

O Paraná educação

Futuros engenheiros visitam Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu

O caminho de alunos da Universidade Federal do Paraná levou-os até a usina para conhecer de perto as atividades da usina e a importância da energia elétrica para o desenvolvimento do Estado.

Fatos: Justiça reúne idosos, jovens e crianças no Centro FAG

SEU FUTURO É AQUI

VESTIBULAR DE INVERNO 2017
DESCONGELA E VEM PRA UNIVEL

Justiça suspende cobrança da taxa de adesão ao esgoto

Oeste 07

Suspeitos da morte de agente federal prestam depoimento

Policial 09

Liga Futsal

Duas das principais forças do salonismo paranaense, Marechal e Marreco fazem hoje um duelo regional pela Liga Nacional de Futsal. A partida será no Ginásio Ney Braga, às 20h15. Apenas dois pontos separam os rivais na tabela de classificação: Rondon em 8º e beltronenses na 12ª posição.

Esportes 15

social

13

PIOR CRISE DA HISTÓRIA

Metade das prefeituras está com o caixa zerado



A crise econômica agravada pelos problemas políticos afetou em cheio os municípios de pequeno porte, que encerraram o primeiro semestre com os cofres vazios. Para pelo menos metade dos 52 municípios que integram a Amop a crise é a mais severa da história, e ameaça até o 13º do funcionalismo. Prefeitos se reuniram ontem e voltam a se encontrar hoje para discutir saídas. Uma delas é pedir ajuda dos governos estadual e federal. Política 03

POPULAÇÃO

Em 2040, Paraná terá mais idosos do que jovens

Geral 05

Giro 3 Fronteiras

Estreia hoje a coluna semanal Giro 3 Fronteiras

08

Cadê a chuva?

Com uma estiagem que já dura mais de um mês em Cascavel e região, a secura típica do inverno fez com que a umidade do ar despencasse para 30%. Não há previsão de chuva para os próximos dias e o alerta é para evitar queimadas. Cascavel 06

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Journal de Fato

Direção-Geral Clarice Roman
Diretor Jadir Zimmermann
Editora-chefe Carla Hachmann

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761

Rep. Comercial Regional R M Armstrong e Cia Ltda
(45) 99972-7845
publi@oparana.com.br
Emails redacao@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS
Curitiba / São Paulo / Merconet (41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil (51) 3340-1408

Editorial

A quem interessa...

Com quase três centenas de réus, em pouco mais de três anos a Lava Jato conseguiu levar para a cadeia ex-ministros, ministros, executivos e até amigos do rei. 27 permanecem presos por ordem da Justiça e 116 já foram condenados, desses, 97 respondem a seus processos em liberdade ou sob medidas alternativas. E ainda há uma fileira para ser denunciada e julgada.

Graças à força-tarefa montada para mergulhar neste mar de lama, a operação revelou como funcionavam os maiores esquemas de corrupção do Brasil, envolvendo a Petrobras e outras estatais. Obras superfaturadas, pagamento de propinas, financiamento de campanhas, compra de imóveis, caixa dois, contas no exterior foram expostos como ações corriqueiras e cifras milionárias tratadas como tostões.

O Brasil se surpreendeu com o que viu. E passou a acreditar que ainda havia esperança de mudança.

Mas aos poucos os poderosos que

restaram parecem recobrar a força e vão tirando a força da própria Lava Jato. Como resistia aos cortes de pessoal e de orçamento, a medida adotada agora foi mais contundente: desmontaram a força-tarefa. Ora, um dos sucessos das investigações até agora era o fator surpresa, só obtido graças ao sigilo das operações. Quando os processos perdem a exclusividade, o risco de vazamento aumenta, para alegria de quem não quer que a Lava Jato continue.

Em uma das suas entrevistas, o procurador federal Delton Dallagnol disse que a continuidade da Lava Jato dependeria da renovação dos poderes Executivo e Legislativo nas eleições do ano que vem. Segundo ele, se os mesmos permanecerem, as chances de eles impedirem as investigações seriam grandes.

Pelo que se vê, a sobrevida da maior ação policial da história deste País pode ser ainda menor que previam os mais pessimistas. Para infortúnio da nação.

Trabalho infantil

Marcello Richa

Crianças e adolescentes ainda convivem com a triste realidade da exploração do trabalho infantil no Brasil. Apesar de apresentar queda nos números gerais na última década, a mais recente Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) apontou que há 2,7 milhões de brasileiros entre 5 a 17 anos nessa situação, uma realidade preocupante que torna essencial fortalecer a fiscalização e a constante busca de garantia de direitos.

Longe de dignificar, o trabalho infantil retira da criança e adolescente o direito de brincar, sonhar, socializar e aprender em substituição a uma realidade de cobrança, responsabilidade, risco e exposição que representam uma verdadeira sucessão de violações a Constituição, Código Penal, CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Estatuto da Criança e do Adolescente.

De acordo com a nossa legislação, não existe cenário em que menores de 14 anos estejam aptos a trabalhar, enquanto adolescente de 14 a 16 podem atuar apenas como aprendiz, com condições e contratos específicos. A partir dos 16 anos é possível para o jovem ingressar no mercado formal de trabalho, mas até completar 18 anos existem restrições em relação à execução das funções, que não podem ser noturnas, insalubres, prejudiciais ao seu desenvolvimento ou que impeçam a frequência escolar.

Apesar da especificidade das leis sobre o tema, muitas vezes a desigualdade social e a situação de vulnerabilidade das famílias leva a criança e o adolescente ao trabalho irregular, que atualmente corresponde

a 5% da população entre 5 a 17 anos no Brasil. A realidade piora ao constatar que entre 2014 e 2015 o País registrou um aumento de 8,5 mil crianças de 5 a 9 anos expostas ao trabalho infantil.

Atualmente, a Região Sul corresponde a 8,3% dos registros de trabalho infantil do Brasil, porém apresentou significativa redução, especialmente em relação ao Paraná. Em 2004 o Pnad apontou que o estado possuía 330 mil crianças e adolescentes trabalhando, enquanto em 2014 a mesma pesquisa registrou uma queda para 189 mil. Na faixa de 5 a 9 anos o número caiu de 17 mil para mil, recebendo reconhecimento da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Esses resultados são reflexos de uma política intersetorial realizada pelo governo do Estado em parceria com prefeituras, com destaque para programas como o Família Paranaense, que realiza acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade, e o crescimento da rede socioassistencial.

Mesmo com os avanços no Estado, ainda há muito que fazer, especialmente em relação à prevenção. O trabalho precoce jamais será uma solução, já que ele alimenta o ciclo de pobreza e exclusão, e para erradicar esse problema é necessário que toda sociedade reconheça a prioridade absoluta que a garantia de direitos das crianças e adolescentes representa para o futuro do País.

Marcello Richa é presidente do Instituto Teotônio Vilela do Paraná (ITV-PR)

TÚNEL DO TEMPO

17 de julho de 1984

Criado em janeiro de 1984 em Cascavel, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) começa a ganhar apoio de entidades. Em julho, um grupo de artistas, universitários, professores, jornalistas e grupos cristãos de jovens criou o Comitê Cascavelense de Apoio aos Sem-Terra, movimento de apoio aos grupos já acampados.



A questão sanitária animal

Ágide Meneguette

A recente decisão do governo dos Estados Unidos de suspender as importações de carne bovina brasileira pode ter lá suas motivações mercadológicas. Mas o alegado foi terem sido encontrados abcessos em diversos lotes, provavelmente resultados de vacinações contra aftosa feitas de forma inadequada. Um bom pretexto para barrar nosso produto. Nem dá para reclamar.

Há um bom tempo que a Federação da Agricultura do Estado Paraná (Faep) vem defendendo a suspensão da vacinação contra febre aftosa por considerar que o Brasil - e em especial o Paraná - deve obrigatoriamente construir um sistema de controle de defesa animal totalmente confiável não apenas para o mercado externo, mas o doméstico também.

E o nosso empenho não leva em conta apenas a exportação de carne bovina, em relação à qual o Paraná tem pouca expressão. Mas tendo em mira o potencial de produção de carne suína, a mais consumida no mundo inteiro.

O Paraná é atualmente o maior produtor brasileiro de suínos, com um plantel de 7 milhões de cabeças, que envolve mais de 23 mil produtores, segundo levantamento da Secretaria Estadual da Agricultura. Sua indústria está capacitada a abater diariamente mais de 3 mil toneladas e novas plantas industriais estão sendo construídas.

Contudo, nossas exportações não conseguem atingir aqueles mercados que melhor remuneram simplesmente porque ainda não existe confiança em nosso sistema de defesa, uma vez que o Paraná não consegue suspender a vacinação contra uma doença fácil de controlar, que é a febre aftosa.

É claro que uma suspensão da vaci-

nação também teria impacto positivo na produção de carne bovina e reforçaria a confiança mundial na produção de aves, da qual o Paraná já é um grande exportador, mas também está sob o risco da influenza aviária que atualmente atinge grande parte do mundo.

Para o País se firmar como um exportador de confiança de carnes e outros produtos do agronegócio terá que aproveitar os acidentes recentes, como a desastrosa Operação Carne Fraca, as confissões da JBS e a suspensão das importações para realizar uma ampla revisão no sistema de defesa sanitária animal, adotando, entre outras providências, a terceirização da fiscalização, atribuindo aos atuais órgãos de defesa a tarefa de monitorar e auditar as ações terceirizadas.

Não é possível continuar insistindo em instrumentos que estão demonstrando serem frágeis e comprometendo uma vocação tão importante para nossa economia.

Ágide Meneguette é presidente do Sistema Faep/Senar-PR

falecimentos

- ANGELINA Q. DOS SANTOS (79)
FELICIA MARIA DE JESUS (87)
PIETRO N. SANDOVAL AQUINO (0)
ROSINEI PEREIRA DE SOUZA (50)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com
FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Sem dinheiro

Crise nos municípios ameaça o 13º salário

Prefeitos vão, em comitiva, pedir dinheiro ao Estado e à União

Ramilândia - Passado o primeiro semestre das administrações municipais na atual gestão (2017/2020), os prefeitos da região oeste do Paraná veem se confirmando na prática aquilo que previam: os cofres municipais estão zerados, resultado de uma das piores crises dos últimos anos.

Ao menos 10% dos 52 municípios que integram a Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) já adiantaram que não sabem como vão pagar o 13º salário dos servi-

dores, devido às diversas limitações orçamentárias. Esse é um diagnóstico da própria entidade diante de um momento crítico da economia e que deverá afetar ainda mais aqueles que não tiveram precaução financeira nem formaram caixa para pagar as contas dos próximos meses.

Para o presidente da associação e prefeito Matelândia, Rineu Menoncin, o Teixeira, em cinco anos de governo municipal - já que ele se reeleger - , o primeiro semestre de 2017 foi o pior cenário para as finanças públicas. "E a tendência é piorar ainda mais neste segundo semestre", avalia, preocupado.

Ontem e hoje prefeitos da região se reúnem na sede da

Amop em Cascavel para discutir ações e tentar, com os governos do Estado e Federal, verbas extras para auxiliar nas despesas municipais. "Hoje a situação é extremamente crítica, principalmente para os municípios menores que dependem quase que exclusivamente do FPM [Fundo de Participação dos Municípios] para manter suas contas em dia, pois nos últimos meses a queda no repasse foi de 22%, em média", acrescenta.

Diante disso, ficou acordado que uma comitiva vai visitar o governador Beto Richa ainda neste mês e outra vai a Brasília em agosto, com o pires na mão.

● JULIET MANFRIN

SITUAÇÃO CRÍTICA

O desespero financeiro nas prefeituras atinge em cheio ao menos metade das cidades do oeste do Paraná. Só respiram com mais tranquilidade as maiores, que tem autonomia financeira, como Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu, e aquelas que recebem *royalties*. Os casos mais delicados são das cidades com menos de 5 mil habitantes. Entre os que estão com a corda no pescoço está Ramilândia. Por lá, não se cogita atrasar o pagamento do 13º salário dos servidores, mas o Município diz ter sido afetado duramente pela operação Carne Fraca, na redução da venda da proteína, problema agravado com a queda do repasse do FPM. O prefeito Wilson Bonamigo esteve ontem em Curitiba, mas a assessoria reforçou que a situação é preocupante: "Somos os primos pobres da região. Não recebemos *royalties* nem dos lindeiros nem do Parque Nacional do Iguaçu e hoje a nossa maior fonte de renda é o FPM, sendo afetado diretamente pela queda no repasse". JM



DIVULGAÇÃO

PEDIDO DE AJUDA

Entre as medidas já pensadas pelos prefeitos está a redução forçada de gastos. "A terceirização de alguns setores seria uma boa alternativa. Somente com a folha de pagamento hoje, muitos municípios já chegaram ao limite prudencial", explica o presidente da Amop, Rineu Menoncin. Outra medida será uma conversa franca com o Ministério Público que tem desaconselhado os Paços Municipais a reduzirem o atendimento para turno único. "Atender por seis horas seguidas e fechar as portas em um dos turnos é uma medida importante para a redução das despesas, mas o MP tem desaconselhado. Pretendo ter uma conversa franca com a Promotoria explicando que é um caminho importante para que muitos prefeitos não terminem o ano com uma situação ainda mais crítica da que se encontram agora. Isso valeria para novembro e dezembro", reforça Menoncin. JM

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROTOCOLO Nº 14.553.638-3
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº08/2017 - GMS ___/2017
OBJETO: A contratação exclusiva de Microempresa-ME ou Empresas de Pequeno Porte-EPP, especializada em locação e na prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura (tendas, tablados, stands, secretaria, painéis e placas de sinalização), conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, no propósito de atender à 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, que será realizada nas dependências do Hotel Bourbon Cataratas, sito na Rodovia das Cataratas, km 2,5, Vila Yolanda, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28 de Julho de 2017.
DATA E HORA DA ABERTURA: 17/07/2017, às 10:30 horas.
VALOR TOTAL: R\$ 34.572,33
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 06/07/2017.
LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR.
Informações adicionais sobre o Edital, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80035 – 050 - Curitiba-PR. - Telefones 41-3313-4112 e Fax 41-3313-4076.
OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br.
Curitiba, 06 de julho de 2017.
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA
Comissão de Licitação/SEAB

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

ADITAMENTO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 à Concorrência SGT170105; Objeto: prestação de serviços de recuperação e fabricação de componentes hidromecânicos para a Unidade Geradora 01 da Usina Hidrelétrica Melissa, localizada no município de Nova Aurora/PR; Data da Sessão: alterada para 21/07/2017 às 14h00; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com; Informações: (41) 3331-4392.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Conquistas

Pequenos municípios do Paraná têm encontro nesta sexta-feira na sede da Amop em Cascavel. Além de debater as alternativas para a crise (veja matéria ao lado), a AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e a CNM (Confederação Nacional dos Municípios) querem apontar as recentes conquistas do municipalismo. Dentre elas, a repatriação dos recursos enviados ao exterior, a aprovação da lei que amplia a receita de ISS (Imposto Sobre Serviços) às prefeituras, o pagamento da cota extra do FPM em julho e a renegociação das dívidas previdenciárias dos municípios.

Itaipu

O governador Beto Richa rasgou seda sobre a Itaipu para o diretor-geral brasileiro da Binacional, Luiz Fernando Leonne Vianna (ex-Copel); o diretor-geral para-guaio, James Spalding Hellmers, e executivos da usina hidrelétrica. Richa destacou a contribuição do empreendimento para o desenvolvimento econômico e social do Paraná e do Brasil: "Ao contribuir com a economia, a Itaipu colabora para a geração de renda e de emprego. Ela também atua pela preservação do meio ambiente".

ONU

Vianna apresentou alguns projetos em desenvolvimento, como a criação do escritório, dentro da Itaipu e em parceria com a ONU (Organização das Nações Unidas), para tratar de questões ligadas à água e à energia. "O objetivo é mostrar que é possível uma hidrelétrica sustentável", informou Vianna. Água e energia são dois dos temas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ações sugeridas pela ONU que devem ser implantadas até 2030.

Laudo

Os vereadores Romulo Quintino (PSL), Policial Madril (PMB) e Josias de Souza (PTC) querem a contratação de um laudo independente que aponte quais são as especificidades do trabalho dos agentes de endemias e comunitários de saúde, que brigam para receber adicional de insalubridade da Prefeitura de Cascavel.

Comissão

Também foi sugerida a criação de uma comissão mista, com representantes do sindicato, dos trabalhadores e da prefeitura, para definir quanto ao adicional. Hoje Cascavel tem 152 agentes de endemias e 198 agentes comunitários de saúde.

Festa dos réus

"Vai haver uma grande festa, o cartel dos réus vai feste-

jar." Do jurista Miguel Reale Júnior, um dos autores do pedido de impeachment de Dilma Rousseff, sobre a confirmação de que a Polícia Federal acabou com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Interferência

Para ele, não há dúvidas de que o resultado é interferência do Ministério da Justiça para enfraquecer as investigações que atingem o próprio governo. E acrescenta que o fim do grupo de trabalho exclusivo para cuidar das investigações da Lava Jato "contraria o desejo da sociedade em ver o País passado a limpo".

Riviera

Atendendo a uma determinação do prefeito Leonaldo Paranhos para iniciar imediatamente uma força-tarefa e agilizar o processo de habilitação das famílias sorteadas para o Residencial Jardim Riviera, o Setor do Programa Minha Casa Minha Vida inicia já nesta sexta-feira o atendimento de mais 1.359 pessoas que devem apresentar a documentação que será enviada à Caixa Econômica para análise.

Pressa

E quem não comparecer será excluído do processo de seleção, abrindo espaço para outras famílias que aguardam ansiosas por uma casa.

Infraestrutura

Paralelo a isso, Copel e SanePar foram acionadas para a instalação das redes de energia e água. Assim como as Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social, para que iniciem o processo de preparação dos equipamentos públicos que atenderão aos futuros moradores do conjunto: uma escola com 650 vagas, dois Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) com 300 vagas, um Cras, uma unidade básica de saúde e um terreno para a construção de um colégio estadual. Além dos espaços de lazer.

*** Alvo de polêmica nesta semana, as fontes localizadas na área urbana foram alvo de vândalos. **A Secretaria do Meio Ambiente de Cascavel reforça o alerta de que a água continua imprópria para o consumo humano, embora as placas indicativas tenham sido arrancadas. **A Fundetec recomenda que, quem insistir em consumir a água das fontes, que ferva antes para evitar problemas de saúde. **Já o secretário Juarez Berté entregou documentação para o prefeito Leonaldo Paranhos para que seja "analisada e adotadas as devidas providências".

Temer: tentativa de desarmonizar os poderes

O presidente Michel Temer disse ontem que no País há autoridades que tentam desarmonizar os poderes do Estado. “E isso, meus amigos, isso é um crime contra o Estado democrático de Direito. Isso só passa pela cabeça daqueles que, na verdade, acham que são autoridades iluminadas por uma centelha divina e não são autoridades emanadas do único dono do poder do Estado, que é o povo”.

Lava Jato já condenou 116 pessoas

Em pouco mais de três anos de Operação Lava Jato, 27 envolvidos permanecem presos por ordem da Justiça e 116 já foram condenados. Levantamento do G1 mostra que 279 envolvidos se tornaram réus na operação. Dos 116 condenados, 97 respondem a seus processos em liberdade ou sob medidas alternativas; 24 estão com tornozeleira eletrônica.

Como previsto

PF encerra força-tarefa da Lava Jato no Paraná

Curitiba - A PF (Polícia Federal) encerrou o grupo de trabalho exclusivo da Operação Lava Jato em Curitiba. Agora, a equipe fará parte da Delecor (Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas). A medida também será adotada para a Operação Carne Fraca. A decisão foi confirmada em nota enviada à imprensa ontem.

A PF afirmou que a mudança pretende “priorizar ainda mais as investigações de maior potencial de dano ao erário, uma vez que permite o aumento do efetivo especializado no combate à corrupção e lavagem de dinheiro e facilita o intercâmbio de informações”.

A iniciativa, conforme divulgado, é do delegado Igor Romário de Paula, que é o coordenador da Operação Lava Jato no Paraná, e foi acatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal, delega-

do Rosalvo Franco.

Para a instituição, a medida aumenta o efetivo especializado no combate à corrupção e lavagem de dinheiro e também facilita o intercâmbio de informações. “Com a nova sistemática de trabalho, nenhum dos delegados atuantes na Lava Jato terá aumento de carga de trabalho, mas, ao contrário, ela será reduzida em função da incorporação de novas autoridades policiais”, diz trecho da nota. Conforme a PF, essas investigações passam a ter 70 policiais.

EQUIPE REDUZIDA

Em maio deste ano, o delegado Igor tornou pública a dificuldade em relação à quantidade de pessoas na força-tarefa. “Com o número que a gente tem hoje, é muito difícil dar continuidade para o trabalho da forma satisfatória, como sempre foi”.

Na ocasião, ele disse que não

via indício de tentativa de barrar a investigação em Curitiba, apenas uma descentralização. “Fica difícil os estados ficarem cedendo gente para cá”.

Contudo, poucos dias antes, a PF havia anunciado uma redução de profissionais na força-tarefa no Estado, devido ao “elevado número de operações”.

No auge da operação Lava Jato, entre 2015 e 2016, a força-tarefa tinha nove delegados. No fim de maio, a equipe foi reduzida para seis e atualmente o número era de apenas quatro. Houve redução também no número de agentes e peritos, além de cortes no orçamento destinado à operação Lava Jato.

Desde a troca de ministro da Justiça, no fim de maio, com a entrada de Torquato Jardim já se especulava o fim da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, embora isso sempre tenha sido desmentido.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

**A transição na PF**

O diretor geral da Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello, iniciou os trâmites para a saída do cargo e a transição com uma lista de condicionantes para o Governo. Entre outros pontos, defende o fim do cargo de escrivão com a implantação do inquérito eletrônico (escrivães se unirão aos agentes na carreira); e cobra novas delegacias especializadas. Nos bastidores, articula para o delegado Luiz Pontel assumir o comando da PF. Ex-chefe em Presidente Prudente, Pontel é diretor de Gestão de Pessoal da corporação em Brasília e toca a transição com Daiello. A PF não quis se pronunciar.

Sinais

Ontem vazou o primeiro sinal da troca do comando. A PF vai extinguir a força-tarefa dos delegados da Lava Jato em Curitiba. Serão distribuídos pelo País em delegacias.

Aeroporto Santos Dumont (Rio). Antes de embarcar para o Congresso do PT em Brasília no voo 66220 da Avianca, na terça, o ex-ministro Gilberto Carvalho (PT) fez várias ligações do telefone do saguão.

PF & MP

Não é o fim da Lava Jato. Mas enfraquece a polícia a extinção da força-tarefa. Porém o MP Federal segue fortalecido em Curitiba e protagonista da operação.

Espólio

O Partido Social da Família, prestes a nascer no TSE, briga pelo número 56 da urna, um dos espólios políticos deixados por Dr. Enéas (do in memoriam PRONA).

Mansinho

O senador Pedro Chaves (PSC-MS), que fala grosso e um dos autores do recurso pela cassação do senador Aécio, votou contra a própria representação no Conselho de Ética.

Dançou

A ministra Cármen Lúcia, do STF, se disse impedida para analisar o processo da coligação de Eduardo Braga (PMDB) pela nova eleição no Amazonas. Braga, como citou a Coluna, chegou a contratar o ex-ministro Sepúlveda Pertence. Em vão.

Filhotes da LJ

O estilo Sérgio Moro de ser e agir criou filhotes pelo Brasil. Surgiram também os linhas-duras e discretíssimos Marcelo Bretas (RJ) e Vallisney Oliveira (DF) – que ontem fez Geddel Lima chorar ao negar-lhe soltura.

Fogo no Mato (Grosso)

Apareceu na PGR em Brasília um delator que vai incendiar o Mato Grosso. É Pedro Nadaf, ex-chefe da Casa Civil e ex-secretário de duas pastas nos Governos de Blairo Maggi e Silval Barbosa. De início, já entregou Blairo – que se diz tranquilo.

O Consórcio

O DEM e o PSDB se uniram para derrubar o presidente Michel Temer. O movimento começou nas hostes, chegou às cúpulas e provoca o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, sucessor natural. Há um consórcio em formação para criar a República do Rio. Começa com relatório do deputado Zveiter (PMDB) acolhendo a denúncia do PGR.

Script

Zveiter é da família que advoga para a TV Globo há décadas, e da ala do PMDB que nunca foi aliada da paulistana de Temer. Para o PSDB, quanto mais crise em Temer, melhor para Aécio Neves desviar os holofotes de si. E uma vez no Poder ao lado de Maia, Aécio articulará para barrar as pretensões eleitorais de João Dória Jr e Aickmin.

Pré-pago

Em tempos de Lava Jato é mais seguro usar orelhão do

Saúde & trabalho

O Procurador-chefe do MP do Trabalho, Fábio Vilella, participa do II Congresso Latino-Americano de Saúde e Segurança Ocupacional e Ambiental, no Clube de Engenharia, evento presidido por Evaldo Valladão, especialista no setor.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Show Pecuário 2017

Palestras apresentarão inovações

Programado para ocorrer de 25 a 28 de julho e com 90% dos estandes e participações especiais já comercializados, a 3ª Edição do Show Pecuário 2017 vem com uma série de palestras técnicas em sua programação, que vão ajudar os pecuaristas a terem contato com todas as inovações do setor, bem como balizar as novas práticas de produtividade e manejo nos diversos segmentos abordados.

Com a participação de muitos núcleos de produtores de gado, ovinos, equinos e a presença da ABCZ (Associação Brasileira de Criadores de Gado Zebuino) e o sucesso do evento será pleno como esperam seus organizadores. Neste evento, também serão tratados de temas técnicos sobre a criação e o manejo de suínos, aves, peixes e com a presença de vários mestres de cada setor. Serão ainda realizados vários leilões de diversas raças, objetivando uma melhoria na qualidade genética do rebanho de bovino brasileiro. O Sindicato Rural Patronal e a Sociedade Rural de Cascavel esperam a visita de 8 mil

pecuaristas das regiões oeste e sudoeste do Paraná, além de criadores do Paraguai, da Argentina e dos vizinhos estados de Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Os organizadores, com o Apoio institucional da Faep, dos núcleos de criadores e empresas especializadas no setor, falam

que essa é mais uma oportunidade de ouro para os pecuaristas, suinocultores, psicultores, avicultores e ovinocultores acompanharem a evolução, inovação e revolução nos setores de genética de toda a cadeia produtiva, elevando sobremaneira os negócios da pecuária de todas as matizes.

PROGRAMAÇÃO**25/07 - terça-feira**

9h30 - Crescimento Nacional e Demanda Mundial da Produção de Proteína Vegetal Divo Grolli
11h15 - Produção de Carne Bovina de Alta Qualidade nos dias de hoje Sérgio Bertelli Pflanzer
14h - Dia de Mercado - Pecuária de Corte
14h30 - Como Produzir mais com menos Thiago Bernardinho de Carvalho
16h - Desafios e Tecnologias para um bom Desempenho na Recria Flávio Dutra de Resende
17h30 - Mercado da Pecuária 2017/2018 e os Riscos para Rentabilidade da Pecuária Cesar de Castro Alves

26/07 - quarta-feira

8h30 - Período de Transição e seus Benefícios para Produção Leiteira Rodrigo Almeida
10h - Condomínios: Uma Grande Opção de Crescimento do Segmento Leiteiro Diogo Viersman
11h15 - A Importância do Reprodutor PO no Rebanho Comercial Endre Flaiban
14h - Piscicultura Mundial como Oportunidade de Renda Local
14h30 - Manejo Sanitário em Ovinos

27/07 - quinta-feira

8h30 - Gestão pelas Métricas na Empresa Pecuária Antônio Chaker Neto
10h - Modelo de Cooperativismo e Sustentabilidade na Cadeia da Carne Bovina Marina Araújo Azevedo
11h15 - Equinos: Sua Paixão Merece uma Nutrição Voltada à Alta Performance Alexandre Bombardelli Melo
14h - Lavourea de Carne: Mais que Tendência, Uma Necessidade da Agropecuária Moderna Davi Teixeira
18h - Instalação e Manejo Reprodutivo de Equinos Guilherme Puclich

28/07 - sexta-feira

8h30 - Silagem de Milho: Alimento Nobre e Barato Mikael Neumann
10h - Feno e Pré-Secados: A Importância para os Ruminantes Leopoldo Lós
11h15 - Ajustes Nutricionais para Padronização de Cordeiros e Caprinos Alexandre Bombardelli Melo
14h - Implantação do Serviço de Inspeção Municipal de Cascavel e a Adesão ao Sisbi João Carlos Koehler

Governo anuncia 310 mil vagas para o Fies

O governo federal anunciou ontem a abertura, para 2018, de 310 mil vagas em três modalidades do novo Fies (Fundo de Financiamento Estudantil). Dessas vagas, 100 mil serão ofertadas a juro zero para estudantes com renda familiar per capita de até três salários mínimos, incidindo somente correção monetária. O Novo Fies passará a vigorar a partir de 2018.

Meirelles mantém previsão de PIB em 0,5%

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse ontem que mantém a previsão para o crescimento da economia este ano em 0,5%. Ele conversou com a imprensa ao chegar a um hotel em Hamburgo, na Alemanha, onde vai participar da reunião do G20. No último dia 28, Meirelles afirmou que o PIB (Produto Interno Bruto) seria ainda menor.

Paraná estabiliza após 2030 e “envelhece”

Curitiba - O Paraná passará dos atuais 11,243 milhões habitantes para 12,208 milhões de habitantes até 2040, de acordo com projeção do Iparde (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social), divulgada ontem. A população deve atingir a marca de 12 milhões de pessoas ao final da próxima década e ficar praticamente estável nos dez anos seguintes.

As projeções apontam para o aumento da população idosa e diminuição de jovens. A população de até 14 anos deve passar de 20,8% em 2017 para 14,6% do total do Estado. A população idosa, por sua vez (65 anos e mais) passa de 9,2% para 19,9% no período.

Essa tendência, explica o diretor de pesquisas do Iparde, Daniel Nojima, é verificada em todo Brasil e está associada ao declínio da natalidade e à ampliação da expectativa de vida.

No Paraná, o processo é mais acentuado em Curitiba e em municípios de menor porte, com menos de 10 mil habitantes, onde se verifica a migração dos mais jovens para outros municípios em busca de novas oportunidades. “São cida-

des de base agropecuária, que vivem também um processo de mecanização das lavouras, e os jovens acabam indo para municípios vizinhos. São migrações de curta distância bastante regionalizadas”, diz Nojima.

Pela projeção, nas pequenas cidades, a média da proporção de idosos com relação à população total passa de 11,3% em 2017 para 24,2% em 2040. Em Curitiba, de 9,6% para 21,3% no mesmo período. “A capital já é uma cidade madura, passou por vários ciclos demográficos, que apresenta queda de natalidade e maior expectativa de vida”, diz Nojima.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Os resultados são importantes para subsidiar o planejamento de políticas públicas, enfatizou Nojima. “O Paraná já tem uma população mais envelhecida que a média brasileira. Certamente o perfil do mercado de trabalho vai ter que mudar. Teremos implicações tanto para o setor educacional quanto para saúde pública, questões que precisarão ser pensadas para um planejamento futuro”, afirma.

QUEM GANHA E QUEM PERDE

As projeções indicam, até 2040, perdas populacionais em 223 municípios, em paralelo a ganhos em 176 cidades. Dos 223 municípios que perdem população, 142 têm até 10 mil habitantes e 62 têm de 10 mil a 20 mil habitantes. Do lado dos 176 municípios que ganham população, 61 têm menos de 10 mil habitantes; 47 possuem 10 mil e 20 mil, e 37 entre 20 mil e 50 mil. O número de cidades com mais de 100 mil habitantes passa de 18 para 24 em relação ao ranking de 2010. Passam a integrar esse grupo, cidades como Cambé (108.452), Francisco Beltrão (108.017), Sarandi (107.880), Fazenda Rio Grande (148.617), Cianorte (107.224) e Piraquara (162.122).

GRANDES CIDADES EM 2040

Curitiba	1,95 milhão de habitantes
Londrina	628.600 de habitantes
Maringá	552.686 de habitantes
São José dos Pinhais	469.573 de habitantes
Ponta Grossa	386.947 de habitantes
Cascavel	377.664 de habitantes

*As projeções ainda indicam uma maior concentração populacional na região de Curitiba e de Londrina e Maringá

OFERECENDO SEMPRE O MELHOR PARA VOCÊ !



REFRIEL
COMÉRCIO DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA.

... Equipamentos Comerciais



GABS - 290 AZ



CRSTG - 1500



AE - 25L



LB-25PMB



GPTU - 40



GRBA - 230



GHBA - 510



CAF 3.10 super
inox NR12



CAF 22 - inox NR12



CAF AMB - inox NR12



Balança - 2098



ESTUFA - 266



MB 2 150



FTT - 300 G



SCE - 70



FGG 05



GCPC - 310 AZ



ARV - 150



VCC - 1300S



GEVT - 5 PAZ

WWW.REFRIEL.COM.BR
 [vendas@refriel.com.br](mailto: vendas@refriel.com.br)

☎ 45 3224 - 9460 ☎ 45 3099 - 4260
 ☎ 45 3037 - 4303 ☎ 45 3099 - 4270
Rua. TREZE DE MAIO, 1203 - CASCAVEL - PR esq. c/ R. Sérgio Djalma de Holanda - CASCAVEL - PR

Cadê a chuva?

Estiagem completa um mês

Tempo seco aumenta incidência de doenças respiratórias e queimadas

Cascavel - Há mais de um mês não chove de forma significativa na região de Cascavel. A estiagem, associada à secura e ao frio, coloca em risco a saúde e abre portas para as doenças respiratórias. O cenário também aumenta os casos de incêndios ambientais, que, além do risco de acidentes, complica ainda mais o ar que entra nos pulmões. Como consequência disso, consultórios lotados, principalmente os pediátricos. O aconselhamento feito por especialistas é para a ingestão de muito líquido. A regra é man-

ter a hidratação e os ambientes ventilados, evitando a proliferação de doenças, como a gripe. Segundo o meteorologista Reinaldo Kneib, do Instituto Tecnológico Simepar, este período de secura é normal para esta época do ano e deverá se manter, ao menos pelos próximos cinco dias. A notícia não é muito boa para quem depende da chuva para irrigar plantações. No campo, as estradas já rachadas escancaram a falta de água e os produtores esperam pela chuva para o bom desenvolvimento das lavouras, principalmente verduras e legumes. Quem agradece a baixa umidade é o trigo, que se desenvolve bem. "No inverno é normal duas ou três frentes frias que trazem um pouco de chuva, mas geralmente nada muito significativo. Por isso este tempo seco é muito comum nesta época do ano", reconhece.

MAIS FRIO
A média de temperatura mínima está abaixo do registro histórico. Para o mês de junho, por exemplo, a mínima histórica é de 12,1°C, mas neste ano ficou em 11,5°C. Neste início de julho, a média para a temperatura mínima dos últimos anos chegou a 11,5°C, mas agora está em 9,4°C em Cascavel. A baixa umidade do ar chama a atenção. Nesta semana

houve registros de apenas 30% de umidade no meio da tarde, índice considerado crítico para a saúde humana. O mínimo preconizado pela Organização Mundial da Saúde é de 60%. Nos próximos dias o frio mais intenso deverá dar uma trégua. As temperaturas mínimas e máximas variam de 11°C a 22°C até o domingo. Mas sem previsão de chuva.

●JULIET MANFRIN

ALTON SANTOS



Apesar de normal para o período, secura desperta um alerta à saúde

Plano de Logística aponta prioridades para a região

Cascavel - Foi lançado ontem, na Casa da Indústria, em Cascavel, o Pelt (Plano Estadual de Logística e Transportes) 2035, que mapeia as obras prioritárias para a região oeste e também para todo o Paraná. O Plano foi elaborado pela Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná) e outras entidades que compõem o Fórum Permanente de Desenvolvimento Futuro Paraná 10. O vice-presidente da Fiep e presidente da Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), Edson Vasconcelos, relata que várias obras são consideradas prioritárias, mas que, na prática, é preciso listar aquelas de maior urgência. Entre elas está a construção do Aeroporto Regional, entre as faixas de domínio dos municípios de Cascavel, Toledo e Tupãssi. O empreendimento só deve entrar em atividade daqui a 15 anos. Enquanto isso, a demanda será suprida pelo Aeroporto Municipal de Cascavel, que hoje passa por reformas e ampliações para que estenda sua vida útil até 2030.

A duplicação de rodovias de tráfego intenso na região também está na lista de prioridades do Pelt. A proposta é implantar pistas duplas na BR-163 entre Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Marmelândia e Barracão. Além disso, há a necessidade de construir o contorno rodoviário norte de Cascavel, a segunda ponte Brasil-Paraguai, em Foz do Iguaçu, e adequar a capacidade da PR-239/486 entre Toledo, Assis Chateaubriand e Umuarama. O plano prevê ainda a duplicação da BR-277 nos trechos de Cascavel a Matelândia e Cascavel a Guaruapuava, além da duplicação da BR-369 até Campo Mourão. "O Pelt é uma ferramenta perene, que precisa começar e nunca mais parar. A ação fundamental é aproximar o Estado e fazer entender que a situação pede urgência. Não urgência em começar uma obra, mas em formar uma ferramenta completa, com banco de projetos, ouvindo propostas da iniciativa privada. Não podemos ficar reféns do tempo, pois hoje sofremos muito com o

discurso da esfera pública que se exime de responsabilidade de obras com a justificativa de que não tem dinheiro", diz. "O retorno aos usuários é a eficiência e a logística, dar competitividade a quem produz e consolidar cada vez mais o desenvolvimento", acrescenta Vasconcelos.

FERROVIAS
O Pelt 2035 também prevê aumentar a capacidade de transporte das ferrovias, que hoje levam apenas 20% de tudo que é produzido por aqui. Conforme o diretor-presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, o modal rodoviário é responsável pelo transporte de 80% dos produtos. Ao calcular os prejuízos, Grolli elenca a má con-

servação das rodovias federais e estaduais por conta do volume e excesso de carga intenso, o número de acidentes de trânsito que crescem diariamente, além do acréscimo no valor do produto final, por conta do baixo valor do frete se comparado aos elevados preços das tarifas de pedágio. "Precisamos aproveitar as oportunidades que temos aqui e melhorar as condições logísticas, consideradas nossos principais gargalos", relata Grolli. O ideal, segundo ele, seria a consolidação definitiva da malha ferroviária para que os custos sejam reduzidos e as rodovias conservadas.

●MARINA KESSLER

●JULIET MANFRIN

LEILÃO DE ÁREA RURAL - NOVA AURORA/PR
Presencial e Online
1º Leilão: 5ª feira, 20/07/2017 às 14h00 | 2º Leilão: 5ª feira, 27/07/2017 às 14h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel:** Nova Aurora/PR, Distrito Palmital, Área rural c/ 9,6800 hectares, constituída pelo lote rural nº 2-4-C-5, parte destacada do lote nº 02 da gleba 11-B da Colônia Peruibe, cortada por Estrada Municipal. Coordenadas geográficas: 24º25'8.07"S e 53º10'19.87"W. INCRA nº 721.140.015.270-1 - NIRF nº 0.957.255-4. Matr. 6.752 do RI local. Obs: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 20/07/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 1.254.741,17. 2º Leilão: 27/07/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 300.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | E-mail: contato@zukerman.com.br
Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

INDICADORES ECONÔMICOS				MERC. RURAL										
DÓLAR 06/07		BOVESPA 06/07		TABELA DO IR		PREVIDÊNCIA COMP. JUNHO		PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)						
% dia compra	venda % mês	IBOVESPA: -1,08%	62.470 pontos	BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	Empresário/empregador	Em 06/07	PR	DIA	30d.	Casc.		
COMERCIAL +0,2%	3,2970 3,2980 -0,5%	Ações	%	Até 1.903,98	-	-	Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.	SOJA	61,69	0,0%	5,1%	61,00		
PTAX (BC) -0,4%	3,3058 3,3064 -0,1%	Petrobrás PN	-0,33%	De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	Autônomo	MILHO	18,28	0,2%	-10,1%	18,00		
PARALELO +0,3%	3,2500 3,4600 -0,6%	Vale PNA	+0,30%	De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..	TRIGO	34,45	0,3%	9,0%	34,30		
TURISMO +0,3%	3,2500 3,4400 -0,6%	Bradesco PN	-1,45%	De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	Facultativo	BOI GORDO	130,29	-0,3%	-1,7%	128,00		
EURO +0,3%	3,7709 3,7726 -0,1%	ItauUnibanco PN	-1,40%	Acima de 4.664,68	27,5	869,36	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.	FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-		
US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL	Eletrobrás ON	+16,14%	Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: A 4ª parcela vence em 31/07, com juros Selic de 2,74%.			SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)							
Iene	R\$ 0,0292	Brasil Foods ON	-3,12%	I R\$ 1223,20 III R\$ 1315,60			Assalariados							
Libra est.	R\$ 4,29	ÍNDICES DE INFLAÇÃO												
Euro	R\$ 0,19	Índice em %	MAI JUN ano 12m	II R\$ 1269,40 IV R\$ 1414,60			Salários até R\$ 1.659,38							
Peso arg.	R\$1: 1.680,95 guaranis	IPCA (IBGE)	0,31 - 1,42 3,60	Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66							
POUPANÇA - TR				OUTROS INDICADORES				BOLSA DE CHICAGO						
Período/ Poup. antiga Poup. nova TR				TJLP (%)				Em 06/07 CONT. FECH. DIA 30d.						
depósitos... até 3/5/12 part. 4/5/12				7,00 7,00 7,00			SOJA jul/17 980,75 4,50 6,2%							
6/6 a 6/7	0,5803 0,5803 0,0799	IGP-M (FGV)						FARELO jul/17 320,00 3,50 6,3%						
7/6 a 7/7	0,5363 0,5363 0,0361	IGP-DI (FGV)						MILHO jul/17 380,25 -1,50 0,8%						
8/6 a 8/7	0,5838 0,5838 0,0834	Índice						TRIGO jul/17 519,00 -20,25 19,1%						
9/6 a 9/7	0,5205 0,5205 0,0204	IGP-M (FGV)						Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos						
10/6 a 10/7	0,5000 0,5000 0,0000	IGP-DI (FGV)						LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ-DINHEIRO)						
		* Correção anual. Multiplique valor pelo índice						Em 06/07 PRAÇA R\$/sc SEM 30d.						
		SELIC ANUAL: 10,25% TJLP: 7,00%/ano						SOJA Cascavel 66,50 6,4% 7,3%						
								SOJA Paranaguá 72,50 5,8% 5,1%						
								MILHO Cascavel 22,00 4,8% -6,4%						

Gado leiteiro

A agricultura é uma das prioridades do governo municipal de Boa Vista da Aparecida. Por isso, foi realizado o Dia de Campo, na Casa da Cultura, em parceria com o Instituto Emater. No período da manhã foi realizada a palestra Alimentação para gado de leite e adubação do solo, com pesquisadores do IAPAR. Na parte da tarde foram realizadas práticas nas propriedades de Paulino e Ivone Ruaro para fazer avaliação do escore corporal e pastagem de inverno (aveia e azevém).

Conferência

Técnicos, voluntários e moradores participaram ontem da 12ª edição da Conferência Municipal de Assistência Social. As atividades ocorreram no Centro Cultural Idalício Margotti. O tema foi Garantia de direitos no fortalecimento do Suas, o Sistema Único de Assistência Social. O prefeito Adelar Arrosi informa que essa foi uma grande oportunidade para aprofundar temas importantes de uma área indispensável à comunidade e na qual há intensa participação do poder público.

Terra Roxa

Justiça suspende cobrança de taxa de adesão ao esgoto

Terra Roxa - Atendendo pedido liminar formulado pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Terra Roxa, a Vara Cível da comarca determinou que a Sanepar se abstenha de cobrar taxa de adesão ao serviço de esgoto. Os R\$ 215,70 são cobrados dos consumidores em parcelas incluídas na conta de água.

De acordo com a ação civil pública que requereu o fim da cobrança, a taxa é ilegal, pois transfere ao consumidor a obrigação que tem a con-

cessionária de executar as obras para a efetiva implementação dos seus serviços. “Ao repassar os custos de infraestrutura ao consumidor (cobrar pela disponibilização do ponto de entrega e coleta), transfere indevidamente obrigação que a ela incumbe pelo contrato de concessão a outrem. Com isso há evidente enriquecimento indevido da empresa concessionária, considerando que os custos que ela incumbem são transferidos a terceiros, que arcam com os insumos do seu

próprio objetivo lucrativo”, argumenta a Promotoria de Justiça na ação.

O pedido liminar havia inicialmente sido recusado, mas houve reconsideração da decisão após interposição de recurso pelo Ministério Público. No julgamento do mérito, a ação requer, entre outras medidas, que seja reconhecida a ilegalidade da cobrança e que a Sanepar seja condenada a devolver os valores pagos pelos consumidores de Terra Roxa a título de “taxa de adesão”.

Hospital descarta superlotação por conta de surto de diarreia

Tupãssi – A direção do Hospital Padre Palmiro Finato, da cidade de Tupãssi, descartou qualquer possibilidade de superlotação dos 23 leitos que disponibiliza para a população, por conta do surto de diarreia e vômito que até agora atingiu 80 pessoas no Município.

A responsável pelo hospital, Edione Cordeiro, informa que a estrutura tem suprido a necessidade de atendimento em função desse problema, investigado desde o fim da última semana.

De repente, pessoas começaram a apresentar sintomas de diarreia, vômito e dores abdominais. Algumas delas procuraram atendimento nas unidades de saúde do município e outras, devido à intensidade menor dos sintomas, se automedicaram e conseguiram

superar o problema.

Edione Cordeiro comenta que, em caso de emergência, o hospital tem como acionar a central de leitos ou até mesmo deslocar os pacientes para o Hospital Bom Jesus, em Toledo.

O Hospital Padre Palmiro Finato conta com 23 leitos. “O período de observação destes pacientes é curto, não ultrapassando dois dias, por isso não estamos tendo problemas com a capacidade de atendimento do hospital”, informou Edione Cordeiro.

A filha de Edione Cordeiro, de 22 anos, também foi uma das vítimas do surto. “Ela passou pelo tratamento e já está bem melhor”, disse Edione.

A coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Tupãssi, enfermeira Miriam Midori Miyake, comenta

que a verdadeira causa da contaminação, seja por vírus ou bactéria, só poderá ser descoberta a partir do envio dos resultados pelo Lacen (Laboratório Central do Estado). A expectativa da equipe mobilizada pela investigação, composta por profissionais da 20ª Regional de Saúde e da Prefeitura de Tupãssi, aguarda o envio do relatório dos exames até o início da próxima semana para saber qual o agente etiológico. Nos primeiros registros de pacientes com os sintomas do surto de diarreia e vômito, a maioria era criança. Agora, o cenário é outro, com o surgimento dos casos predominantemente entre os adultos.

●VANDRÉ DUBIELA

São Miguel recolhe veículos abandonados das ruas

São Miguel – Sancionada pelo prefeito de São Miguel do Iguçu, Cláudio Dutra, a Lei 2.944/2017, dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas.

De acordo com a norma, será considerado veículo abandonado aquele que se encontrar estacionando em via pública, por mais de 30 dias consecutivos; por tempo superior a 48 horas em via pública com sinais de exteriores de abandono; cargas de veículos com falta de

rodas ou pneus, vidros quebrados, sinais de incêndios ou depredações.

Os veículos identificados pelo mau estado de conservação e abandono receberão notificação prévia, e após cinco dias, caso o proprietário não retire o veículo da via, haverá remoção ao pátio credenciado ao município. Sendo que o responsável será penalizado com multa no valor equivalente às infrações gravíssimas, dispostas no Código de

Trânsito Brasileiro.

Para retirada do veículo no pátio será necessário a apresentação da documentação regularizada, com todos os débitos legais quitados e também a quitação dos débitos referentes ao guinchamento e estadia do material apreendido no pátio credenciado.

Caso os veículos não forem resgatados em 30 dias, os mesmos serão leiloados para pagamento do guincho e demais despesas pertinentes.

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Questão fundiária

Em visita à sede da Companhia de Habitação do Paraná, em Curitiba, o presidente da Câmara Municipal de Marçal Candido Rondon, vereador Pedro Rauber, participou de uma reunião com o chefe de gabinete e superintendente de Relações Institucionais da empresa, João Naime Neto. Na ocasião, eles discutiram os passos para implantação dos programas de Regularização Fundiária do governo estadual em vários distritos do município.



Polenta

A 3ª Edição da Festa da Polenta de Matelândia reservou momentos únicos neste que foi o evento que marcou o início das comemorações alusivas aos 57 anos de emancipação político-administrativa do município. O jantar promovido pela Sociedade Italiana “Vicini Itália”, que teve a parceria da prefeitura, contou, além do cardápio característico da etnia, com apresentações divertidas e tradicionais.

Simpósio

A Sociedade Rural de Laranjeiras do Sul promoveu no auditório da Sociedade Rural o 2º Simpósio Ambiental do Território Cantuquiriguaçu. Entre os palestrantes esteve o coordenador do Comitê Técnico-Científico do projeto, do Instituto Ambiental do Paraná, Rubens Lei. Também falou aos presentes o representante da Secretaria da Fazenda do Estado, Luiz Carlos Ribas, sobre FPM e ICMS Ecológico.

Na capital

O prefeito de São Miguel do Iguçu, Cláudio Dutra, cumpriu dias atrás uma extensa agenda na capital paranaense. Entre os encontros, ele ressaltou a audiência com o deputado estadual Ademar

Traiano, quando aproveitou para entregar vários projetos voltados a garantir a qualidade de vida à população. Cláudio Dutra ainda recebeu do governador Beto Richa uma nova viatura para fortalecer a segurança do município.

Transparência

Durante audiência pública, a administração de Toledo apresentou o Plano de Metas da gestão para o período 2017-2020. A publicidade das propostas apresentadas atende recomendação administrativa Nº 12/2016, assinada pelo prefeito Lucio de Marchi ainda em 2016, na qual ele assume o compromisso em dar transparência em todos os atos de sua gestão, incluindo as ações que está disposto a realizar.

Interação

Fortalecer a interação com o próximo e proporcionar conhecimento para os participantes é um dos objetivos das oficinas oferecidas pelo Departamento de Cultura de Santa Terezinha de Itaipu, que contemplam aulas de desenho artístico, dança, violão, violino, teclado e acordeon. Amanhã, além dos alunos atendidos pela instituição, toda população itaipuense poderá prestigiar as oficinas de cultura, das 8h30 às 11h30.

Missão nos EUA

Um grupo com 25 gestores de instituições de ensino superior de diferentes regiões do Paraná, participou da primeira Missão Técnica de Imersão no Ecossistema de Universidades Empreendedoras, realizado em Boston (Massachusetts), nos Estados Unidos. A missão integrou o Programa Educação Empreendedora do Sebrae/PR e promoveu o intercâmbio de informações para alavancar projetos desenvolvidos por instituições, além de incentivar o empreendedorismo nas universidades paranaenses.



Latam Travel inaugura loja

Com a instalação dos elementos de comunicação visual, a Latam Travel de Foz do Iguaçu foi inaugurada oficialmente na noite de quarta-feira (6) e contando com a presença do trade turístico de Foz do Iguaçu. Os convidados foram recepcionados pelo supervisor da loja, Mario Roberto, pela sócia-proprietária, Ademilde Morales e pelo gerente da loja, Wolney Biesdorf. A Latam Travel de Foz passa a ser a primeira loja do interior do Brasil a adotar a nova marca e única da Região Sul.

O destaque vai para a paisagem das ruínas de Machu Picchu imensa que estampa o setor de atendimento. A empresa não vende só passagens. É uma agência de viagens completa, que auxilia na escolha de destinos e roteiros, oferece pacotes com hospedagem, transporte, seguro, ingressos e passeios.

A Latam Travel - Agência de Viagens está localizada na rua Marechal Floriano Peixoto, 1455, Centro, e atende das 8h30 às 18h15 de segunda a sexta e das 8h30 às 12h15 aos sábados.

Giro das 3 Fronteiras

AGENDA

Feijoada do Rotary

O Rotary Club de Foz do Iguaçu Cataratas promove amanhã a 15ª Feijoada beneficente no Castelo Alemão, a partir das 11h30. O dinheiro arrecadado terá como destino o Banco de Muletas, mantido pelo Rotary Cataratas e a Fundação Rotária (em prol da erradicação da poliomielite).

De acordo com os organizadores, é esperado que 500 pessoas passem pelo local. Além da feijoada, o público poderá se deliciar com o buffet da casa. O valor da Feijoada é de R\$ 30,00 por pessoa. Crianças até os 08 anos não pagam. Os interessados podem adquirir os convites na Escola de Inglês Amazing e Casa da Amizade de Foz do Iguaçu. Contato e informações: (45) 9 9929-9093

Noite da Viola no ICLI

O Iate Clube Lago de Itaipu (ICLI) promove a 13ª Noite da Viola amanhã na sede do clube em Foz do Iguaçu, a partir das 20h. O valor do ingresso é de R\$ 20,00 por pessoa para curtir a noite com os clássicos da música brasileira de raiz e sucessos do momento. Além da boa música, serão vendidos caldo de feijão, feijão tropeiro, porções e bebidas. Entre opções de porções estão batata frita, polenta frita, frango, calabresa e torresmo. Compre antecipado o seu ingresso e aproveite o serviço de entrega sem taxa adicional. Vendas e informações na secretaria do ICLI, no telefone (45) 3577-1315 e (45) 99861-4001 ou pelos e-mails: icli@icli.com.br / comunicli@icli.com.br.

Shopping Catuaí Palladium recebe Feira Art in Focco

Expositores de diferentes partes do mundo recebem o público até 30 de julho na Feira Art in Focco, realizada pela primeira vez no Shopping Catuaí Palladium. Com mais de 10 mil itens exclusivos e obras para todos os apreciadores de arte, a feira internacional de artesanato apresenta peças lindas e exclusivas como tapetes, tecidos, roupas e acessórios, decoração em cerâmica, madeira e vidro, entre outros objetos produzidos manualmente. Com entrada gratuita, a Art in Focco acontece na Praça de Eventos (Piso L1) e acompanha o horário de funcionamento do Shopping: de segunda a sábado, das 10h às 22h, e domingos e feriados, das 12h às 20h.

Aeroporto de Foz ganha 400 novos voos na temporada de férias



O Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu receberá mais de 400 voos extras no período das férias de julho. Isso representa 14 novos voos diários e uma oferta de uma média de 60 mil novos assentos ao mês – entre pousos e decolagens – e uma estimativa de movimentar R\$ 50 milhões na economia da cidade. A avaliação é do secretário de Turismo e Indústria e Comércio de Foz do Iguaçu, Gilmar Piolla.

Itaipu fecha semestre com geração de 48,2 milhões de MWh

A usina de Itaipu tem como um dos desafios colocar 2017 no ranking dos melhores anos de produção de energia elétrica de sua história. Nesses primeiros seis meses, Itaipu gerou 48,2 milhões de megawatts-hora (MWh), suficientes, por exemplo, para suprir por dez anos o consumo de energia elétrica de Curitiba; por dois anos e oito meses a cidade do Rio de Janeiro; e por um ano e sete meses a cidade de São Paulo. Essa quantidade de energia poderia suprir, ainda, o consumo de eletricidade do Estado de São Paulo por quatro meses; e do Estado do Rio por um ano e dois meses; e o do Paraná por um ano e sete meses.

2º Salão do Vinho Argentino é sucesso

Mais uma vez o Salão do Vinho Argentino foi um dos destaques na programação do 12º Festival das Cataratas, evento ocorrido na semana passada em Foz do Iguaçu e que contou com a participação de mais de oito mil pessoas. Em um espaço de 70 metros os visitantes puderam conhecer e degustar bebidas

produzidas por mais de 20 bodegas argentina vindas das regiões tradicionais como Salta, La Rioja, Mendoza e San Juan. O evento visa divulgar a feira Oda al Vino que acontece nos dias 1º e 2 de setembro, em Puerto Iguazú, reunindo mais de 80 bodegas para um público calculado em duas mil pessoas.



A diretora da Oda Vinoteca, Liliam Zakidalski, e o gerente comercial do Restaurante el Quincho del Tio Querido, Juan Pogler

Refis da Receita

A Receita Federal abriu prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). O prazo para adesão ao programa iniciou na última segunda-feira, 3 de julho, e se estenderá até o dia 31 de agosto de 2017. Os contribuintes podem regularizar dívidas junto à Receita Federal nas condições previstas no PERT, aprovado pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1711/2017. Além de visar a redução dos processos em litígios tributários, o PERT busca proporcionar às empresas e aos cidadãos condições especiais para a negociação de suas dívidas tributárias vencidas até 30 de abril de 2017. Os créditos passíveis de negociação através do PERT somam cerca de R\$ 120 bilhões em todo o Brasil. No Paraná, o levantamento totalizou mais de 11 bilhões e os números de Foz do Iguaçu chegam a mais de R\$ 187 milhões em dívidas tributárias. A Instrução Normativa RFB nº 1711 e outras informações podem ser obtidas em consulta à página da Receita na Internet: idg.receita.fazenda.gov.br.

Relógios em fundo falso

Fiscais da Receita Federal apreenderam na noite de quarta-feira, na Ponte Internacional da Amizade, em Foz do Iguaçu, uma van carregada com relógios do Paraguai. A mercadoria, cerca de 500 unidades, estava escondida em um fundo falso embaixo dos bancos traseiros do veículo. Os relógios estão avaliados em R\$ 65 mil e o motorista receberia R\$ 70 para entregar na Vila Portes.



Cigarros contrabandeados

Uma ação conjunta entre policiais do Nepom e do BPFron localizou, às margens do Lago de Itaipu, no Jardim Jupira, em Foz do Iguaçu, uma embarcação carregada com cigarros contrabandeados do Paraguai. Dentro do barco de alumínio, com seis metros e motor 40hp, estavam 30 caixas de cigarro.

Melissa Almeida

Acusados de executar agente são ouvidos pela PF

Cascavel - A Polícia Federal deve cumprir em Curitiba, nas próximas horas, mais três mandados de prisão relacionados à execução da psicóloga Melissa Almeida, do Depen (Departamento Penitenciário Federal). As pessoas teriam envolvimento direto no crime, ocorrido no dia 25 de maio deste ano em Cascavel.

Ontem, Wellington Freitas da Rocha, de 27 anos, e Edy Carlos Casarin, de 42, foram ouvidos na sede da Polícia Federal em Cascavel. Eles estavam detidos desde o crime na PEC (Penitenciária Estadual de Cascavel) e foram transferidos, por conta da periculosidade e por se tratar de um crime envolvendo um agente público federal, para o

Presídio de Segurança Máxima de Catanduvas.

De acordo com o delegado-chefe da PF em Cascavel, Marco Smith, que conduz toda a investigação, o interrogatório dos dois acusados foi importante para esclarecer alguns detalhes do crime. “As investigações estão bem adiantadas. A polícia já descobriu como aconteceu o crime, quem foi até o local, quem participou ativamente da execução, quem deu fuga aos executores, dentre outros pontos, inclusive como foi a logística do crime”.

Segundo Smith, uma das partes importantes da investigação é a ligação da morte da servidora com uma ordem do PCC (Primeiro Comando da Capital) de matar agentes



Wellington Freitas da Rocha e Edy Carlos Casarin foram ouvidos ontem na PF

federais em todo o País. “Conseguimos apurar que a morte aconteceu por conta do cargo público que ela ocupava e que foi ordenada por uma facção criminosa que atua dentro e fora dos presídios do Brasil”.

Conforme as investigações, os criminosos estavam monitorando Melissa várias semanas antes do atentado. Eles alugaram uma casa na Avenida Corbélia, no Bairro Morumbi e diariamente analisavam o passo a passo da psicóloga. Os executores sabiam, inclusive, que o

marido de Melissa, o policial civil Rogério Ferrarezzi, estava em Curitiba, finalizando o curso de formação. Relatos dão conta de que o crime deveria ter acontecido dois dias antes, quando o policial não estava em Cascavel.

A polícia ainda investiga o que teria motivado a execução, o porquê de ela ter sido escolhida pelos bandidos e ainda o que fez com que Melissa tivesse mais dois dias de vida.

●TISSIANE MERLAK

Três cascavelenses estariam envolvidos em máfia das CNHs

Cascavel - A Polícia Federal de Cascavel está investigando uma denúncia protocolada pelo vice-presidente da Associação das Autoescolas do Paraná, Claudeir Santos. Conforme Santos, um cartel age em todo o Estado para implantar, por exemplo, os simuladores de direção. “Trouxemos à Polícia Federal uma série de documentos, pendrives, vídeos, que mostram como funciona o esquema. O líder da quadrilha é o presidente do Sindicato das Autoescolas, que está há 23 anos à frente do sindicato”.

O acusado por Santos é Justino Rodrigues da Fonseca e, conforme o vice-presidente, a organização criminosa tem ramificações em Cascavel. “Identificamos três membros de Cascavel, até mesmo um político”.

A máfia, como nomina Santos, estaria ganhando dinheiro das empresas que constroem os simuladores. “Temos muitos políticos envolvidos, é uma denúncia federal e, por conta desse cartel, a população não consegue tirar CNH (Carteira

Nacional de Habilitação)”.

De acordo com o delegado-chefe da Polícia Federal em Cascavel, Marco Smith, o próximo passo é verificar o que realmente procede nas informações repassadas por Santos. “O que ele relatou são fatos bastante graves e, se for comprovado eles estão cometendo uma série de crimes desde organização criminosa, corrupção ativa e passiva, falsidade de documentos, uma série de crimes”. Smith disse que a PF de Cascavel trabalhará em conjunto com Curitiba para apurar as denúncias. Além da Polícia Federal, a denúncia já foi levada ao Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do Paraná, que tem prazo de 10 dias para avaliar abrirá ou não um processo investigatório.

ERRATA

Esta reportagem deveria ter sido publicada na edição de quarta-feira (5)

panorama policial

Veículo de assaltantes

A Polícia Civil de Medianeira localizou ontem abandonado em um milharal, na comunidade de São Brás, o Ecosport vermelho que foi usado em um assalto na tarde de quarta-feira em uma empresa no Bairro Nazaré. Três bandidos armados levaram dinheiro da empresa. Eles fugiram em direção à BR-277 e não foram mais localizados. O carro possuía queixa de furto/roubo em Curitiba desde abril deste ano.

Carro recuperado

A Polícia Militar de Foz do Iguaçu recuperou ontem, no Bairro Jardim Três Bandeiras, um veículo tomado em assalto horas antes na Avenida Costa e Silva. Segundo a polícia, ocupantes de um Monza renderam o proprietário de um Trailblazer e levaram o veículo. Os criminosos fugiram, a polícia foi acionada e o SUV foi encontrado intacto. A Trailblazer foi levada à 6ª SDP (Subdivisão Policial), em Foz.

Drogas e armamento

Um homem de 30 anos foi preso na quarta-feira pela PRF de Guaíra, com quatro quilos de maconha, uma pistola Taurus calibre 7.65 e mais 26 munições. Ele foi abordado em um ônibus que fazia a linha Guaíra a Cascavel, na BR-272. Preso em flagrante por tráfico de drogas, porte e posse de arma de fogo, o homem negou a propriedade dos ilícitos encontrados com ele.

Moto recuperada

Policiais militares do BPFron recuperaram ontem, em Guaíra, uma Honda Biz com queixa de furto. Eles receberam denúncias de que alguns indivíduos supostamente foragidos da Justiça estavam no Bairro Vila Velha. Ao chegarem ao local, não encontraram nenhum dos suspeitos. Mas, após buscas na residência, eles encontraram a motocicleta. Segundo dados da PM, a Biz foi furtada em 2015, no Bairro Parque Hortência. O proprietário da casa foi detido para prestar esclarecimentos da origem da moto.

713 veículos

A Receita Federal de Foz do Iguaçu divulgou ontem um balanço do total de veículos recuperados na fronteira em cinco anos. Conforme os dados, desde 2012 a Receita recuperou 713 veículos com queixa de roubo ou furto. Esses veículos eram usados no transporte de mercadorias desca-minhadas e contrabandeadas, principalmente cigarros.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

TV TUDO

Oficial

O novo jornal local da Record, em São Paulo, irá estreiar no próximo dia 25, uma terça-feira. Como outra novidade, em vez de uma pessoa só, no caso mulher, como se cogitou, há grandes chances de ele vir a ser apresentado por um casal.

E outra

A Record, em se tratando de nomes, naquilo que diz respeito a apresentação deste novo jornal, está aberta a todas as possibilidades.

Poderá sim, acontecer a contratação de alguém de fora. Ou não.

Tudo aqui

A Globo deu o start nas gravações de "Tempo de Amar", de Alcides Nogueira, próxima da fila na faixa das 6.

Trabalhos, por enquanto, em externas, usando como locações vários pontos da Serra Gaúcha. Nada fora do Brasil.

Ano dividido

O "Domingão do Faustão" terá agora, em agosto, com exibição ao longo de todo o segundo semestre, o lançamento da "Dança dos Famosos". Tudo pronto para isso.

E no começo do ano que vem irá estreiar a segunda edição do "Show dos Famosos". Além das suas atrações conhecidas, serão dois formatos fortes e fixos em cada período do ano.

Filho do Gugu

João Augusto Liberato está estreando "Cozinha Pra Mim", novo quadro no seu canal da internet. Espaço dedicado para desenvolver receitas solicitadas por famosos, como Sabrina Sato, Luiz Bacci, Matheus e Kauan, Ticiane Pinheiro e Adriane Galisteu.

Duro administrar

O mesmo camarim do SBT, na área do jornalismo, é dividido pelo Carlos Nascimento e Dudu Camargo, até porque os horários dos dois não são coincidentes.

Sabe-se, no entanto, que num belo dia, o Dudu se demorou um pouco mais por lá e o Nascimento estava para chegar. A camareira, preocupada, ao avisá-lo, encontrou forte resistência. Até hoje, impressionada, ela diz que "parecia o Silvio Santos falando comigo".

Pista

Johnny Saad, presidente da Band, visitou Sidney de Oliveira, presidente da Ultrafarma, com direito a um registro no Instagram. O que vem reforçar ainda mais as perspectivas de se estreitar as relações comerciais entre os dois.

Grava hoje atropelamento em "Os dias eram assim"

Nesta sexta-feira será gravada nos Estúdios Globo cena de atropelamento de Lucas, filho biológico de Alice e Renato, personagens de Sophie Charlotte e Renato Góes, em "Os Dias Eram Assim".

Um momento importante da história, porque vai marcar a aproximação de pai e filho. O médico, que ainda não sabe que é o pai do menino, vai presenciar o acidente e ajudá-lo.

Olha como é

O Vila Mix, realizado na semana passada em Goiânia, chegou a apresentar 15 shows por dia, sem um minuto de atraso de ninguém. O modelo de tudo foi extraído de eventos semelhantes realizados na Califórnia.

X da questão

Ainda não há um prazo, por parte das operadoras, em restabelecer o fornecimento dos sinais de SBT, Record e Rede TV!. Existem questões operacionais para tudo voltar como era antes. Entre as principais, os canais que essas emissoras estavam, já foram ocupados por outros.

Canal I

Renovação na faixa das 9 na Globo caminha a passos largos

Tudo o que se refere ao principal horário de novelas da Globo, o das 9, sempre reverbera ou ganha grandes proporções por tudo que há décadas ele representa.

A colocação de um trabalho neste espaço, para qualquer autor, já de muito tempo também significa uma das maiores realizações.

Chegar lá é que são elas, mesmo sabendo que a cobrança e responsabilidade sempre serão muito grandes, fazendo alguns desistirem antes de começar ou logo depois da primeira experiência.

Maria Adelaide Amaral, com toda bagagem que tem, pretende não repetir a sua única experiência: "Prefiro ser feliz", disse ela recentemente ao Viva. Aguinaldo Silva, como outra situação, já anuncia sua aposentadoria para depois de "O Sétimo Guardião".

Se juntarmos a eles, Manoel Carlos (84), Benedito Ruy Barbosa (86) e Gilberto Braga (71), que já se dedicaram a outras missões ou horários, iremos concluir que daqui a alguns poucos anos, o principal horário de novelas da Globo só terá caras novas. Não tem como ser diferente. É a vida.

RAMÓN VASCONCELOS



Em família no Altas Horas

O "Altas Horas" do Serginho Groisman, na Globo, terá neste sábado, entre suas atrações, a participação de Sandy e Xororó.

Que se divertiram muito na gravação com as perguntas feitas para a sexóloga Laura Muller.

bate-rebate

❖ Usar o Geraldo Luís como tapaburacos, pode resolver o problema da Record, mas para ele está sendo péssimo...

❖ ... Antes, usaram seus programas antigos, nas noites de sexta-feira, como espera do Mion...

❖ ... E agora nas segundas, fazem a mesma coisa, antes da próxima temporada do "Dancing Brasil"...

❖ ... Os resultados, sempre muito ruins, têm revelado a queimação de filme.

❖ O divertido "Mister Brau" já carimbou passaporte para a programação da Globo do ano que vem...

❖ ... Além de garantido, poderá receber reforços no elenco e equipe de

roteiristas.

❖ A busca da Record por novos apresentadores de telejornais não está limitada apenas ao seu novo jornal da praça, em São Paulo...

❖ ... A ideia é contar com esses valores também em outros informativos ou programas da área.

❖ Alcides Nogueira trabalhou forte na entrega dos primeiros capítulos de "Tempo de Amar"...

❖ ... Algo que vem facilitando tremendamente o trabalho de toda a equipe de produção.

❖ O programa "Papo de Almoço", da rádio Globo, em sua edição desta sexta, apresentado por Cláudio Manoel, recebe Susana Vieira e Patrícia Kogut.



SEXO É VIDA

Beije mais. Ame mais. Viva mais.

A DIFICULDADE DE EREÇÃO
E A EJACULAÇÃO PRECOCE
TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

NÃO ESPERE MAIS.
Agende uma consulta.
0800 205 1900

BOSTON
MEDICAL GROUP
Responsável Técnico:
Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

c'est fini

Neste sábado, 9 da noite, no documentário "Nas Trincheiras do Deserto", o GloboNews vai mostrar os momentos de tensão, dor, coragem e terror, como descreve a roteirista Marita Graça, dos soldados curdos, chamados de peshmergas, antes e durante a operação de retomada de três cidades na região do Curdistão iraquiano, invadidas pelo Estado Islâmico. O programa, como retrato real, tem ingredientes de um filme de ficção. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

horóscopo

ÁRIES

Quem estuda ou deseja aprender uma nova função no serviço vai se dedicar muito. Só não exija demais de você, pois isso pode afetar a sua saúde. Pode ter uma boa surpresa à tarde. Puxe papo na paquera. Palpites: 70, 34 e 79. Cor: branco.

TOURO

Mudanças e imprevistos podem ocorrer no início do dia. Você pode ter boas ideias para lucrar com algo feito em casa. Pessoa de outra cidade pode chamar sua atenção na paquera. A dois, inove! Palpites: 08, 35 e 17. Cor: verde-escuro.

GÊMEOS

Vai conseguir o que quiser com sua boa lábia. No trabalho, parceria com alguém mais experiente pode ser produtiva. A tarde pode trazer mudanças. A união fica mais forte. Desejos à flor da pele. Palpites: 99, 81 e 90. Cor: vermelho.

CÂNCER

Vai mostrar sua competência e responsabilidade no serviço. Mas vai querer mais liberdade para cumprir suas tarefas. Trabalho em equipe fica melhor à tarde. No amor, o desejo de viver uma relação séria será maior. Palpites: 64, 46 e 55. Cor: laranja.

LEÃO

Aproveite seu pique para agilizar as tarefas e deixar tudo em dia. Mas seja mais paciente ao ensinar ou receber instruções dos outros, ok? Boa sintonia com amigos. A dois, demonstre mais o que sente. Palpites: 11, 29 e 20. Cor: creme.

VIRGEM

Você pode dar bons conselhos ou usar a sua experiência para ajudar os colegas. Bom dia para fazer mudanças em casa e descartar coisas que não usa mais. Sucesso garantido na conquista. Palpites: 57, 66 e 75. Cor: azul vivo.

LIBRA

Você vai se sentir mais responsável pelo que diz e mostrará muita maturidade em suas conversas e opiniões. À tarde, dê atenção à família. Papos inteligentes vão estimular a paquera e podem render namoro. Palpites: 04, 13 e 40. Cor: bege.

ESCORPIÃO

Os astros indicam boas oportunidades de ganhar dinheiro. Pode ter mudanças no emprego e tudo indica que serão positivas. Papos descontraídos vão facilitar a paquera. Palpites: 95, 68 e 05. Cor: azul-marinho.

SAGITÁRIO

Cuidado com mudanças de humor: mantenha o alto-astral. Você terá facilidade para aprender e vai se sair bem em qualquer curso ou estudo. Namoro com alguém de outra cidade recebe bons estímulos. Palpites: 51, 60 e 42. Cor: verde.

CAPRICÓRNIO

Cansaço e desânimo podem te dominar no início do dia. Se puder descansar, ótimo. Mas se tiver trabalho a fazer, respire fundo e vá à luta! A Lua aumenta a disposição à tarde. Inove no sexo. Palpites: 07, 34 e 52. Cor: verde-claro.

AQUÁRIO

Você terá que trabalhar bastante para terminar um serviço, mas tudo indica que seu empenho valerá a pena. Seu pique pode diminuir à tarde. Há chance de se envolver com uma pessoa comprometida. Palpites: 62, 08 e 71. Cor: preto.

PEIXES

No emprego, seu empenho será notado e pode render um dinheiro extra. Você também pode descobrir algo para fazer em casa nas horas vagas e faturar um extra. No romance, mostre que é companheiro(a). Palpites: 63, 09 e 36. Cor: pink.

SALMO DO DIA

Rompamos as suas ataduras, e sacudamos de nós as suas cordas. Aquele que habita nos céus se rirá; o Senhor zombará deles. Então lhes falará na sua ira, e no seu furor os turbará. (Salmo 2)



Resumo de Novelas

Ezel descobre detalhes de casamento



Em Ezel, ela se recusa a fazer um acordo com Kenan. O alarme do sistema de segurança da casa de Kenan falha, e Ezel manda um recado pelas câmeras internas. Ezel descobre todos os detalhes do casamento de Eysan e Kenan. Ezel revela a Cengiz e Ali o plano que armou para matar Kenan. Cengiz facilita a entrada de Ezel e Ali na festa de casamento.

Malhação

Keyla tenta despistar Dóris. Tato avisa a Keyla que Deco lhe mandou um e-mail. Julinho ameaça acabar com o romance entre Josefina e Roney. Fio sugere que Tato venda algo para comprar um celular para Keyla. Benê questiona Ellen sobre Jota. Bóris critica Edgar por ceder às exigências de Mitsuko.

Novo Mundo

Jacira e Miss Liu lutam, e Piatã se desespera. Thomas percebe a aflição de Anna, e Leopoldina tenta afastá-la dele. Sebastião descobre que Cecília é Rosa Branca. Dom Pedro e Isaura se beijam. Anna afirma a Peter que não fugirá sem Vitória. Elvira vai à taberna atrás de Quinzinho. Piatã encontra Vitória. Elvira e Hugo procuram Quinzinho pelas ruas.

Pega Pega

Evandro se recusa a contar para Júlio o que fez por Mônica. Bebeth se emociona com a fala de Márcio sobre Flor. Júlio pensa em devolver o dinheiro do roubo. Maria Pia diz a Malagueta que não cumprirá sua parte no acordo. Luíza repreende Eric por trabalhar no hospital. Sabine passa mal e Dom

corre para acudir a mãe. Borges não gosta de ver Márcio com Bebeth. Athaide é avisado que sua camionete foi encontrada e Maria Pia liga para Malagueta.

A força do Querer

Aurora repreende Bibi por ficar ao lado de Rubinho e avisa que Caio deixou o caso. Eurico decide arcar com o tratamento médico de Nonato. Dantas estranha ao saber da suposta viagem de Bibi. Zu desconfia da proximidade de Eugênio com Ritinha. Jeiza não gosta de ver Amílcar com Cândida. Abel desabafa com Nazaré sobre a mãe de Zeca.

Os dias eram assim

Gustavo se revolta com o soldado que impede a passagem do carro de Cátia. Kiki descobre que Nanda está namorando Caíque. Esperança tenta falar com Caíque sobre Monique. Alice marca um encontro com um advogado. Renato não consegue ser amoro com Rimena. Maria desconfia de que Leon sabe o que Rudá esconde. Cátia escreve o que vê em Brasília e Gustavo fica feliz. Monique desiste de falar com Toni e Caíque.



SOLUÇÃO ANTERIOR

T	R	I	N	C	H	E	I	R	A	S
P	E	R	I	O	D	I	C	A	T	
L	M	N		A	S	M				
S	E	C	A	S	A	R	U			
V	O	L	U	N	T	A	R	I	O	
A	N	L	O	A	A	N	D			
I	N	V	E	R	T	I	D	A	T	O
T	I	O	V	M						
R	E	V	I	R	A	V	O	L	T	A
A	M	I								
E	S	P	O	N	T	A	N	E	A	
R	L	A	R							
R	E	S	I	S	T	E	N	C	I	A
T	E	C	L	A	B	O	R	N		
S	A	C	R							

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Doce brasileiro com leite condensado	Arte, em inglês Sem demora	(?) de artifício: são atrativos do réveillon de Copacabana (Rio)	Ligações; vínculos Tornou público	Praia mais badalada de Pernambuco
		Amolado		
				Desinência verbal do infinitivo
A de Urano é a mais fria do Sistema Solar	Esperidião Amin, político catarinense		Carne, em inglês "Internet", em IE	
Doutrina filosófica que se opõe ao Materialismo	Hiato de "miolo"			
			Lago escocês famoso por seu "monstro"	
Grupo de animais tocado pelo vaqueiro	Laranja, em inglês		A nação amiga de outra	
A professora do ensino superior	Vontade; coragem			
		Dribles desconcertantes (fut.)		Ingrediente do tacacá Pai do amigo (bras.)
Embalagem de refrigerantes				
Triunfo				
Responsável pela Independência do Brasil	Causa de estresse entre os idosos	Forma de comunicação com Deus	O natural do país de origem do café	(?) Doha, debate da OMC
Separado com tesoura				
				Instrumento da torre de igrejas
1.002, em romanos		Chamamento informal	Cinza, em inglês	
Capital Nacional da Suinocultura (SC)				
Vitamina essencial à visão noturna	(?) Legal, famoso xerife dos desenhos		"(?) Dourados", antiga minissérie	

SBT

Carinha de anjo

Estefânia e Padre Gabriel vão até o internato para conversar com Dulce Maria. Emílio vai até a casa de Dulce para conversar com Silvestre. O garoto revela que Franciely está em sua casa chorando sem parar. Estefânia conta para Dulce Maria que existe a possibilidade de Gustavo não chegar a tempo para a festa da carinha de anjo devido um furacão que está para chegar na cidade em que ele está.

O que a vida me roubou

Esmeralda diz a Renato que deseja o divórcio. Renato, surpreso, responde que não o dará. Esmeralda diz que nem ela, muito menos seu filho, o importam, por isso o que ela está fazendo é apenas abrir a porta para que a mulher perfeita possa aparecer. Renato confessa que esteve interessado em outra mulher, e não a disse por acreditar que iria perdê-la. Ele diz que continua a amando e lhe pede perdão.

No limite da paixão

Rosália diz a Maria Madalena que soube, pelo Gabriel, que José Alfredo é seu filho e exige que a deixe falar com ele. Rebeca aconselha Maria Madalena a contar toda a verdade para o Gabriel. Rosália pede perdão ao José Alfredo por tê-lo abandonado ainda bebê.

RECORD

O rico e Lázaro

As gêmeas desconversam, mas Elga desconfia. Nabucodonosor pede para Daniel ficar no palácio para repousar. Samira e Talita decidem dar um tempo nas danças. Kassaia apoia Gadise. Sammu e Beroso tramam contra os hebreus. Nicolau vai até o palácio para levar os moldes encomendados por Dalila. Ele é recebido por Raquel e dá em cima dela.

* Os resumos dos capítulos são disponibilizados pelas emissoras e estão sujeitos a mudanças em função da edição das novelas.

ASAS DE FRANGO COOPAVEL COM MOLHO AGRIDOCE

Ingredientes

1 quilo de frango Coopavel, 1/2 xícara de molho shoyu, 1/2 xícara de mel, 6 dentes de alho amassado, 1 colher de chá de óleo de gergelim, 1 colher de chá de molho de pimenta, 2 unidades de cebolinhas picadas.

Modo de preparo

Pré-aqueça o forno na temperatura média em 200°C. Em um pote grande, misture o shoyu, o mel, o óleo de gergelim e o molho de pimenta, junte as asas e misture com o molho e deixe marinando durante uma noite ou por uma hora. Em seguida coloque as asas numa assadeira e reserve a marinada. Asse por 35 minutos, pincelando as asas com a marinada duas vezes. Cozinhe a marinada que sobrou até que ela atinja um molho grosso, em seguida, misture com as asas e sirva com cebolinha.

Dica: Você pode usar como acompanhamento arroz branco ou purê de batatas e uma salada leve.



PRESTÍGIO GELADO

Ingredientes

1 lata de leite condensado, 800ml de leite, 200g de coco ralado, 1 e 1/2 colher (sopa) de amido de milho, 1 pitada de sal.

Cobertura: 1 lata de creme de leite, 12 colheres (sopa) de achocolatado ou chocolate em pó.

Modo de preparo

Em uma panela, misture todos ingredientes e leve ao fogo até formar um creme homogêneo. Despeje o creme em uma travessa ou em porções individuais e reserve.

Modo de preparo da cobertura

Em um recipiente, misture bem o creme de leite e o achocolatado sem levar ao fogo, despeje a mistura por cima do creme branco e leva à geladeira. Sirva gelado.

Dica: Você pode montar em porções individuais e enfeitar do jeito que preferir.

BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA

Ingredientes

3 ovos, 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de leite, 1 xícara (chá) de fubá, 1 xícara (chá) de farinha de trigo, 1 xícara (chá) de açúcar, 1 colher (sopa) de fermento em pó, Goiabada em cubos.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos, o óleo, o leite, o fubá (farinha de milho), a farinha e o açúcar. Com o liquidificador desligado, coloque o fermento e mexa com a colher. Unte e enfarinhe uma forma de buroco no meio, coloque a massa dentro e pique pedaços de goiabada por cima. Asse em forno médio por 40 minutos. Desenforme, Pode ser colocado canela e açúcar por cima, a goiabada derrete.

Dica: Derreta um pouco de goiabada com colher de margarina e um pouco de água até formar uma calda e jogue por cima do bolo ao desenformar, fica bonito e muito gostoso.



Coluna Social

social@oparana.com.br

Frase do dia

"Não espere por uma crise para descobrir o que é importante em sua vida". (Platão)



A beleza irradiante de Patricia Zandonai fotografada por Arivonil Policarpo

VERA E GRASI FOTOGRAFIAS



A alegria de Tania Dochwat e Fernando Genguini com a filha Beatriz

Arraiá no Universitário

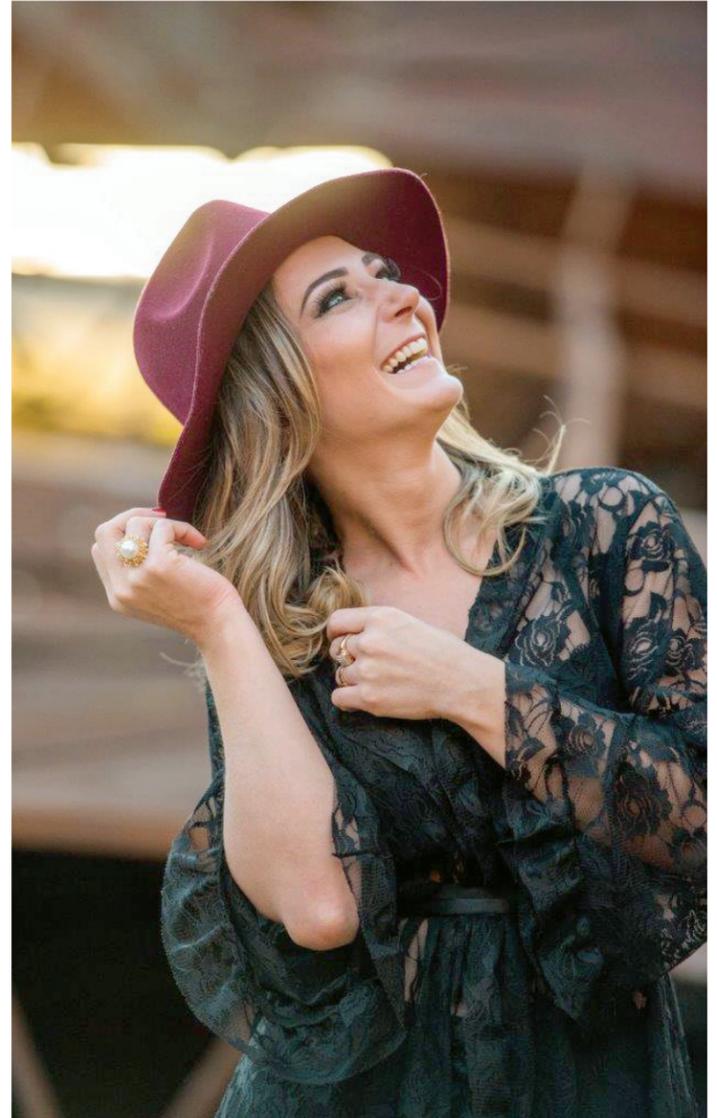
A temporada de dançar quadrilha e usar roupa remendada continua. Neste sábado (08) tem arraiá a partir das 16h na Traktor Bier Confraria em Cascavel. Prepare seu melhor vestido e arrume os remendos na calça e vamos dançar quadrilha, tomar quentão e encher a barriga de boa comida. A Traktor Bier fica localizada na Rua Academia, nº 1453, no Bairro Universitário. Mais informações pelo telefone: (45) 99996-5791.

Léo e Giba em Toledo

Se você gosta do melhor da música romântica, hoje tem a dupla sertaneja Léo e Giba no Empório Santa Maria em Toledo. Os ingressos custam R\$ 21 e estão à venda no site da OK Ingressos.

2ª edição do West Wood Festival

E para quem gosta de Rock and Roll, chegou a hora de se divertir na 2ª edição do West Wood Festival. Em comemoração ao Dia Mundial do Rock e apoiados pelos parceiros, amigos e organizadores do Psicodália, o festival será realizado neste sábado, dia 08 de Julho, no Galpão de Eventos Fiorentin, em Santo Antônio do Sudoeste. Serão seis bandas que vão botar para quebrar, entre elas: Confraria da Costa, Dinamark Blues Band, Los Verannos, Locomotiva V8, Roque Trio, Transcendental Cid. Ainda tem muita arte, área de camping e praça de alimentação. Os ingressos antecipados estão à venda por R\$ 30 ou na hora por R\$ 50. Mais informações na Fanpage do evento.



A bela Ana Paula Martini fotografada por Vera e Grasi Fotografias

Aniversariantes

Flavia Gotardo Seidel, Aline Maculan, Ester dos Reis, Marines Antonelo, Eliane Salette Scalabri Veber, Ivone Ventramin, Luiz Cesar Silvério, Alessio Aldenucci Júnior, Keli Cristina Bertelli, Mariana Rosetti Flemmin, Sérgio Bressan, Cesar Augusto Simonini, Amanda Ferreira, Carlos Alberto Seixas, Leila Machado, Heitor Luiz Vieira, Leonardo Müller Sobrinho, Ana Lúcia Cordeiro, Juarez Lopes, Maristela Batista.

PABX DigiStar liga você à novas oportunidades!

SOLUÇÕES QUE GERAM ECONOMIA

- PABX com até 482 portas;
- Tecnologia Digital e IP;
- Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.

Flextel Soluções.
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel - PR
Fone (45) 3225-1033

Racha noturno Dia 14/07/2017

Dias 15 e 16/7 - Metropolitano de Arrancada (carros e motos)
Autódromo Zilmar Beux Cascavel - PR

Matheus Leist

Atual campeão da F-3 Inglesa e vice-líder da Indy Lights, Matheus Leist disputará a sexta etapa da categoria de acesso à Fórmula Indy neste fim de semana no circuito oval de Iowa, o menor da temporada, com aproximadamente 1,4 km de extensão.

ACDelco
BATERIAS

18 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Edgar Bueno Neto disputará duas categorias no Brasileiro de Kart

Dono de quatro títulos em nível nacional, o cascavelense Edgar Bueno Neto, da equipe Havan/Aços Seccelli/Grupo Pra Frente Brasil, terá na próxima semana o maior desafio de sua carreira. No Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), ele disputará o Campeonato Brasileiro de Kart, que em suas duas fases reunirá mais de 550 pilotos.

Estreante na Graduados, a principal divisão do kartismo nacional, Neto - como também é conhecido nas pistas - enfrentará as principais feras competindo na Sudam, que reunirá 36 grandes nomes do kartismo de todo o Brasil em busca de um fantástico prêmio oferecido pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo): uma temporada com-

pleta na Fórmula 3 Academy.

“A Sudam, que é basicamente o mesmo princípio da Graduados, terá ótimos nomes na pista, na verdade as maiores feras do nosso kartismo, alguns deles até mesmo vindos da Stock Car”, empolga-se Edgar Bueno Neto. “Este é meu primeiro Campeonato Brasileiro entre eles e me sinto privilegiado em poder fazer parte deste grupo”, completa.

Edgar Bueno Neto e sua equipe, a Marquinhos Competições, trabalharam de maneira muito intensa em sua preparação para o maior compromisso do ano. Tanto em treinos particulares quanto em corridas, time e piloto se empenharam em buscar o melhor acerto para o equipamento.

“Trabalho e dedicação não

faltaram, isso eu posso garantir. Treinamos algumas vezes antes e também participamos do SPR no fim de junho, quando conseguimos um belo desempenho nas corridas. Foi um bom ensaio e isso nos deixou muito otimistas em lutar pelo menos por um pódio na próxima semana”, garante Edgar Bueno Neto, que compete apoiado também pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

Dividido em duas fases, o 52º Campeonato Brasileiro de Kart tem a categoria Sudam marcada para a primeira, que começa na próxima segunda-feira, e será encerrada no sábado (15), quando será disputada a Final, cujo vencedor será declarado campeão. A prova terá transmissão ao vivo pela SporTV, com seu início marcado para 18h30.



Edgar Bueno Neto será um dos estreadores da categoria Graduados no Brasileiro de Kart

Transcatarina

Na nona edição do evento, 12 estados pleitearão o título do Transcatarina 2017... mas os catarinenses afirmam que darão trabalho aos concorrentes. Faltam oito dias para a largada da prova.

Há alguns anos, os competidores catarinenses têm usufruído do status de formarem as melhores duplas do rali de regularidade do País. Mas isso, obviamente, tem motivo: em todas as disputas em que estão presentes eles estão no pódio (e entre os primeiros colocados). Por isso, para competidores de outros estados, encerrar as equipes de Santa Catarina é um desafio extra. O próximo confronto será o Rali Transcatarina, de 13 a 15 deste mês.

Fórmula 1

Domingo será disputado o GP da Áustria, nona etapa do Mundial de Fórmula 1.

Fórmula Indy

Já a Fórmula Indy terá a 11ª etapa da temporada, com a realização do GP de Iowa, nos Estados Unidos.

Copa Mercosul supera expectativas em Foz do Iguaçu



Pódio da Copa Mercosul, coroamento da festas do kart em Foz



Firas Fahs, na posição número 1, comandou o pódio da categoria Cadete

Com belas disputas e organização perfeita, segundo os próprios pilotos, foi disputada sábado, no Adrena Kart, em Foz do Iguaçu, a Copa Mercosul Itamed de Kart Endurance. A competição superou todas as expectativas dos organizadores e também homenageou Rogério Barreto, kartista de Foz falecido recentemente.

Foram três horas de corrida e ao final a vitória ficou com a equipe Shop 63/Globalfilters, tendo como pilotos Eduardo Pimenta e Miguel Galli. A segunda colocação foi conquista pela equipe Tracto Pieza, com os pi-

lotos Rubson Favoretto, Reinaldo Galli e Leonardo Zanchet. A equipe ABL Incorporações/Clinica Copobianco obteve o terceiro (Gustavo Capobianco, Antony Predebon e Marco Gehring)

ao passo que a Divisa Foz (Marcelo Bottega, Tiago Secco e Rudito Budziak) foi a quarta colocada. Já a quinta colocação foi conquistada pela equipe EcoVitale/FPparts.com, formada pelos

pilotos Rudi Bunkle, Wassim Fahs e Luís Tragédia.

CADETE

Na categoria Cadete, tendo em grid composto em sua maioria por pilotos formados na

Escolinha de Foz, a vitória foi de Firas Fahs, que irá ao Brasileiro. Em segundo se classificou Otávio Galli, tento Maria Fernanda em terceiro; Bernardo Miola, em quarto; e Pedro Capobianco, em quinto.

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel

• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
AGRICULTURE

CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Panorâmica
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramica-raiosx.com.br

INSPEL
Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Ameaçado, presidente do Papão renuncia

Eleito para o biênio 2017/18, o engenheiro elétrico Sérgio Serra renunciou à presidência do Paysandu nesta quinta-feira. A decisão foi tomada após os protestos da torcida com a série de oito jogos sem vencer na Série B e que culminaram com agressão sofrida no último domingo, quando Serra, sua esposa Cristina e o filho mais velho, Gustavo, de 14 anos, passeavam em Belém e teriam sido ameaçados por dois homens que se aproximaram em uma moto, com os rostos encobertos por suas camisetas, e encostaram um revólver no rosto do ex-mandatário.

São Paulo e Dorival chegam a um acordo

São Paulo e Dorival Júnior chegaram a um acordo e o técnico será o substituto de Rogério Ceni, demitido na segunda-feira. Ele foi anunciado pelo presidente Carlos Augusto de Barros e Silva, o Leco, em uma rede social. O treinador, ex-Santos, terá a missão de evitar o primeiro rebaixamento da história do clube. Passadas 11 rodadas, o Tricolor abre o Z-4, com 11 pontos. No domingo o São Paulo desafiará o Santos, mas Dorival só será apresentado no dia seguinte.

INTERIOR | Definidos os campeões do Campeonato de Futebol 7 em Cascavel



O clima ajudou e o sol esquentou o domingo na comunidade de Nossa Senhora Salete, no Distrito de Rio do Salto, em Cascavel, para as partidas finais do Campeonato de Futebol 7 do Interior. Melhor para o time da casa (foto, à esq.), que superou por 2 a 0 o Experiência/Juvinópolis e, para a alegria da comunidade local, faturou o título da Chave Ouro da competição. Já pela Chave Prata o título ficou com a equipe de Rio do Oeste (foto, à dir.), que superou o Juventude na disputa pelo título.

Futsal

Marechal e Marreco fazem confronto regional pela Liga

Mal. Rondon - Equipes que figuram dentre as principais forças do salonismo paranaense, Marechal e Marreco farão um duelo regional pela Liga Nacional de Futsal nesta sexta-feira, às 20h15, no Ginásio Ney Braga, pela 12ª rodada.

Apenas dois pontos separam os rivais na tabela de classificação, com os rondonenses em oitavo lugar com 14 e os beltronenses na 12ª posição com 12, ambos em nove jogos realizados. Este será o segundo confronto entre as equipes na temporada. O primeiro terminou

empatado por 3 a 3, em Francisco Beltrão, pelo Paranaense.

Desta vez o Marechal chega reforçado para o confronto. O fixo Caio Barros, de 27 anos, e que chegou no último sábado para repor a vaga deixada em aberto por Biel, que foi para o Azerbaijão, já está devidamente regulariza-

do - utilizará a camisa 31 - e à disposição do técnico Paulinho Sananduva.

Invicta como mandante na Liga, a equipe rondonense espera novamente grande número de torcedores no Ney Braga, em busca de emplacar sua terceira vitória seguida para se aproximar do topo da classifica-

ção. Ainda mais porque um grande número de atletas está em Marechal para as disputas da fase macrorregional dos Jogos Escolares e os estudantes tem acesso livre ao ginásio. Já o Marreco acumula três empates pela competição e quer voltar a vencer para reembalar no campeonato.

LIGA NACIONAL

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Magnus	22	10	7	1	2	37	26	11
2º Corinthians	18	9	5	3	1	23	12	11
3º Assoeva	18	11	5	3	3	27	25	2
4º Foz Cataratas	17	9	5	2	2	21	16	5
5º Jaraguá	15	9	4	3	2	20	17	3
6º Joaçaba	15	10	4	3	3	22	20	2
7º Joinville	14	8	4	2	2	24	22	2
8º Marechal	14	9	4	2	3	21	24	-3
9º C. Barbosa	13	10	3	4	3	26	23	3
10º Pato Branco	12	9	3	3	3	29	26	3
11º Minas	12	9	3	3	3	22	22	0
12º Marreco	12	9	2	6	1	21	19	2
13º Atlântico	11	9	2	5	2	21	24	-3
14º Intelli	8	9	2	2	5	25	25	0
15º Guarapuava	6	11	2	0	9	22	36	-14
16º Tubarão	5	10	1	2	7	15	27	-12
17º Concórdia	5	9	1	2	6	15	27	-12

12ª RODADA

Sexta-feira

20h15	Marechal x Marreco
20h15	Tubarão x Minas
20h15	Intelli x Concórdia
20h15	Magnus x Assoeva

Sábado

19h05	Foz x Guarapuava
20h15	Pato x Jaraguá

Domingo

11h	Joinville x Corinthians
-----	-------------------------

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança,

conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

www.princesadoscampos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

FRETAMENTO
EVENTUAL OU
CONTÍNUO

Princesa dos Campos
FRETAMENTO



panorama esportivo

FCC x Chape

Em preparação para a Taça PPF, que tem a primeira rodada marcada para o dia 6 de agosto, o FC Cascavel recebe a equipe da Chapecoense para uma partida amistosa nesta sexta-feira, às 15h, no campo da Associação Atlética Coopavel. O duelo será na categoria sub-23, a mesma da Taça PPF, e quem quiser acompanhá-lo deverá levar um quilo de alimento não perecível.

Reforço

Líder da Série Ouro do Paranaense de Futsal e com um elenco com o qual se destaca também na Liga Nacional, o Pato Branco apresentou mais um reforço para a sequência da temporada. Trata-se do experiente Alisson Pedro Silva de Lima, mais conhecido como Feroz, de 29 anos. Ele, que natural de Caxias do Sul (RS) atua na ala esquerda e estava jogando no exterior, no FC Stalitsa Minsk, na Bielorrússia. No Paraná, ele é velho conhecido, tendo atuado em duas edições do Paranaense com a camisa do Marechal, com a qual venceu o Estadual em 2013. Com a seleção brasileira, ele foi campeão sul-americano em 2008, na Colômbia. Feroz deverá ser reforço amanhã contra o Jaraguá, pela Liga.

Ginástica

Cerca de 160 atletas estão sendo esperadas neste sábado no ginásio de esportes do Sesi, que é Centro de Treinamento da equipe de rendimento da Sadia em Toledo, para a primeira etapa deste ano da 12ª Copa Oeste de Ginástica Rítmica. Além das atletas de Toledo estão confirmadas ginastas de Cascavel, Matelândia, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa e Boa Vista da Aparecida. As disputas começam às 9h e deverão estender-se durante todo o dia, com acesso livre.

Slalom

Este ano é considerado o primeiro do ciclo olímpico para Tóquio 2020, e o Brasil segue forte para os Jogos Pan-americanos 2019 e a próxima Olimpíada, seu maior objetivo. Essa é a avaliação da Confederação Brasileira de Canoagem para sua equipe de Slalom. A análise de resultados feita após a 3ª etapa da Copa do Mundo, na Alemanha, coloca os brasileiros no topo entre os países americanos. Destaque para Ana Sátila, a melhor canoísta do continente tanto na canoa quanto no caiaque, e Pedro Gonçalves, que está entre os três principais barcos americanos.

Grand prix

Brasil estreia contra a Bélgica nesta sexta-feira

Rio de Janeiro - A seleção brasileira feminina de vôlei começará nesta sexta-feira a luta pelo título da 25ª edição do Grand Prix. As brasileiras estreiarão contra a Bélgica, às 13h30 (de Brasília), em Ancara, na Turquia. O SporTV 3 transmitirá ao vivo. O time verde e amarelo e as belgas formam, ao lado da Turquia e da Sérvia, o Grupo A. A equipe do treinador José Roberto Guimarães é a atual campeã da competição e busca o 12º título.

No Grand Prix, as 12 principais seleções disputarão a fase de classificação até o dia 23 de julho. A cada semana serão formados três grupos com quatro seleções em cada, definidas em sorteio. Ao fim

da fase classificatória, as cinco equipes mais bem classificadas avançarão à Fase Final, que contará ainda com a China, país sede. A Fase Final será de 2 a 6 de agosto em Nanjing, na China.

O treinador José Roberto Guimarães falou sobre a expectativa para a estreia do Brasil nesta sexta-feira. "A Bélgica é uma equipe que está em ascensão e tem tradição no Grand Prix. Logicamente como estreia será um jogo

nervoso e ansioso por parte dos dois times e espero que posamos ter um bom início de competição. Temos uma equipe nova que já disputou alguns amistosos e jogou o torneio de Montreux. O Grand Prix será importante para dar experiência e rotação para nosso time", explicou.

Na sequência da primeira semana em Ancara, o Brasil enfrentará a Sérvia amanhã, às 10h30, e a Turquia no domingo, às 13h30.

PREPARAÇÃO

Como preparação para o Grand Prix, a seleção feminina participou do torneio de Montreux, no início de junho, e ficou com o título da competição na Suíça ao derrotar a Alemanha na decisão por 3 sets a 0. Depois, o grupo verde e amarelo disputou quatro amistosos no Brasil com vitórias sobre a República Dominicana, em Manaus e Belém, por 3 sets a 1, e sobre a Polônia, em Belo Horizonte e em São Paulo, por 3 sets a 0. Na sequência foram mais dois jogos contra a Turquia, em Istambul, com dois resultados positivos por 3 sets a 0.

Gralha recebe o Coelho em olho direto pelo G4

Curitiba - Vindo de vitória em casa sobre o Ceará, o Paraná Clube conta novamente com o apoio de sua torcida para tentar superar o América-MG nesta sexta-feira, às 21h30, na Vila Capanema, pela 12ª rodada da Série B. A Gralha ocupa a 7ª posição na classificação com 16 pontos, a três do adversário desta noite, terceiro colocado com 19.

Para tentar superar o Coelho mineiro, que não perde há cinco jogos e busca sua quarta vitória seguida para se juntar aos líderes Guarani e Juventude no topo da classificação, o técnico Cristina de Souza con-

ta com reforços.

Com a documentação devidamente regularizada, o atacante Alemão está à disposição para estreiar com a camisa paranista, ainda mais com a suspensão de Nathan, expulso no último sábado. Já o lateral-direito Cristovam e o zagueiro Eduardo Brock retornam de suspensão.

Outro que pode aparecer pela primeira vez no time tricolor é o meia João Pedro, que ficou como opção no banco de reservas na última rodada, mas não entrou em campo para ajudar a equipe, assim como o volante Zezinho, recuperado de lesão.

SÉRIE B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Guarani	22	11	7	1	3	16	10	6
2º Juventude	22	11	6	4	1	17	7	10
3º América-MG	19	11	6	4	2	13	7	6
4º Vila Nova	19	11	6	4	2	12	8	4
5º Internacional	17	11	4	5	2	13	8	5
6º CRB	16	11	5	1	5	10	12	-2
7º Paraná	16	11	4	4	3	9	7	2
8º Londrina	16	12	4	4	4	17	16	1
9º Ceará	15	11	4	3	4	12	10	2
10º Criciúma	15	11	4	3	4	11	12	-1
11º Boa Esporte	15	11	4	3	4	10	12	-2
12º Oeste	15	11	3	6	2	8	8	0
13º Santa Cruz	14	11	4	2	5	12	14	-2
14º Goiás	14	11	4	2	5	13	16	-3
15º B. de Pelotas	14	11	4	2	5	12	16	-4
16º Paysandu	13	12	3	4	5	9	10	-1
17º Figueirense	12	11	3	3	5	15	16	-1
18º ABC	12	12	3	3	6	11	17	-6
19º Luverdense	12	11	2	6	3	13	14	-1
20º Náutico	5	12	1	2	9	9	22	-13

12ª RODADA

	Paysandu	1 x 2	Londrina
Hoje	ABC	0 x 1	Náutico
19h15	Santa Cruz	x	B. de Pelotas
20h30	Goiás	x	Luverdense
21h30	Paraná	x	América-MG
Sábado			
16h30	Figueirense	x	Ceará
16h30	Internacional	x	Criciúma
19h	Oeste	x	Vila Nova
19h	Juventude	x	Guarani
19h	Boa Esporte	x	CRB

LIGA MUNDIAL | Finalistas serão conhecidos nesta sexta-feira na Arena da Baixada



Palco das partidas decisivas da Fase Final da Liga Mundial desde terça-feira, a Arena da Baixada terá verdadeiramente as primeiras decisões nesta quinta-feira, pela semifinal. O primeiro duelo que definirá o finalista será às 15h05, com Brasil x Estados Unidos. Na sequência, às 17h40, será a vez de França e Canadá medirem forças pelo direito de disputar o título amanhã à noite, às 23h05.

JOGAM HOJE

SÉRIE B

19h15	Santa Cruz	x	B. de Pelotas
20h30	Goiás	x	Luverdense
21h30	Paraná Clube	x	América-MG

PLASTIVEL

Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414

www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

PREVISÃO DO TEMPO

CASCADEL

	Poucas nuvens
Sexta 07/07/2016	
	Poucas nuvens
Sábado 08/07/2016	
	Poucas nuvens
Domingo 09/07/2016	



Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

<p>FEDERAL concurso 5194</p> <p>1º prêmio 46.977 2º prêmio 13.319 3º prêmio 71.340 4º prêmio 83.169 5º prêmio 22.775</p>	<p>DUPLA SENA concurso 1664</p> <p>1º sorteio 13 18 22 40 46 49</p> <p>2º sorteio 21 33 34 36 44 48</p>	<p>LOTOMANIA concurso 1776</p> <p>03 04 06 10 13 21 24</p> <p>29 31 32 35 43 49</p> <p>57 64 65 67 72 79 95</p>
<p>QUINA concurso 4422</p> <p>10 17 18 48 79</p>	<p>LOTOFÁCIL concurso 1533</p> <p>01 03 04 06 07 11</p> <p>12 13 14 15 16</p>	<p>TIMEMANIA concurso 1050</p> <p>01 03 10 20</p> <p>26 38 56</p>

04 06 39 44 52 60 19 20 21 24 TIME DO XV DE PIRACICABA

Futuros engenheiros visitam Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu

ASSESSORIA UNIPAR



O canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu serviu de espaço para que acadêmicos do curso de Engenharia Civil da Unipar pudessem aprender mais sobre construções. A estrutura com projeto avaliado em R\$ 1,6 bilhão terá como objetivo produzir energia limpa, para distribuição a grandes centros do País.

08

Festa Julina reúne idosos, jovens e crianças no Centro FAG 08

SEU
FUTURO
TÁ



VESTIBULAR DE INVERNO 2017
**DESCONGELA E
VEM PRA UNIVEL**

AGENDE SUA PROVA
3036 3664 - WWW.UNIVEL.BR

PAP
SEM JUROS

Univel

UNIVEL ▶ Atividade estimula grupos a apresentarem produtos inovadores

Tecnologia e empreendedorismo: alunos criam projetos de startups

Ao passo que a tecnologia se tornou indispensável na sociedade, surgem a cada dia novos amantes da inovação e da criatividade. A possibilidade de desenvolver projetos inovadores e, por vezes, pioneiros, é desafiador, mas muitas vezes, ideias incríveis nascem de pequenas atitudes inovadoras e empreendedoras de mentes inquietas, ainda durante a formação acadêmica. Estimular os alunos a empreender e a criar produtos inovadores e que tenham engajamento social é o objetivo da disciplina de Projeto Integrador. Durante todo o primeiro semestre deste ano, os acadêmicos do 5º semestre A e B do curso de Administração trabalharam com a integração de várias disciplinas como, Estatística, Custos, Tecnologia da Informação e Administração Pública, a fim de, criar projetos que podem se tornar Startups - empresas que estão no início de suas atividades e que buscam explorar projetos inovadores no mercado altamente incerto. O professor Marcio Fonseca, falou da importância do trabalho para o futuro profissional dos acadêmicos. "Que esta atividade seja uma semente para a contribuição do Ecossistema de Inovação Regional e desenvolvimento de novos empreendedores para que o aprendizado não fique apenas para

cumprir o currículo da graduação", conclui ao parabenizar o grupo pela criatividade e dedicação empregada no desenvolvimento dos projetos. As propostas de soluções inovadoras foram apresentadas aos colegas, professores e uma banca avaliadora, que faz parte do Ecossistema de Inovação da Região Oeste. Os três primeiros colocados de cada turma foram premiados com o 1º Prêmio de Inovação da Univel e ganharam as inscrições para o Circuito Oeste de Startup, promovido pelo Sebrae.

As Startups criadas foram:

Turma A

GVE - Gestão de Vendas Externas: com o objetivo de auxiliar as empresas com o controle de despesas e monitoramento de viagens da equipe externa de vendas;
ESTÁFÁCIL: App voltado para facilitar os usuários do estacionamento rotativo em consultas, informações e pagamento das multas obtidas por não pagamento da vaga adquirida;
PONTUAL: visa oferecer o ponto eletrônico, junto com o sistema de gestão para empresas de vários segmentos;
GL24: um aplicativo de rastreamento de mercadorias para Transportadoras;
UNISERVICES: o objetivo é fornecer prestação de serviço como

o modelo UBER, para facilitar a chegada até a faculdade, com agilidade e baixo custo;
EASY TRANSPORT: aplicativo no segmento de encomendas, visando a agilidade, praticidade no envio/recebimento e principalmente o baixo custo;
EASY TOUCH: um aplicativo que reduza os níveis de atropelamento e proporcione maior segurança a usuários com deficiência e usuários idosos;
S.O.S SERVIÇOS: tem por objetivo conectar clientes e prestadores de serviços com objetivos em comum.

Turma B

INTELLECT: tem a finalidade de solucionar os problemas que os discentes enfrentam com o acesso aos materiais didáticos inicialmente postados online;
MEDCOM: tem o objetivo de resolver o problema da falta de comunicação e interação de usuários de serviços médicos com clínicas e hospitais;
VALE CERTO: visa melhorar a qualidade do transporte público, aumentando a segurança e agilidade;
VAN-BORA: oferecer transporte universitário para usuários esporádicos por meio das vans, aliando agilidade e preços baixos;
GO BIKE: App de aluguel de bicicletas, com o objetivo de levar um lazer as famílias em seus finais de semana, algo

barato e diferente;
APP EDUCACIONAL: uma plataforma com conteúdo educacional que servirá como complemento de ensino;
MY LIFE HEALTH: um aplicativo onde médicos e enfermeiros podem prescrever receituários, evitando as filas em UPAs.

Os vencedores foram:

Turma A
1º EASY TRANSPORT
2º EASY TOUCH
3º PONTUAL
Turma B
1º VALE CERTO
2º VAN-BORA
3º MEDCOM



Acadêmicos trabalharam com integração de várias disciplinas

Intervenção Urbana na Univel

As turmas A e B do 5º semestre de Artes da Univel desenvolveram uma atividade de Intervenção Urbana nos banheiros da faculdade nos dias 28 e 29 de junho. O objetivo é brincar com a imaginação dos acadêmicos dentro de um ambiente considerado particular. Foram aplicadas imagens com a técnica de stencil, onde o desenho é recortado do papel e aplicado com tinta spray sobre adesivo PVC.

A pesquisa e a escolha dos desenhos feitos foram escolhidas de maneira coletiva, na disciplina de Prática de Gravura, ministrada pelo professor

Antônio Carlos Machado. "Esse projeto promove a experiência do aluno entender a arte contemporânea e como ela vai para o espaço urbano. A relação da arte com o sujeito, ele como elemento transformador e a caracterização do que é e o que não é autorizado no grafite", explica o professor.

Intervenção Urbana é o nome usado para caracterizar uma das mais recentes manifestações de Artes Visuais. Leva a gravura do ateliê para ambientes comuns, recriando as paisagens do cotidiano e brincando com o imaginário das pessoas. "É o primeiro projeto que a gente faz de

intervenção na faculdade e como é o último ano, dá um potencial maior pra gente, porque já passamos por toda a construção de como que é esse processo da arte", explica a acadêmica Tais Fernanda Martins.

Aprender como é feito o projeto, na prática, torna o aprendizado ainda mais eficaz. "É uma conquista não só para minha formação acadêmica, mas para minha formação humana, onde eu posso mostrar o que eu aprendi durante o curso, demonstrar minhas expressões e ter um pouco de liberdade", explica o acadêmico Nathan Parteka.



Atividade reuniu turmas do 5º semestre de Artes



NÃO EXISTE MELHOR, NEM ADIANTA PROCURAR



NOTA MÁXIMA DO MEC
CURSO DE GESTÃO COMERCIAL EAD

CENTRO FAG ▶ Festa Julina Intergeracional reuniu idosos, jovens e crianças

Centro de Convivência Nair Ventorin Gurgacz encerra o semestre com Arraiá

Na tarde da última sexta-feira (30), o Centro de Convivência Nair Ventorin Gurgacz realizou uma "Festa Junina Intergeracional". As apresentações ocorreram no ginásio poliesportivo do Centro Universitário FAG, com a finalidade de promover a interação entre as gerações e o fortalecimento de vínculos, tendo como público-alvo os idosos do Centro de Convivência, as crianças, alunos do Colégio FAG, e adolescentes e jovens do Programa de Aprendizagem Profissional Jovem Aprendiz. O evento buscou a redescoberta de possibilidades de convívio, de respeito mútuo, de trocas de experiências e de construção coletiva de conhecimento entre as diferentes faixas etárias.

Vestidos a caráter, os idosos receberam os convidados para fazerem parte deste momento único de integração e socialização. Além, da tradicional quadilha houve danças típicas com músicas folclóricas, gauchescas, sertanejo, samba, misturado com os ritmos atuais, como o funk e reegaeton. Todos se divertiram

com o encontro de gerações e foram assistidos pelos mantenedores da Fundação, Assis Gurgacz e Nair Ventorin Gurgacz. Os idosos deram um exemplo de vitalidade, voltando a desfrutar do sabor da juventude e da infância, assim como os jovens e as crianças puderam conhecer a vivência mais próxima junto ao grupo da terceira idade, quebrando os paradigmas sociais. Após a apresentação todos foram recepcionados no Centro de Convivência para saborear as comidas e bebidas típicas.

Para a coordenadora do Setor Social, Professora Salete Chrun, "eventos como este são de extrema importância, pois têm como objetivo promover uma vida saudável, em ambientes saudáveis, de respeito geracional mútuo, não só para a pessoa idosa, que vem conquistando cada vez mais a longevidade, mas para todas as idades, (pais, filhos, netos, avós, bisnetos), pois o entretenimento e a convivência social são essenciais na vida de qualquer ser humano".



A mistura entre as gerações proporcionou um momento único

Revestimento criado por acadêmicos de Arquitetura será produzido comercialmente



A peça começará a ser produzida comercialmente no fim deste mês

Mesmo ainda estando no 1º período da graduação, um grupo de alunos de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG já tem uma importante conquista para colocar no currículo. Os acadêmicos: Ana Beatriz Viana, Guilherme Berto, Renan Fachi, Pedro Alves Campos e Maria Paula Beck criaram um revestimento, que será reproduzido em escala comercial pela indústria Offmazzo, de Cascavel.

O revestimento foi desenvolvido na disciplina de Estudo da Forma e Composição, da professora Gabriela Bandeira. "Usamos como ponto de partida o hexágono e o cubo e fo-

mos desenhando, desenvolvendo até chegar a uma peça legal e que tivesse várias profundidades. A gente se inspirou em uma colmeia, um favo de mel", explica a acadêmica, Maria Paula Beck.

A professora gostou do resultado em sala de aula e pediu à empresa Offmazzo que pudesse ver os trabalhos para reproduzir comercialmente. "Estivemos na FAG ministrando uma palestra sobre revestimentos 3D, recentemente. Por meio disso, a professora Gabriela conversou com a gente para que pudéssemos ver esses produtos dos alunos e revender. O interesse dos

alunos mostra que eles também estão buscando no mercado de trabalho alternativas diferentes", expõe a arquiteta e proprietária da empresa, Gislayne Salmazo da Cruz.

A peça, ainda sem um nome definido, vai passar por algumas etapas até poder estar no catálogo de produtos da empresa. O revestimento deverá começar a ser fabricado no fim deste mês. "A gente faz pensando é claro em tirar uma nota boa, mas ver isso sair da sala de aula e ser reproduzido é muito gratificante. Dá um estímulo para continuar no curso, para seguir na profissão", conclui Maria Paula.

Engenharia Mecânica doa patinetes desenvolvidos em sala de aula para crianças

Na disciplina de Metrologia, os alunos do 5º período de Engenharia Mecânica do Centro Universitário FAG, participaram do projeto de extensão desenvolvendo patinetes para o Recanto da Criança, de Cascavel, sob a supervisão da professora Rosemar Cristiane Dal Ponte. O projeto teve início no 2º período, na disciplina de Desenho Técnico Mecânico, quando os acadêmicos fizeram os desenhos dos patinetes utilizando o software Solidworks. Nos semestres seguintes, eles tiveram disciplinas que auxiliaram na definição do tipo de material mais adequado, e na disciplina de Metrologia tudo foi colocado em prática.

O objetivo do projeto foi fazer com que os acadêmicos per-

cebessem a importância dos conteúdos ministrados desde o início do curso, e assim colocar em prática esses ensinamentos. Possibilitar que tenham ciência de sua responsabilidade ao desenvolver qualquer produto, buscando não somente a qualidade, mas também a segurança de quem irá utilizá-lo.

Os acadêmicos foram recebidos no Recanto da Criança pelo diretor, Ivo Marco Carraro, e a supervisora, Izabel Panizio, onde fizeram a entrega de nove patinetes para as crianças. "A sensação gerada pela alegria das crianças brincando com os patinetes foi extraordinária. Fez valer a pena o esforço de todos os participantes", finaliza a acadêmica, Talita Furlan.



As crianças não esconderam a alegria em ganhar os brinquedos

GIRO



Caipirinhas da Professora Sandra, nível 1 A, Melina e João Pedro, do Colégio Santa Maria



Mantenedores da Fundação Assis Gurgacz, Assis Gurgacz e esposa Nair Ventorin Gurgacz, com a coordenadora do Setor Social da Fundação, Salete Chrun



Acadêmicos da Univel vencedores de concurso de projetos de startups



AGENDA

Unipar I

Dois novos cursos de pós-graduação foram abertos na Unidade de Cascavel: Saúde Coletiva e Práticas Construtivas e Gerenciamento de Obras e Serviços. As inscrições seguem até agosto e podem ser feitas no site www.unipar.br. Mais informações podem ser obtidas no setor da pós-graduação ou pelo telefone (45) 3321-1300

Unipar II

É neste sábado (8), no calçadão de Cascavel, o Cabide Solidário promovido pela turma do MBA em Design e Divulgação de Produto de Moda da Universidade Paranaense. Doe sua peça de roupa, calçado e cobertor e aqueça o inverno de quem precisa. Os cabides estarão disponíveis à população de forma totalmente gratuita, a partir das 9h, próximo à travessa Padre Champagnat. Mais informações ligue (45) 3321-1300.

Unioeste I

O programa Bom Negócio Paraná está com inscrições para a 19ª turma de curso a distância. O curso é ofertado durante todo o ano, com turmas abertas a cada mês, com a próxima iniciando no dia 1º de agosto. Mais informações pelo telefone (45) 3220-3138 ou pelo e-mail pbnp.unioeste.cvel@gmail.com.

Unioeste II

A Unioeste promove em parceria com o GEFTA (Grupo de Estudos Fronteira, Território e Ambiente) a palestra "Movilidad Y Vida Cotidiana En La Frontera". O evento será no dia 11 de julho no tribunal do júri do câmpus de Marechal Rondon as 19h20.

Fies

O novo Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) será dividido em três modalidades e começa em 2018. No total, o programa vai garantir 310 mil vagas, das quais 100 mil a juros zero, para estudantes com renda mensal familiar per capita de até três salários mínimos.

ESI AUXILIADORA ▶ Jogos seguem até o dia 9 de julho com a participação de 1.600 atletas

Vôlei feminino representa Cascavel na fase macrorregional dos Jogos Escolares



Após a vitória na fase municipal de Cascavel e na fase regional, realizada em Capitão Leônidas Marques, a equi-

pe feminina de vôlei classe B do ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora estará em Marçal C. Rondon para repre-

sentar Cascavel na fase macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná. Os jogos ocorrerem entre os dias 5 e 9 de ju-

lho, envolvendo cerca de 1600 alunos, professores e colaboradores de quatro Núcleos Regionais de Educação:

Toledo, Cascavel, Foz do Iguaçu e Assis Chateaubriand. Seguem na disputa o vôlei de quadra e de praia.

Aprendendo na prática



A professora de inglês Sandra Kleinhans realizou com as turmas do 6º A e 6º B um piquenique recreativo para auxiliar em uma atividade sobre os alimentos. A prática estimulou o conhecimento e a interação entre os alunos.



Recesso escolar

Encerrando o primeiro semestre de 2017, entre os dias 10/07 e 28/07, os alunos da ESI, não convocados para recuperação, terão recesso escolar. Já entre os dias 10/07 e 21/07 haverá recesso aos alunos convocados para recuperação, estes retornando dia 24/07. Dia 31/07 inicia um novo semestre. Boas férias e bom descanso a todos!

SANTA MARIA ▶ *Descoberta com a personagem abóbora será nesta sexta-feira na festa julina*

Desafio: Quantas sementes há na Mariazinha?



Festa

As turmas já estão comemorando as festas de meio de ano. Os alunos e suas professoras realizaram suas festas em homenagem a São João internamente, se preparando para a grande festa que é hoje, dia 07 de julho! O Colégio está todo enfeitado, com diversas atividades, comidas e danças típicas só esperando a presença de todos!



No período de festas juninas e julinas, o Colégio Santa Maria recebeu uma personagem muito diferenciada e alegre: a "Mariazinha". Cada turma desenvolveu atividades dentro dos conteúdos pedagógicos que fazem parte da grade curricular, estimulando os alunos na produção textual, na matemática, artes, história e geografia. O desafio foi lançado para os alunos do Fundamental 1 e Educação Infantil, onde puderam dar o seu palpite durante o recreio, tentando adivinhar quantas sementes existem dentro da Mariazinha. A abóbora Mariazinha será aberta durante a festa julina, que ocorre nesta sexta-feira (07) e suas sementes serão contadas. O aluno que acertar o palpite ou que chegar mais próximo da quantidade, ganhará um prêmio surpresa. Cada turma que recebeu a Mariazinha em sala de aula realizou atividades diferenciadas e aproveitou bem a sua presença.

O 4º ano C da Professora Graziela, ao receber a personagem, trabalhou as características da abóbora e a professora Grazzi explicou aos alunos os benefícios desse fruto para nossa saúde, suas curiosidades e a sua utilização

na culinária. Para finalizar, passou uma deliciosa receita de doce de abóbora, todos comeram e amaram.

Nos terceiros anos a abóbora contribuiu com muito aprendizado através de pesquisa e dinâmicas. A professora Dulce foi muito criativa ao receber a Mariazinha em sua turma, conseguiu abordar as disciplinas de ciências, matemática, português, história e arte, realizando diversas atividades. Os alunos também puderam degustar um excelente bolo de abóbora preparado pela professora. Retiraram as sementes de um fruto e cada aluno deu o seu palpite da quantidade de sementes existentes nele. O aluno André foi o ganhador dessa dinâmica. Na sala da professora Teresinha, os alunos conheceram a abóbora a fundo, tanto que plantaram na horta da escola esse fruto tão consumido no nosso país. Estudaram suas diversas qualidades, abriram uma abóbora, contaram suas sementes e puderam levar para casa algumas, para plantar onde desejarem. Na turma da professora Luciana, a coordenadora Joselba foi prestigiar o trabalho e saiu muito satisfeita com tudo o que professora e alunos realizaram. Nos segundos anos não foi

diferente, a turma do 2º ano C, da professora Lariana, também recebeu a visita da simpática abóbora. Os alunos tiveram a oportunidade de estudar esse fruto, que faz parte da categoria dos maiores e mais pesados frutos do mundo, englobando as disciplinas de ciências, matemática e português. Conversaram a respeito do preparo desse alimento, como ela é cultivada, das diferentes espécies e dos benefícios que ela traz à nossa saúde. Além disso, os alunos viram algumas fotos de abóboras cortadas, observando a quantidade de sementes que elas possuem no seu interior, alguns arriscaram até alguns palpites da quantidade de sementes que pode ter dentro da Mariazinha. Por fim, realizaram belíssimas produções de texto dessa aula super divertida.

Na turma do 1º ano C, da professora Silvia, que recebeu também a visita divertida da Mariazinha. Foram trabalhados os benefícios da abóbora para nossa saúde, a maneira que ela é preparada para comer, como é a plantação e as diferentes qualidades. Como registro da visita, os alunos apresentaram a Abóbora Mariazinha através de lindos desenhos. **Acima alguns registros das atividades:**

UNIOESTE ▶ Objetivo foi conhecer inovações, serviços e pesquisas desenvolvidos no país vizinho

Alunos conhecem Universidade em Santa Fé na Argentina

Alunos dos mestrados vinculados ao PCF (Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas) da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) participaram - em junho - da 1ª Visita Técnica Internacional na UNL (Universidade Nacional do Litoral) em Santa Fé na Argentina.

A visita teve como objetivo realizar reuniões técnicas com pesquisadores da UNL. De acordo com a professora Luciana Fariña, coordenadora do mestrado, o objetivo foi conhecer inovações, serviços e pesquisas desenvolvidos no país vizinho, buscando parcerias para a internacionalização do Programa e trazendo experiências internacionais para os alunos na área de Ciências Farmacêuticas, Biotecnologia, Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Entre as reuniões técnicas, os alunos visitaram os laboratórios de plantas piloto do Inlain (Instituto de Lactologia Industrial); ITA (Instituto de Tecnologia de Alimentos), que desenvolve pesquisas em diversas áreas como conservação de alimentos, tecnologia de panificação, bioquímica de alimentos, entre outras; Laboratório de Análises de Partículas, que realiza pesquisas na

área de desenvolvimento de medicamentos tuberculostáticos para o governo argentino; Laboratório de Análises de Medicamentos, que realiza análises de equivalência farmacêutica para as indústrias da região; Laboratório de Cultivos Celulares, que desenvolve pesquisas na área de produção de biofármacos; Parque Tecnológico Litoral Centro da Cidade de Santa Fé para conhecimento de algumas empresas incubadas e graduadas; empresa Lipomize SRL, produtora de lipossomas para a indústria de alimentos, cosméticos e farmácia; empresa Zelltek S.A., produtora dos biofármacos Eritropoetina Humana e Interferon; LIF (Laboratório Industrial Farmacêutico), empresa pública de medicamentos localizada no Parque Industrial em Santa Fé, produtora de genéricos para o sistema de saúde argentino; empresa Farmacêutica Allignani Hemanos, com produção de medicamentos e cosméticos para animais; Cervejaria Santa Fé, para conhecimento do sistema envolvido na produção de cervejas Santa Fé, Schneider, Heineken e Budweiser para toda a República Argentina e a empresa Farmacêutica Zoovet,

produtora de medicamentos e cosméticos veterinários.

A professora Luciana ressalta que o grupo foi muito bem recebido em todas as instituições visitadas. "Foi possível conhecer as rotinas de trabalho, o envolvimento e articulação da Universidade com as empresas da região e verificar a importância do processo de incubação de um empreendimento na carreira do profissional das mais diversas áreas, ficando claro como boas ideias podem gerar emprego, renda e inovação para a sociedade que se beneficia dos produtos e serviços gerados pelas

empresas visitadas e pela Universidade Nacional do Litoral", explica ela, enfatizando que o conhecimento de pesquisas desenvolvidas pelos diversos setores da UNL permitiu articular possibilidade futura de projetos conjuntos e cooperações com o PCF-Unioeste. "A visita representou um marco nas atividades de internacionalização do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas", afirma Luciana.

Após a visita à Santa Fé o grupo seguiu para a cidade de Concórdia na Província de Entre Ríos onde, convidada

pela Universidade Nacional de Entre Ríos, o grupo participou da "VII Jornada de Engenharia de Alimentos e III Jornadas de Doctorandos", apresentando as atividades desenvolvidas pelo PCF-Unioeste e conhecendo os trabalhos desenvolvidos por outras universidades argentinas e uruguaias que participaram do evento.

Segundo Luciana, essas experiências beneficiarão o Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, que em breve vai apresentar a CAPES nova APCN para abertura do Programa de Doutorado.



Representantes da Unioeste que participaram de visita técnica na Argentina

Professor de Moçambique visita câmpus de Foz do Iguaçu

O diretor-adjunto de Investigação e Extensão da Universidade Eduardo Mondlane de Moçambique, Helsio Amiro Motany de Albuquerque Azevedo, visitou o câmpus da Unioeste em Foz do Iguaçu. O professor moçambicano procurou fortalecer laços colaborativos com os cursos de Hotelaria e Turismo, especialmente no que diz respeito às possibilidades de intercâmbio, bem como estratégias de inserção de alunos no mercado.

Além da coordenadora do curso de turismo, Ivanete Schumann, participaram da reunião a coordenadora do curso de hotelaria, Lavinia Martins, o diretor do câmpus de Foz do Iguaçu, Fernando José Martins, Gabriela Christ da Assessoria de Relações Internacionais da Unioeste e o aluno de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, César Mário Benites Zidora.

"A reunião foi interessante para conhecer a forma de atuação do curso de turismo e do curso de hotelaria em Moçambique por intermédio do professor Helsio. A troca de experiências entre os cursos será positiva, considerando as particularidades de cada cidade e sua organização para o setor de Turismo e a atuação das instituições de ensino para formar pessoas que atuam neste setor", avalia Ivanete.

Além da importante troca de experiência na gestão dos cursos, a professora mostrou a estrutura do câmpus de Foz do Iguaçu, em especial os laboratórios do curso de Turismo e Hotelaria e, após o tour no câmpus, foram conhecer o Ecomuseu de Itaipu.

"Este relacionamento é importante no sentido de maximizar transversalmente a cooperação interinstitucional e internacional, colaborando com sua missão que busca estabelecer as bases para a consolidação de uma estratégia institucionalizada, independentemente de gestão, visando à maximização dos interesses organizacionais nas Relações Interinstitucionais e Internacionais", destaca Gabriela Christ, da Assessoria de Relações Internacionais da Unioeste.

Para mais informações sobre mobilidade internacional, acesse: <http://www.unioeste.br/ari> e <https://www.facebook.com/ariunioeste/>.



PASSEIO CICLÍSTICO DO XVII SEU

SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIOESTE

Saída da Unioeste X Chegada Lago Municipal

Dia: 16/07/2017 - Horário de saída: 09:30hs

Concentração a partir das 9:00hs no estacionamento da Unioeste
Informações: (45) 3220-5707/3131 e via celulares (45) 99111-2703
(Profª Adriana) • (45) 99113-9116 (Euro)

Lembretes:

- não esqueça do equipamento de segurança
- menores de 12 anos acompanhados pelos pais ou responsáveis

Patrocinador:

Realização:

ENGENHARIA CIVIL ▶ Avaliada em R\$ 1,6 bilhão, usina está sendo construída no Rio Iguaçu, entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques

Estudantes da Unipar visitam obra da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu

ASSESSORIA UNIPAR

Toledo - Acima das expectativas; experiência incrível. Assim foi avaliada pelos professores a última visita técnica realizada pelos estudantes do curso de Engenharia Civil da Universidade Paranaense, Unidade Toledo. A turma foi ao canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, que está sendo construída no rio Iguaçu, entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques (em 22/6).

No local, os técnicos apresentaram aos futuros engenheiros o projeto da obra avaliada em R\$ 1,6 bilhão. A usina vai aproveitar a grande declividade ao longo do curso do rio, o qual atravessa o Estado do Paraná, de leste para oeste, desaguando no Rio Paraná, pouco abaixo da Usina de Itaipu.

A obra gera em torno de três mil empregos e tem como objetivo produzir energia limpa, que será distribuída para grandes centros do país. Com três turbinas e 20 vertedouros, ela reforçará o papel gerador de energia hidrelétrica do Paraná, que responde por 20% da produção brasileira.

“É uma obra pesada, de grande envergadura. E certamente daqui uns 20 anos, nossos futuros ex-alunos lembrarão com entusiasmo dessa experiência, que, neste momento, traz importante complemento prático do que é apresentado em sala de aula”, afirma o coordenador do curso de Engenharia Civil da Unipar, professor Tiago Augusto Pigozzo.



Turma de Engenharia Civil em visita à obra avaliada em R\$ 1,6 bilhão

Cursos fazem visita técnica em aldeias indígenas no Oeste



Coordenadores posam com equipe do Posto de Saúde e diretores de escolas

Cascavel - A Universidade Paranaense – Unipar foi representada pelos coordenadores dos cursos de História, Enfermagem e Psicologia, da Unidade de Cascavel, em visita às aldeias indígenas no município de Diamante do Oeste. Os professores Fausto Irschlinger, Débora Girardello e Clarice Cotelan conheceram as comunidades Tekoha Itamarã e Tekoha Añetete.

O objetivo é melhor conhecer e interagir com a realidade das aldeias indígenas, enfocando a saúde indígena, cultura, educação, organização, hábitos e crenças.

Os docentes tiveram a oportunidade de visitar as escolas que atendem as comunidades indígenas, as unidades de saúde, Casa de Reza



Recepção conta com apresentação de músicas tradicionais guarani

e habitações, vivenciando o cotidiano dos grupos de origem guarani que habitam a região. Nos locais, os visitantes foram recebidos pelos diretores e professores das escolas indígenas, profissionais da saúde indígenas e não indígenas. Também visitaram o líder espiritual, caciques e pessoas da comunidade em geral.

Logo na chegada, o grupo foi bem acolhido pelas lideranças, com direito a apreciar apresentação do coral de músicas tradicionais guarani. A visita faz parte de levantamento de estudos e discussões que visam possíveis projetos de extensão, envolvendo os cursos de História, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia e Estética e Cosmética.

Classificados

anuncio@oparana.com.br

01 - O Paraná Sexta-feira, 07/07/2017



Volkswagen

VENDE-SE

Saveiro 2012 1-6 ce, vermelho tropper, R\$31.000,00 F:(45)99822-1667 CI-177110.

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pago a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-176984.

CONSÓRCIO SERVOPA

Carta de Credito para veículos. parc. à partir de R\$ 225,30, vários prazos, ótimas opções. Fale com o Gasparetto F:(45)99962-1208. CI-177085.

Apartamentos

ALUGA-SE

Apartamento Novo, 11º andar, 3 quartos+1 suite, 2 vagas de garagem, Centro, com depósito. R\$ 1.350. + condomínio F:(45) 99830-9208 CI-177092.

APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 160.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-176561.

APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-176562.

APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado)R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-176563.

SERAFIM VENDE

Apartamento, 02 quartos, no Cidade Verde, ótima localização, 01 vaga de garagem apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714 /99922-7904 - Willian CI-176545.

SERAFIM VENDE APART

Maria Luiza, próx Beal da Carlos Gomes, aprox 86m², 2 qtos, demais depend, 2 vagas. R\$ 230.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176553.

SERAFIM VENDE APART

Maria Luiza, próx Beal da Carlos Gomes, aprox 86m², 2 qtos, demais depend, 2 vagas. R\$ 230.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176554.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Res. Palmeiras, Rua Cipreste, 237, Pq.Verde, 2 quartos, sala 2 ambientes, cozinha c/ armário, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R\$ 125.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apart Ed Roma, Tropical, Juscelino Kubitschek, quarto, sala, coz. c/ armários, área de serviço, 1 vaga de gar. R\$ 650. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suites, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apart. Centro, 2 suites, 2 qtos, sala 2 amb, coz. planejada, área de serviço e depend. de empregada, 2 vagas de gar, área de lazer completa. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

VENDE APARTAMENTO

Residencial Cascavel, 03 qtos, 4º andar. F: (45) 99983-8868 / 99983-8867 / 98827-1331 / 3226-6977 CI-177003.

VENDO APARTAMENTO

Resid. Alto do Lago, suite, 2 qtos, sala, coz, bwc social, área de serv., sacada c/ churrasq., 109m² de área total. R\$ 260.000. Ac. imóvel até R\$100.000. F: (45) 99947-4163/ 3038-6347. Creci 20685. CI-176826.

Casas

ALUGA-SE

Aluga-se casa de alv. 110m² a 7 quadras da Romera 9 pc R. Visconde de Guarapuava 2879 R\$ 940,00 F:(45) 99974-6593 / (45) 3224-8783 CI-177061.

CASA CANCELLI

Vendo casa, gar., p/ 4 carros, terreno inteiro, 140 m² de área construída, toda em laje. R\$ 410.000. F: (45) 99947-4163/ 3038-6347. Creci 20685. CI-176825.

CASA MARIA LUIZA

2 qtos, sala e coz conj, 2 gar, WC, 80m², toda em laje, ampla sobra de terreno. R\$ 225.000. Ac caminhoneta. F: (45) 3038-6347/ 99947-4163 CRECI20685. CI-176824.

SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina, ótima localização, 125m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências, com acabamento em gesso e porcelanato, por apenas R\$ 480.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-176539.

SERAFIM VENDE CASA

Pq. São Paulo, 116m², fino acab, sobra de terreno no fundo, espaço p/ 3 carros. R\$ 460.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. CI-176547.

SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-176557.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f CI-176543.

SERAFIM VENDE SOBRAD

Vila Dione, aprox 180m², 3 suites, mais depend, gar coberta pra 3 carros, semi mobiliado. R\$ 530.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176532.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176537.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Padovani medindo 141m², sendo 01 suite, 02 quartos com edícula nos fundos, por apenas R\$ 285.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176556.

V. MORETTI ALUGA

Casa p/ fins comercial ou residencial, Rua Curitiba, nº1241, Neva, 02 suites, 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 02 edículas com 03 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e 05 vagas de garagem R\$2.450,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J. CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Apto, Centro, Ed. Vitória Régia, Rua Pernambuco 308, suite máster com closet, 02 quartos, 02 salas, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço c/ armários, dep. de empregada, 02 vagas de garagem R\$ 2.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

V. MORETTI VENDE

CASA P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. CI-176546.

Ponto Comercial

CONTRATA-SE

Fazenda em Vera Cruz contrata trabalhador rural com experiência em lavoura e pecuária. F: (45) 3225-1168. CI-177109.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº. 8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

Terenos

APARTAMENTO CURITIBA

1 qtos, sala, coz, bwc, totalmente reformado, pode ser usado como sala comercial. Localizado na Praça Zacarias Centro, vendo ou troca valor R\$ 270.000,00 F:(45) 3035-6760/99959-9449 CI-177059.

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 950.000, aceite carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-176564.

ARRENDO

1280 hás prox. a Campo Grande MS, arrendar p lavoura, planta aprox. 1000 hás. Tenho 4000 hás p arrendar em MT inf: F: (67) 99971-3855 watzap CRECI 2649 CI-176945.

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.350.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-176565.

SERAFIM VENDE

Terreno no Veneza, ótima localização, acima do nível da rua, medindo 12x30. Por apenas R\$ 150.000. F: (45) 922-7904 Creci 19806f. CI-176534.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 130.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. Serafim. CI-176536.

SERAFIM VENDE

Meio Lotes no Verona, 13,8m de frente por 15m de fundo. Apenas R\$ 65.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176541.

SERAFIM VENDE

Terreno, Santa Cruz, medindo 12x30, T.O. 60%, com casa de madeira em cima. R\$ 150.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176550.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suite, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f/www. willianserafim.com.br CI-176533.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. CI-176549.

SERAFIM VENDE 18 ALQ

Sta Maria, 9 alqs mec, reserva e pastagem, casa, açude. R\$ 100.000/ alq. Ac. 50% em permuta por imóvel em Cvel. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-176551.

SERAFIM VENDE CASA

No Moradas Cascavel, 02 qtos, demais dependências, frente para rua, 02 vagas para carro na frente da casa, por apenas. R\$ 120.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176542.

SERAFIM VENDE CHÁCAR

Aprox 7 alq. São Salvador, aprox 4,5 alq mec., muito bom de água. R\$ 750.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www. willianserafim.com.br CI-176535.

SERAFIM VENDE CHACARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 240.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176540.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

10.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 115.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f CI-176552.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

2 alq., Santa Tereza, s/ benfeitorias, 7 km do asfalto. R\$ 250.000., aceita-se permutas. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176555.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 180.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www. willianserafim.com.br CI-176548.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 135.000, área total de 154m² com 6,5m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176544.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m2, Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceite carros e parcelamento, tratar 99966-6699, crfeci 3999. CI-176568.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcilio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno, 275m2 por R\$170.000,00, aceite carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-176566.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 750.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-176567.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m2, (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceite carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-176570.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m2, (10x27), (preservação permanente), R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-176569.

VENDO

312 Alqueires a 2 km do Asfalto, Tacuru MS aceita 60% em permuta imóveis no PR, parte da lavoura R\$35.000/ Alqueires CRECI 2649 inf: F: (67) 99971-3855 watzap CI-176947.

VENDO

877 hás MS, sendo 700 hás lavoura terra roxa a R\$ 20.000/hás. 27.000 hás prox a campo grande MS, pasto 67 milhões aceita parte em permuta, tenho Fazenda p arrendar em MS F: (67)99971-3855 watzap CRECI 2649 CI-176918.

VENDO TERRENO

Jad. Oliveira, Rua Visc. de Guarapuava, ao lado da Kopp Brindes, (12x55), 660m² R\$660.000. F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-176596.

VENDO TERRENO

Jot.Rio Branco(Braz Madeira),com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 108.000, ou meio lote por R\$ 55.000. F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-176597.

Empregos

CONTRATA-SE

Mecânico de Veículos c/experiência. Interessados entrar em contato. Falar c/Cristiane (45)3036-4550 para agendar entrevista. Salário a combinar. CI-176432.

OFEREÇO-ME

Para trabalhar como motorista, curso MOP, EAR, habilitação AE. F: (45) 99809-5008. Rudinei CI-177077.

Diversos

AGORA NO PARANÁ

Brasil Sul Investigações, contato Ragnar F: (45) 99970-5114 CI-177011.

FAÇO DEDETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada pela Vigilância Sanitária, padrões técnicos da ANVISA. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176520.

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal e tantrica c/ sala climatizada central. Só c/ agendamento, melhor preço e qualidade no atendimento. F: (45) 99819-3352 CI-177079.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PREVIA DE AMPLIAÇÃO

Darci Vigano, inscrito no CPF:181.965.789-20, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Previa de Ampliação - LP, para atividade Suinocultura – SISTEMA UPL implantado na Linha Kennedy, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Kacio Henrique Ferreira 00599924179, torna público que irá requerer à Prefeitura Municipal de Cascavel, Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de esquadrias de metal, instalada na Rua Pernambuco 2191, Coqueiral- Cascavel/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

INJETECH SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 27.552.825/0001-75 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na rua Estados Unidos 534, Pacaembu, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Benta da Silva Amado, inscrita no CPF: 024.397.899-50, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação - LI, para atividade Suinocultura terminação implantado na Linha Itaguaçu, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Benta da Silva Amado, inscrita no CPF: 024.397.899-50, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação - LI, para atividade Suinocultura terminação implantado na Linha Itaguaçu, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-176692.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, cansaço, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-177060.

MASSAGEM TAILANDEZA

Relaxante, para dores musculares, stress, bem estar, estimulante, com local central e climatizado, massoterapeuta profissional. F: (45) 99803-7189. CI-177048.

MASSAGISTA

Faço massagem, corporal, relaxante, estimulante e terapia, atendimento Central horário das 09:00 às 19:00 F:(45)99828-5223 CI-177111.

PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés, faz e desfaz todos os tipos de trabalho. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45)



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

127

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

0067245G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20238 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 005778 01 Vcto: 27/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PECAS LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BR 1000 TRANSPORTES LTDA C.N.P.J. 06.959.481/0001-43 RUA GENERAL OSORIO, 2190 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20240 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: AL0517 Vcto: 20/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: GHELERE TRANSPORTES Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CELSO RAMOS SILVEIRA C.P.F. 644.177.789-49 RUA ALCEBIADES G DOMINGUES, 543 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20149 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 11000 Vcto: 17/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: PEDREIRA RIO QUATI LTDA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CHARLES HENRIQUE SILVA FINCO C.P.F. 042.874.139-89 R KRAHOS, 1032 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20277 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 008907 Vcto: 25/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAIR MERA NEZI C.P.F. 574.901.049-04 RUA PRESIDENTE BERNARDES Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20145 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 317400/006 Vcto: 21/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: TWISTI SA INDUSTRIA E COMERCIO DE C Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA C.N.P.J. 09.009.661/0001-52 R VITORIA 1582 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20148 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 6012 6011 Vcto: 20/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MINERACAO TREVON A LTDA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DALLABRIDA FLORES E PRESENTES C.N.P.J. 12.462.904/0001-18 AVENIDA BRASIL 1362 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO

Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20210 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 15456 Vcto: 28/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: FLO-RISA FLORES E PLANTAS LTDA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EMANUEL CONTIN RIBEIRO MATERIAIS DE CONS C.N.P.J. 24.636.638/0001-81 AV PARANA, 462 Telemaco Borba PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 19995 Data do apontamento: 04/07/2017 Numero: 12181002 Vcto: 17/05/2017 Valor faixa: A Favorecido: J.MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO Portador : J.MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ESEDARS FERNANDO DA SILVA ANDRADE C.P.F. 880.690.879-00 RUA FIORELO SCANAGATTA, 442 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20286 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 02-3 Vcto: 27/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: PAGANINI SOCIEDADE INDIVIDUAL Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J C RODRIGUES & KLASEN LTDA C.N.P.J. 12.201.044/0001-69 RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 621 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20165 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 6716188 Vcto: 23/04/2017 Valor faixa: A Favorecido: AVR REPRESENTACOES CONSULTORIA E IN Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LIATE TEREZINHA BASGAL C.P.F. 956.416.029-49 R PARANAGUA, 1021 JD GRAMADO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20283 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: LIATE Vcto: 07/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: STUDIO DE PILATES ANA CLAUDIA Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIS FERNANDO BATISTA DE SOUZA C.P.F. 055.669.659-03 RUA PEDRO MARIA NETO, 444 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20206 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 6152-1 Vcto: 30/04/2017 Valor faixa: A Favorecido: REBRILHAR RESINAS E VERNIZES LTDA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROGERIO VITAL 12006354930 C.N.P.J. 22.877.284/0001-31 RUA R FLAMBOYANT, 799 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar

ate: 10/07/2017 Apontamento: 20280 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 13902 Vcto: 26/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: GOLDEN FURNITURE Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SEBASTIAO DA SILVA 19876 C.P.F. 627.902.859-34 RUA HERMES DA FONSECA, 1340 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20186 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 19876050 Vcto: 27/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SORIANE PIRES DE ALMEIDA C.P.F. 022.972.169-98 RUA CIPRESTE, 249 - AP 402 BL C3 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20136 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: B65033756-3 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: SICREDI VANGUARDA PR/SP Portador : SICREDI VANGUARDA PR/SP Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VANESSA FERNANDA FABIAN C.P.F. 075.974.739-31 R CIPRESTE, 249 RES PALMEIRAS Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20159 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 3232-11 Vcto: 19/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: RODRIGUES E ROCHA INDUSTRIA E COMER Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VINICIOS VIEIRA DE LIMA C.P.F. 047.819.349-19 R VER JOSE DE OLIVEIRA, 381 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20154 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 2-VINIC/003 Vcto: 12/06/2017 Valor faixa: B Favorecido: MD VEL COMERCIO DE PLACAS E FERRAGE Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VINICIUS GABRIEL BARBOSA C.P.F. 103.798.499-41 R SAO CRISTOVAO, 47 APTO 210 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20140 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: ST027E/004 Vcto: 22/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: CLAITON NEI SCHNEIKER Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 07/07/2017 Cascavel, 06 de Julho de 2017.



[Assinatura]
Ivan Possamai - Oficial
Ivan Possamai Junior - Oficial Substituto
Geneci D. Possamai - Escrevente
Marisa Weis Rocha - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná - Ofício Protesto de Títulos
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.
O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ADENILSON JOAO SALVADOR C.P.F. 032.588.579-62 AV.CORBELIA 1888 OU 1499 DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20167 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 2361/001 Vcto: 16/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: F.A.MENDES MENDES & CIA LTDA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALESSANDRA GALINDO C.P.F. 015.362.759-05 R.MARECHAL FLORIANO 2342 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20153 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: NF278/002 Vcto: 20/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: LORI CECILIA MOGNOL-CONFECOES Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

AMILTON JOSE FERNANDES NETO C.P.F. 077.092.549-93 R JURACY ANTONIO CAPRA 115 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20137 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: B55033327-2 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDA DA REG DAS CAT Portador : COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDA DA REG DAS CAT Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP C.N.P.J. 19.003.611/0001-11 R SOUZA NAVES, 3896 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20154 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: COD 2046013 Vcto: 20/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: DILLY NORDESTE INDS DE CALCADOS Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CANABARRO E LONGO LTDA ME C.N.P.J. 02.980.490/0001-65 AV MARECHAL CANDIDO RONDON 2762 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20199 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: NF169 04 Vcto: 27/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: PR INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDEMIR GOMES DA LUZ C.P.F. 031.936.729-04 RUA JOAQUIM TAVORA, 1366, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20173 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 2248803 Vcto: 24/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

COMIDAS TÍPICAS DO BRASIL LTDA EPP C.N.P.J. 03.238.646/0001-08 RUA SANTA CATARINA, 1507 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20225 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 8957 Vcto: 28/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: AGUA DOCE ADMINISTRADORA LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EVERSON TEIXEIRA CAMARGO C.P.F. 077.210.919-26 R GALO-DA-SERRA, 1646 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20277 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 007602 Vcto: 25/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

FERNANDA GRANETTO 08278888990 C.N.P.J. 27.324.223/0001-60 R SETE DE SETEMBRO 856 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20171 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 12005004 Vcto: 26/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS - ME C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 1220 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20163 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 284202 Vcto: 16/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: JULIANA MARIA RODRIGUES GUERRA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

IZABEL DEMETRIO C.P.F. 028.185.059-33 RUA ADALTO FERREIRA 119 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20293 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 768 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: CARLOS MIGUEL KOZMAN Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

J C RODRIGUES & KLASEN LTDA C.N.P.J. 12.201.044/0001-69 R DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 621 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20151 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 6716165 Vcto: 24/03/2017 Valor faixa: A Favorecido: AVR REPRESENTACOES CONSULTORIA E IN Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

J C RODRIGUES & KLASEN LTDA C.N.P.J. 12.201.044/0001-69 R DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 621 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20165 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 6716176 Vcto: 08/04/2017 Valor faixa: A Favorecido: AVR REPRESENTACOES CONSULTORIA E IN Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSE ROBERTO VILLWOCK C.P.F. 034.699.689-93 RUA JURACY ANTONIO CAPRA 252 CASA 02 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20172 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 2170/1127/0 Vcto: 27/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: CONTROLE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LORECI PEREIRA DE RAMOS JUNIOR C.P.F. 082.358.899-86 R.TITO MUFFATO 3050 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20203 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 51 Vcto: 30/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: L.C.F. DE LIMA - SEGURANCA ELETRONICA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUIS FERNANDO BATISTA DE SOUZA C.P.F. 055.669.659-03 RUA PEDRO MARIA NETO, 444 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20206 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 6152-2 Vcto: 30/05/2017 Valor faixa: A Favorecido: REBRILHAR RESINAS E VERNIZES LTDA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FELI C.P.F. 026.576.429-77 RUA DO PARQUE, 001 SANTA TEREZA DO OESTE PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20089 Data do apontamento: 04/07/2017 Numero: DVL9191/05 Vcto: 20/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

NEIVA DE FATIMA PEREIRA DOMINGUES C.P.F. 034.106.119-08 LINHA VITORIA Lindoeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20290 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 0075865 Vcto: 26/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

R. M. B. BENTO - ME C.N.P.J. 20.772.129/0001-25 FORTALEZA, 3429, RE-CANTO TROPICAL, CASCAVEL Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20288 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: 253107 Vcto: 15/08/2016 Valor faixa: A Favorecido: INTELITECH ASSISTENCIA E TREIN Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

THIAGO VANTIELE C.P.F. 061.589.159-47 R.PARAGUAI 1332 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/07/2017 Apontamento: 20155 Data do apontamento: 05/07/2017 Numero: CVEL14D/011 Vcto: 20/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: CLAITON NEI SCHNEIKER Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 07/07/2017 Cascavel, 06 de Julho de 2017.



[Assinatura]
Giuliano Aguirre Pilegallio
Substituto Legal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 1 de 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.730 de 06 de julho de 2017.
ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, 6.654 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E 6.676 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica inserido, para o exercício financeiro de 2017, na Lei Municipal nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei Municipal nº 6.654 de 06 de dezembro de 2016 - Diretrizes Orçamentárias para 2017, a seguinte acção:

Secretaria: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0048 - Suporte às Ações de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
1.488 - Implementar o "Projeto Construa Cidadão" para jovens e adultos em situação de rua no Município de Cascavel.	p	Projeto Desenvolvido	Unid.	001	100.000,00

Art. 2º Fica aberto, ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01.08.244.0048.1.488 - Implementar o "Projeto Construa Cidadão" para jovens e adultos em situação de rua no Município de Cascavel.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APlicações DIRETAS
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (1760 - 0032 - Projeto "Projeto Construa Cidadão") R\$ 70.000,00
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (1761 - 0000 - Recursos Livres) R\$ 30.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão, no mesmo valor, dos créditos adicionais especiais, nos seguintes detalhamentos:

I - Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na fonte de recursos nº 4.320 - "Projeto Construa Cidadão".

II - Superávit Financeiro no encerramento do exercício financeiro de 2016, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da fonte de recursos 0000 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 de julho de 2017.

Renato Segalla
Secretário de Finanças

Luciano Braga Côtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 2 de 16

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, de 29 de junho de 2017.

APROVA A Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO - Exercício 2018 e PPA 2018/2021.

Os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dos Direitos da Mulher - CMDM e dos Direitos do Idoso - CMDI, realizaram Reunião Extraordinária Conjunta em 28 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que conferidas às Lei Municipal nº 6.275 de 08 de outubro de 2013, nº 6.654 de 06 de dezembro de 2016 e nº 10.741 de 01/10/2013, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964 - Inst. Norm. Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594/2012 - que institui o Sistema Nacional de Socioeducação, SINAISE; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.668/1993 - que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.275 de 11/10/2013 alterada pela Lei Municipal nº 6.423 de 03/12/2014 que dispõe sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.277/1996 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 28/2011 - Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal; institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências; CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE nº 61/2011 - Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal; regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências; CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011 - Dispõe sobre os fundos públicos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como Órgãos Públicos; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.289/2013 que dispõe sobre a implantação da bolsa auxílio para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, inseridas no serviço de acolhimento em família acolhedora e dá outras providências; CONSIDERANDO os Ofícios/Gabinete nº 783/2017 de 13/06/2017, nº 784/2017 de 13/06/2017, nº 785/2017 de 13/06/2017 e nº 791/2017 de 14/06/2017 recebidos pelo CMDCA, CMDI e CMDM, advindos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, com solicitação de apreciação e deliberação do PPA 2018/2021 com a peça orçamentária anexa; CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária LDO 2018 da SEASO, bem como, o PPA 2018/2021 e a constituída por Unidades Orçamentárias, sendo que a 01 e referente a SEASO, a 02 é Fundo Municipal de Assistência Social, a 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Unidade 04 é o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; CONSIDERANDO o art.18 da Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em seu inciso VI, "apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social para cumprir o orçamento municipal"; CONSIDERANDO a Norma de Organização da SEASO aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CMAS, em seu art. 84 que ressalta que os conselhos de Assistência Social [.] em seu caráter deliberativo, tem papel estratégico no SUAS de agências participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas. Parágrafo único. É responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em suas respectivas competências. Art. 2º - Aprova a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, bem como, o PPA 2018/2021 e a constituída por Unidades Orçamentárias, sendo que a 01 e referente a SEASO, a 02 é Fundo Municipal de Assistência Social, a 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Unidade 04 é o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 44 de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como os requisitos, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 7 de 16

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, previstos na Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de seus atividades; Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de serviços e programas de Proteção Básica e Especial previstas na Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Reparar e reformar a estrutura física dos programas e projetos assistenciais do município (Casa Pop, Centro POP, CREA'S IV, CRAS Perleto, CRAS XIV de Novembro, CRAS, Cancelli, Abrigo de Mulheres e outros); Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de Assistência Social do município de Cascavel; Ampliar a sede do Centro POP; Ampliar a sede da Casa POP; Ampliar a sede do CREA'S IV; Concluir a construção da sede do CRAS Iretama; Concluir Centro de Convivência no Morumbi; PDI BID; Construir Centro de Convivência no Cascavel Velho - PDI BID; Equipar Centro de Convivência no Cascavel Velho; PDI BID; Equipar Centro de Convivência no Cascavel Velho - PDI BID; Construir Centro de Convivência no Floresta. (Previsão 2021 - R\$ 1.610.512,00); Construir Centro de Convivência no Santa Felicidade. (Previsão 2021 - R\$ 1.639.000,00); Manter o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências; Construir Sede do Centro de Convivência XIV de Novembro. (Previsão 2018 - R\$ 910.000,00); Construir a Sede do CRAS. (Previsão 2018 - R\$ 910.000,00), com os seguintes dados:

ATENDEMENTO A FAMILÍAS (Índice Esperado)				
2018	2019	2020	2021	
16.900	17.700	18.500	19.300	

RECURSOS LIVRES				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 2.341.000,00	R\$ 2.216.000,00	R\$ 2.481.730,00	R\$ 2.860.290,00	

RECURSOS ESTADUAIS/FEDERAIS				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 1.682.200,00	R\$ 1.682.200,00	R\$ 1.682.200,00	R\$ 1.682.200,00	

OBRAS				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 1.400.000,00			R\$ 4.129.512,00	

TOTAL UNIDADE - 02				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 12.956.088,00	R\$ 10.641.974,00	R\$ 11.020.388,00	R\$ 15.950.410,00	

Assistência ao Idoso/ Assistência Criança e ao Adolescente/ Assistência Comunitária

2018	2019	2020	2021
R\$ 12.956.088,00	R\$ 10.641.974,00	R\$ 11.020.388,00	R\$ 15.950.410,00

AÇÕES UNIDADE 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Executar atendimento socioassistencial a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente) e metas previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel-PR para o SEASO; Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à criança e ao adolescente; Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares; Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de assistência a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Reformar e reparar a estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município; Reformar o Centro da Juventude; Construir sede para Conselho Tutelar, com a aplicação dos seguintes recursos: OBRAS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPASSE CHAMAMENTO PÚBLICO.

RECURSOS LIVRES				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 37.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	

RECURSOS FEDERAIS				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO - FIA MUNICIPAL				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	

TOTAL DE RECURSOS DA UNIDADE 03				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 630.000,00	R\$ 619.000,00	R\$ 619.000,00	R\$ 619.000,00	

UNIDADE 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal); Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso; Implantar o Centro Integrado de Atendimento a Melhor Idade - CIAMI; Reformar a estrutura física da República de Idosos/Condomínio da 3ª idade; Reparar e reformar a estrutura física dos serviços de atendimento socioassistencial área de assistência ao idoso, com os seguintes dados:

RECURSOS LIVRES				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 37.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	

RECURSOS FEDERAIS				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO - FIA MUNICIPAL				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	

TOTAL DE RECURSOS DA UNIDADE 04				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 630.000,00	R\$ 619.000,00	R\$ 619.000,00	R\$ 619.000,00	

Art. 1º - APROVAR a Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO - LDO/2018 e o Plano Pluri Anual - PPA 2018/2021 de acordo com as metas e adequações de textos supracitados.

Art. 2º - Não houve a aprovação de despesas com folha de pagamento, pois não há previsão desta despesa no Plano Pluri Anual apresentado pela SEASO e a informação da Secretaria é de que será calculado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cascavel.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 29 de junho de 2017.

Maria Tereza Chaves
Presidente do CMAS

Susana Medeiros Dal Molin
Presidente do CMDM

Valdir Mauro Debus
Presidente do CMDCA

Emílio Fernando Martini
Vice-Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 2 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 13.586 de 04 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.287/2013,

RESOLVE

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 05/06/2017, a servidora ERICA TEREZINHA KOTWITZ CLARO, matrícula nº 31.544-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo D02, do Departamento Administrativo para o Departamento de Atenção à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de julho de 2017.

Edson Henrique
CLEITON FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2017 - SEASO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Rubens Griep.
CONTRATADA: ANDRIEL PAPELARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 14.227.560/0001-08, estabelecida na Avenida Brasil, nº 820, Br 369, Centro, Andriá/Paraná, CEP: 86.380-000, representada neste ato pelo Sr. Marcio Henrique Estefanato.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em atendimento às Unidades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FIRMADO EM: 03 de julho de 2017.

ASSINATURAS: Rubens Griep
Marcio Henrique Estefanato

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017
ANÁLISE DAS AMOSTRAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas em atendimento a CAFI para distribuição nas Unidades e Serviços de Saúde - período de 12 (doze) meses.

Em atendimento ao item 8,20 do edital, comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas provisoriamente em 1º lugar será no dia 12 de julho de 2017 às 09h00min, na sala de análise das amostras da CAFI, Rua Maranhão esquina com Tancredo Neves nº 2662, telefone 3902-2631 - Cascavel/PR.

Cascavel/PR, 06 de julho de 2017

Edson Henrique
Diretor de Compras

José Carlos Zamboni
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 5 de 16

RECURSOS LIVRES

2018	2019	2020	2021
R\$ 11.000.000,00	R\$ 12.100.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 14.600.000,00

AÇÕES DA UNIDADE 01 - Dar suporte administrativo às Atividades de Assistência Social: Adquirir equipamentos visando manter as atividades da SEASO; Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos: CMAS, CMDCA, CMDI, CMDM e as Comissões CEV/PETI, CISVEL e outros; Manter as atividades do Território Cidadão; Manter o projeto Construa Cidadão; Aplicar técnicas de funcionamento dos Conselhos Tutelares; Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos: CMAS, CMDCA, CMDI, CMDM e as Comissões CEV/PETI, CISVEL e outros; Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares; Desenvolver Plano de Educação Permanente e Capacitação Contínua; Manter o Restaurante Popular; Reformar e manter o Restaurante Popular; Manter a sede do Programa Banda de Alimentos, com os seguintes valores:

UNIDADE 01				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 3.384.820,00	R\$ 4.439.634,00	R\$ 5.184.710,00	R\$ 5.520.710,00	

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 53.000,00	R\$ 113.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 126.000,00	

CONSELHO TUTELAR				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 166.000,00	

PROGRAMAS				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 617.000,00	R\$ 617.000,00	R\$ 617.000,00	R\$ 617.000,00	

Obs: Previsão sem valores a serem arrecadados pelo Restaurante Popular

GESTÃO DO TRABALHO - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 68.000,00	

TOTAL DE VALORES				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 4.257.820,00	R\$ 5.372.634,00	R\$ 6.204.210,00	R\$ 6.793.710,00	

RELATÓRIO DE REPASSE PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC/ termos de parceria (12 meses) MAIO/2017 a ABRIL/2018:

OS	VALOR
Associação Espírita Irmadão de Jesus - ALBERGUE	R\$ 466.320,00
Abrigo São Vicente de Paulo	R\$ 376.128,00
Associação Recanto da Criança	R\$ 336.240,00
Centro Social Beneficente da paróquia São Cristóvão - CEMIC	R\$ 299.988,00
Programa de Voluntariado Patrimonial - PPAVOL	R\$ 224.410,00
Associação Cascavelense de Pessoas com deficiência Visual - ACADEVI	R\$ 22.123,00
Associação de deficientes físicos de Cascavel - ADEFICA	R\$ 22.122,00
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE	R\$ 19.230,97
Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS	R\$ 22.122,00
Associação de Portadores de Fissura Lábio-Palatal de Cascavel - APOFILAB	R\$ 22.122,00
Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos - GUARDA MIRIM	R\$ 110.616,00
TOTAL	R\$ 1.921.411,97

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 5 de 16

RECURSOS LIVRES

2018	2019	2020	2021
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

PREVISÃO ARRECAÇÃO - FUNDO IDOSO				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00	

TOTAL DA UNIDADE 04				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	

TOTAL GERAL PPA 2018-2021 DA SEASO				
2018	2019	2020	2021	
R\$ 17.583.908,00	R\$ 17.283.608,00	R\$ 18.473.608,00	R\$ 23.913.120,00	

CONSIDERANDO que a planilha conjunta solicitada à alteração da redação da Ação nº 2.240 - Apelar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares, ampliando a meta de 2020 para 4 (quatro) Conselhos Tutelares e nos Objetivos da UNIDADE 02 FUNÇÃO 08 SUBFUNÇÃO 243 PROGRAMA 511 ATIVIDADE 2041, que passa a vigorar com o seguinte texto: "desenvolver serviços, programas e projetos de atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, em consonância com o que estabelece a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei nº 12.594/2012 - SINAISE, Lei nº 12.010/2009, Lei nº 8.742/93 - LOAS e Lei nº 12.435/2011, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e metas para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel (Lei Municipal nº 6.588/2016)".

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO - LDO/2018 e o Plano Pluri Anual - PPA 2018/2021 de acordo com as metas e adequações de textos supracitados.

Art. 2º - Não houve a aprovação de despesas com folha de pagamento, pois não há previsão desta despesa no Plano Pluri Anual apresentado pela SEASO e a informação da Secretaria é de que será calculado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cascavel.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 29 de junho de 2017.

Maria Tereza Chaves
Presidente do CMAS

Susana Medeiros Dal Molin
Presidente do CMDM

Valdir Mauro Debus
Presidente do CMDCA

Emílio Fernando Martini
Vice-Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Prego Presencial nº 116/2017 - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para artistas e profissionais da área cultural, incluindo equipe técnica, que estarão desenvolvendo oficinas, palestras, apresentação de espetáculos, participação em festivais e outras atividades, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: HARBOR TURISMO E RECEPTIVO LTDA, no lote 2, no valor total de R\$889.900,00 (oitocenta e noventa e nove mil e novecentos reais), PADILHA & VASSELLA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Cascavel/PR, 05 de julho de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 3 de 16

DECRETO N 13.582 DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.707, de 27 de março de 2017 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01.08.244.0048.1.488 - Implementar o "Projeto Construa Cidadão" para jovens e adultos em situação de rua no Município de Cascavel.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APlicações DIRETAS
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (1760 - 0032 - Projeto "Projeto Construa Cidadão") R\$ 70.000,00
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (1761 - 0000 - Recursos Livres) R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Excesso de arrecadação conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na fonte de recursos nº 0032 - "Projeto Construa Cidadão".

II - Superávit Financeiro no encerramento do exercício financeiro de 2016, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da fonte de recursos 0000 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 de julho de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032, de 24 de setembro de 2009, após análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CENTER LUX LTDA EPP (Contrato de Execução de Serviço nº 29/2015 - Tomada de Preços nº 57/2014), decide por conhecido-lo, e, no mérito, conceder provimento parcial, reduzindo a multa por 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato previsto para cada uma das quadras Bairro Santa Felicidade, Nova Cidade, Maria Luiza, Perleto, Ciro Nardi, Morumbi e Catratras. E suspender a penalidade aplicada que estendesse, se a suspensão temporária de participação de licitação aos sócios da empresa. Mantendo a penalidade de suspensão por 06 (seis) meses, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo nº 14571/2016.

Edson Henrique
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 10 de 16

Art. 9º - A Comissão de Seleção elaborará agenda de reuniões, em consonância com os prazos estabelecidos no Edital, a fim de garantir que sejam realizados os procedimentos necessários, sem prejuízos na aplicação dos recursos do FIA em benefício de crianças e adolescentes atendidos.

II - analisar os projetos apresentados;

III - classificar os projetos que estejam de acordo com os critérios exigidos no Edital;

IV - apresentar informações à plenária da CMDCA, sobre todas as fases do processo, para ciência;

V - manifestar-se acerca dos eventuais recursos administrativos interpostos pelos proponentes em face da decisão preliminar de classificação, dispostos em edital;

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção terá autonomia para solicitar esclarecimentos e informações complementares às OSCs, nos prazos previstos no Edital;

Art. 10 - Serão subsidiados aos trabalhos da Comissão de Seleção:

I - os parâmetros e critérios do Edital de Chamamento Público;

II - as Deliberações da CEDCA, quando for o caso;

III - o Plano de Aplicação da CMDCA;

IV - o Plano Decenal da Criança e do Adolescente para 2015/2024 - Lei Municipal nº 6.588 de 28/03/2016;

V - o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - Resolução nº 067/2014 de 10/12/2014;

VI - o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos - Resolução Conjunta nº 002/2014 - CMAS e CMDCA;

VII - o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes - Lei Municipal nº 6.249 de 24/07/2013;

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, a qualquer tempo, para subsidiar seus trabalhos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11 - O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a classificação e encaminhamento a plenária da CMDCA para ciência;

Art. 12 - A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público;

Art. 13 - Caberá à Comissão de Seleção realizar as publicações dos resultados de classificação preliminar e final, respeitados os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público e encaminhando a CMDCA para ciência;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os procedimentos e prazos para interposições de recursos, quanto ao resultado preliminar da classificação, serão estabelecidos no edital de Chamamento Público;

Art. 15 - Após tomar ciência das publicações dos resultados de classificação preliminar e final, realizados pela Comissão de Seleção, caberá ao CMDCA as providências e encaminhamentos necessários junto ao Poder Executivo Municipal;

Art. 16 - Os casos omissos relativos a esta Resolução, serão apreciados e deliberados pela plenária da CMDCA;

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 05 de julho de 2017.
Valdir Mauro Dabus
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 122/2017** - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de serviços de coffee break a ser servido em reuniões de trabalho, palestra, seminário, conferências, reuniões entre outros, para todas as secretarias da prefeitura do município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: **ERIC ROSA ZORTÉA LOVISON**, no item 1, no valor total de **R\$467.544,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Cascavel/PR, 06 de julho de 2017.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 11 de 16

RESOLUÇÃO Nº 020/2017, de 05 de julho de 2017.

APROVA a composição da Comissão de Seleção no âmbito do CMDCA, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 6.423/2014 e nº 6.725/2017, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 05/07/2017, e CONSIDERANDO os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público, CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.152, de 15 de outubro de 2016, que regulamenta o Município de Cascavel - PR a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e em seu art. 31 dispõe sobre a Comissão de Seleção, CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2017 de 05 de julho de 2017 do CMDCA, que dispõe sobre a finalidade e atribuições da Comissão e outros, CONSIDERANDO que na plenária da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 05/07/2017, houve a escolha dos conselheiros que irão compor a Comissão, os suplentes e dentre estes um coordenador e um relator.

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR** a composição da Comissão de Seleção, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA, com os seguintes membros titulares - **FABIO TOMASETTO** (representante da secretaria Municipal de Saúde - SESAU), **MARCIA TEREZINHA RABISSQUIM** (Representante da APAE) e **SUELI GOIZ DA SILVA** (Representante da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC) e como membros suplentes - 1º Suplente: **VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA** (Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED); 2º Suplente: **SONIA REGINA SPENGLER XAVIER** (Representante do Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de Cascavel - SINPEP) e 3º Suplente: **LEONICE JOAQUIM SILVARSKI CONSTANTINO** (Representante da Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança de Cascavel - ACAPAC).

Art. 2º - **ESPECIFICAR** que conforme dispõe o art. 8º da Resolução nº 019/2017 - CMDCA, a Comissão de Seleção será Coordenada pelo **FABIO TOMASETTO** e terá como Relatora a **MARCIA TEREZINHA RABISSQUIM**, estes entre os membros de comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 05 de julho de 2017.
Valdir Mauro Dabus
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 11 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2017 - SEADM
Inexigibilidade nº 38/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com endereço à Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80.010-160, representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual à ferramenta de pesquisa e comparação de preços, denominada Banco de Preços.

VALOR TOTAL: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 29 de junho de 2017.

ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Rudimar Barbosa dos Reis

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 12 de 16

RESOLUÇÃO Nº 021/2017, de 05 de julho de 2017.

INSTITUI Comissão Organizadora do processo de eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2017/2019 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 6.423/2014 e nº 6.725/2017, após discussão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 05/07/2017, e CONSIDERANDO a Lei nº 8.058/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.278/2013 - art. 12 - Competo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA IX - Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para a eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Conselheiros Tutelares do Município; CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 6.423 de 03/12/2014 que dispõe de convocação para a eleição das Entidades não Governamentais deverá ser publicado pelo CMDCA 60 (sessenta) dias antes do pleito; CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Municipal nº 6.725/2017 que dispõe que a eleição deverá ocorrer bienalmente até o mês de outubro, iniciando em 2017;

RESOLVE

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Organizadora do processo de eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da gestão 2017/2019 do CMDCA: Representantes Governamentais: **César Cesar Sagrio** (Presidente) e **Marcia Terezinha Rabissquim**; Representantes não Governamentais: **Valdir Mauro Dabus** (Presidente) e **Marcia Terezinha Rabissquim**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 05 de julho de 2017.
Valdir Mauro Dabus
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 12 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2017 - SEADM
Inexigibilidade nº 38/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com endereço à Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80.010-160, representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual à ferramenta de pesquisa e comparação de preços, denominada Banco de Preços.

VALOR TOTAL: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 29 de junho de 2017.

ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Rudimar Barbosa dos Reis

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 12 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 097/2017 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 31/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: **V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.051.001/0001-76, com endereço à Av. Brasil, 7515, Edifício Moretti nº 7515, Centro, Cascavel/PR, representada pelo Sr. Victor Daniel Moretti.

OBJETO: Locação de imóvel para sede do Serviço de Assistência Social, denominado CRAS Central, sito à Rua Curitiba, 1241, Centro, Cascavel, Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19 de junho de 2017.

ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Victor Daniel Moretti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 12 de 16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017 - SESOP
Tomada de Preços nº 30/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: **ELETHO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.905.818/0001-21, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 2045, Cascavel/PR, CEP 85.801-200, neste ato representada pela Sra. Beatriz Cecília Tomiello Cardoso.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir da assinatura do referido termo e prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias a partir do dia 24 de setembro de 2017, conforme requisição de aditivo contratual nº 1065/2017 da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

FIRMADO EM: 03 de julho de 2017.

ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Beatriz Cecília Tomiello Cardoso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 12 de 16

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 100/2017** - Registro de Preços para aquisição de combustível: gasolina comum, etanol, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e agente redutor líquido - ARLA 32, para abastecimento dos veículos da Frota do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**, nos itens 2, 3, 4, no valor total de **R\$4.292.900,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais); e **CIA LTDA**, no item 5, no valor total de **R\$1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais). Item Deserto: 1.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2017.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 13 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017
ANÁLISE DAS AMOSTRAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e serviços de Saúde do Município - período de 12 (doze) meses.

Em atendimento ao item 8.20 do edital, comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas provisoriamente em 1º lugar será no dia **12 de julho de 2017 às 08h30min.**, na sala de análise das amostras da CAFI, Rua Maranhão esquina com Tancredo Neves nº 2662, telefone 3902-2631 - Cascavel/PR.

Cascavel/PR, 06 de julho de 2017.
Edson Zork
Diretor Depto de Compras
José Carlos Zamboni
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017

Objeto: Registro de preços com vistas à aquisição de materiais de construção, em atendimento às unidades do Município de Cascavel. Abertura dia: **20/07/2017 às 09h01min** Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 192.273,15. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).

Cascavel/PR, 6 de julho de 2017.

Edson Zork
Diretor Depto de Compras
Fernando Marcos Gera
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 14 de 16

EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 122/2017 - SESOP
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 01/2017
PROCESSO Nº 8068/2017 - Concurso nº 01/2017
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 299A/OC - BR

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.356.306/0001-00, com endereço à Rua Pio XII, 133, Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP 85.802-170, neste ato representado por sua sócia gerente Sra. Elis Regina Teixeira Schmitz.

OBJETO: Execução de Obras - Terminal Nordeste

VALOR: R\$ 5.241.381,51 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

FIRMADO EM: 03 de julho de 2017.

ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Elis Regina Teixeira Schmitz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 14 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, unidades de saúde e serviços de saúde - período de 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, com base na Comunicação Interna nº 192/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve acatar a impugnação da empresa **KOPEL PAPEIS LTDA**, conforme segue:

NO ANEXO I, itens 104 e 106 - PAPEL SULFITE A4 75G/M2 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS 210X297 MM. A empresa vencedora deverá entregar o produto com **Certificado Ambiental FSC**.

Devido alteração acima fica prorrogado para:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 21/07/2017
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/07/2017 a partir das 08h01min
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/07/2017 a partir das 09h00min
a avaliação das propostas pelo Pregoeiro

Cascavel/PR, 06 de julho de 2017.
Edson Zork
Diretor Depto de Compras
José Carlos Zamboni
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 14 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 095/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 070/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 050/2016, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO

CLASS	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
266º	ELUINE JUDITE DE PAULA PEREIRA	10596900	698009811	APTO

2. Publique-se. COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
Cascavel, 05 de julho de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
RENATA EMILINIMOTO
Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 14 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 097/2017 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 31/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: **V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.051.001/0001-76, com endereço à Av. Brasil, 7515, Edifício Moretti nº 7515, Centro, Cascavel/PR, representada pelo Sr. Victor Daniel Moretti.

OBJETO: Locação de imóvel para sede do Serviço de Assistência Social, denominado CRAS Central, sito à Rua Curitiba, 1241, Centro, Cascavel, Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19 de junho de 2017.

ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Victor Daniel Moretti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 15 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 123/2017** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para realizar as impressões dos Cadernos de atividades de Língua Espanhola para os alunos da Rede Municipal de Ensino: 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: **GRÁFICA CS EIRELI EPP**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, no valor total de **R\$82.928,17** (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Cascavel/PR, 05 de julho de 2017.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 15 de 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Rua Presidente Kennedy, Nº 114, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-040

EDITAL DE CITAÇÃO - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo Nº 429405/12 TGE/PR

Interessado: **MARIA CLÉIDE PEREIRA GONÇALVES**

Objeto: Aposentadoria

Citado: **MARIA CLÉIDE PEREIRA GONÇALVES**

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica citada de que, nesta Autarquia Previdenciária, tramitam os autos do processo epígrafe, bem como citada para se manifestar, querendo, em 20(vinte) dias, contados do transcurso do prazo deste Edital.

ADVERTÊNCIA: não havendo a manifestação no prazo marcado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, parte e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na sede do IPMC e publicado 2(duas) vezes, com intervalo de 10(diez) dias na forma da lei.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2017.
ALCINEU GRUBER - PRESIDENTE DO IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 15 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 100/2017** - Registro de Preços para aquisição de combustível: gasolina comum, etanol, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e agente redutor líquido - ARLA 32, para abastecimento dos veículos da Frota do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**, nos itens 2, 3, 4, no valor total de **R\$4.292.900,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais); e **CIA LTDA**, no item 5, no valor total de **R\$1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais). Item Deserto: 1.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2017.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 15 de 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Rua Presidente Kennedy, Nº 114, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-040

EDITAL DE CITAÇÃO - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo Nº 429405/12 TGE/PR

Interessado: **MARIA CLÉIDE PEREIRA GONÇALVES**

Objeto: Aposentadoria

Citado: **MARIA CLÉIDE PEREIRA GONÇALVES**

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica citada de que, nesta Autarquia Previdenciária, tramitam os autos do processo epígrafe, bem como citada para se manifestar, querendo, em 20(vinte) dias, contados do transcurso do prazo deste Edital.

ADVERTÊNCIA: não havendo a manifestação no prazo marcado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, parte e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na sede do IPMC e publicado 2(duas) vezes, com intervalo de 10(diez) dias na forma da lei.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2017.
ALCINEU GRUBER - PRESIDENTE DO IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 16 de 16

ACESC

ACESC PREGÃO PRESENCIAL 10/2017
RESULTADO

Objeto: Aquisição de Flores do tipo Crisântemo para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC, através de registro de preços por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **SONHO DE FLORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor unitário de **R\$ 10,10** (dez reais e dez centavos) o vaso de Crisântemo. Cascavel, 05 de Julho de 2017.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 16 de 16

ACESC PREGÃO PRESENCIAL 11/2017
RESULTADO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para troca de caçambas de entulhos nos Cemitérios Municipais de Cascavel-PR, através de registro de preços por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **LAPA LOCAÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor unitário de **R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais) a troca de caçamba. Cascavel, 05 de Julho de 2017.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

C11177705-E17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1629 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de julho de 2017 - Página 16 de 16

MARIANA LANG - LEILÕES

EDITAL DE SEGUINDO PÚBLICO LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, **Leiloeira Oficial**, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR nº 12.047/L, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 2357, Centro, em Cascavel, Paraná, fone (45) 3037-2577, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, VENEZLA, na forma da lei do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em **SEGUINDO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **07/07/2017, às 14:00 horas**, na Rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, o **IMÓVEL adjacente descrito**, a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de **TRUCKVEL COM PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 04.874.056/0001-26**, pessoa jurídica, com sede na Rodovia BR-277, s/n KM 584, sala 02 - Cascavel - PR, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**.

IMÓVEL - Lote nº 284, com a área de 58.551,00m² (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados), ou 5,8551 h, da Gleba nº 8 do imóvel Andara, situado na zona rural do município de Boa Vista da Aparecida, comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que apresenta os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 165/04, situado na divisa com o lote 265 de Ronaldo Madalosso e Robson Madalosso e na divisa com o lote 281 de Henrique Valdemar Lacerda; daí, segue a divisa do último citado com o alvará 2489/2007 e distância de 265,90 metros ao marco 165/03 situado com a divisa com o lote 100 de Antônio Segundo Zangrande; daí, segue esta divisa com alvará 324/9900" e distância de 98,30 metros até o ponto 152/44, situado na cota 326,00 m, daí, inflete para a direita e segue por terra da propriedade em descrição, pela curva de desapropriação materializada por estações de madeira de lei, nas dimensões de 6x6x70 cm, pintadas de branco na parte superior e vermelho na parte inferior, numa distância de 147,23 metros confrontando com o remanescente do lote em descrição, até atingir o ponto 152/53 situado na cota 326,00 metros, na Sanga Fabriciano e na divisa com o lote 95 de Antônio Segundo Zangrande; daí, segue a citada Sanga a montante por vários azimutes e distância de 138,98 metros até o ponto 152/46, situado na divisa com o lote 285 de Antônio Segundo Zangrande; daí, segue esta divisa com alvará 116/94900" e distância de 279,20 metros até o marco 152/45, situado na divisa com o lote 265 de Ronaldo Madalosso e Robson Madalosso; daí, segue esta divisa com alvará 210/9700" e distância de 79,30 metros até atingir o marco inicial desta descrição.

Obj: REGULIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O arrematante se declara ciente de que consta no imóvel 02 construções, das quais o comitente desconhece a posse, ficando sob responsabilidade do arrematante a desocupação e imissão na posse.

LANCE MÍNIMO: R\$ 586.917,94

- Ficar, desde já, notificados do presente leilão **TRUCKVEL COM PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 04.874.056/0001-26** e seus representantes legais.
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desapropriação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto desta licitação de Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 22 de junho de 2017. **C11177299-E17**

Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 02/07/2017, 04/07/2017 e 07/07/2017.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Mateus Dutra Lima, Pregoeiro designado pela Portaria 203/2017, de 20 de Junho de 2017 no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002, considerando a declaração(s) do(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve **ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº 107/2017
b) Licitação Nº 80/2017
c) Modalidade Pregão
d) Data Adjudicação 05/07/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição parcelada de medicamentos para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: CENTERMEDI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 800,00 (oitocentos reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	1	POLIVITAMINAS COMPLEXO B	VITAMED VITAMED	UN	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00

FORNECEDOR: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ)
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	UN	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
10	1	CETOCONAZOL 20MG, BETAMETAZONA 0,5MG, CREME 30GR	PRATI	UN	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
14	1	CLOR DE DILTIAZEM 60MG	TEUTO	UN	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
19	1	DIMETICONA 40MG GOTAS	PRATI	UN	30000	R\$ 0,106	R\$ 3.180,00
35	1	SALBUTAMOL XPE. 4MG/10ML 120 ML	PRATI	UN	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
36	1	SECNIDAZOL 1G	PHARLAB	UN	7000	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor Total do Fornecedor: 44.775,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI ALOPURINOL 100MG GENERICO	UN	60000	R\$ 0,042	R\$ 2.520,00
6	1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENIDRAMINA SODICA GOTAS	FARMACE BROMETO DE N-BUT. COMP. GENERICO	UN	5000	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00
17	1	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30 GRAMAS	CRISTALIA KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GRS	UN	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
22	1	FLUNARIZINA 10 MG COMPR	NEO Q/HYP/RAIN VERTIGIUM 10MG	UN	30000	R\$ 0,0715	R\$ 2.145,00
28	1	NIFEDIPINA 10MG	NEO Q/HYP/RAIN NEO FEDIPINA CP 10MG	UN	60000	R\$ 0,029	R\$ 1.740,00
30	1	NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPR	MEDQUIMICA NIFEDIPRESS 20MG RETARD	UN	40000	R\$ 0,078	R\$ 3.120,00

FORNECEDOR: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	1	BACILOFENO 10 MG COMPR	TEUTO TEUTO	UN	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
13	1	CLIFODOGREL 75 MG COMPR	DR READY DR READY	UN	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00

FORNECEDOR: GRAMS&GRAMS LTDA
CNPJ: 10.448.145/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	1	ISOXUPRINA 10MG CPR	APSEN APSEN	UN	7500	R\$ 3,15	R\$ 23.625,00
34	1	PROPATILNITRATO 10 MG	SANKYO SANKYO	UN	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 32.689,50 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ACEBROFILINA 25MG/5ML-120ML	PRATI PRATI	UN	2500	R\$ 2,555	R\$ 6.387,50
2	1	ACEBROFILINA 50MG/5ML-120ML	CIMED CIMED	UN	2800	R\$ 3,84	R\$ 10.752,00
16	1	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED CIMED	UN	50000	R\$ 0,072	R\$ 3.600,00
23	1	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED CIMED	UN	50000	R\$ 0,072	R\$ 3.600,00
31	1	NIMESULIDA 100MG	CIMED CIMELIDE	UN	120000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00

FORNECEDOR: PONTAIMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 20.629,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	AMBROXOL 15MG/5ML FRAS. 120ML	FARMACE	UN	2250	R\$ 1,45	R\$ 3.262,50
5	1	AMBROXOL 30MG/5ML FRAS. 120 ML	FARMACE	UN	3500	R\$ 1,529	R\$ 5.351,50
8	1	BROMOPRIDA 10MG/2ML (5ML/ML) FRAS 20ML	HIPOLABOR	UN	5000	R\$ 0,737	R\$ 3.685,00
15	1	Clor De Lidocaina S/N 2% 20ml Estoque Estéril	HIPOLABOR	UN	1000	R\$ 1,813	R\$ 1.813,00
24	1	GLIMEPIRIDA 4MG	EMS	UN	20000	R\$ 0,127	R\$ 2.540,00
26	1	METILDOPA 250MG	SANVAL	UN	4000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
27	1	METILDOPA 500 MG COMPR	SANVAL	UN	3000	R\$ 0,359	R\$ 1.077,00
32	1	NIMESULIDA 50MG/ML	VITAMEDIC	UN	2000	R\$ 1,110	R\$ 2.220,00

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENT. COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.231/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 20.078,50 (vinte mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	CINARIZINA 25 MG COMPR	Hypermarcas / Brainfarma Fluxon	UN	60000	R\$ 0,079	R\$ 4.740,00
12	1	CINARIZINA 75 MG COMPR	Hypermarcas / Brainfarma Fluxon	UN	30000	R\$ 0,099	R\$ 2.970,00
18	1	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPR	Vitamed Resodic	UN	60000	R\$ 0,022	R\$ 1.320,00
20	1	DROPROPIZINA 7,5MG/5ML-120ML	Hypermarcas / Brainfarma Genérico	UN	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
21	1	DROPROPIZINA 15MG/5ML-120ML	Hypermarcas / Brainfarma Genérico	UN	1500	R\$ 3,419	R\$ 5.128,50
29	1	NIFEDIPINA 20MG	Hypermarcas / Brainfarma Neo Fedipina	UN	40000	R\$ 0,031	R\$ 1.240,00

FORNECEDOR: RINALDI & COGO LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 4.734,00 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	1	TICLOPIDINA 25MG-CLORIDRATO	EMS	UN	7000	R\$ 0,598	R\$ 4.186,00
38	1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML-FLUOCINOLONA POLIMIXINA CLORIDRATO DE LIDOCAINA	EMS	UN	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 180.541,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 05 de Julho de 2017. Mateus Dutra Lima - Pregoeiro
C11177699-E17

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI Nº: 1023/2017
Data: 29/06/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 341.990,00 (Trezentos e Quarenta Um Mil, Novecentos e Noventa Reais), no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.
01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0048.1.749- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS NOVAS - MAPA-Proposta 016616/2017

Fonte: 801
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....341.250,00
Fonte: Livro
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....740,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 341.990,00 (Trezentos e Quarenta Um Mil, Novecentos e Noventa Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:
1.749, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme proposta n. 016616/2017 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinados a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais) fica indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:
14.01.20.605.0048.1.516- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica..740,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformulada pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Junho 2017.

C11177682-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 6 DE JULHO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Antonio França Benjamin CPF nº 903.522.709-34, Nelson José De Bona CPF 829.791.039-34, Sidney França CPF 007.960.019-01, Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº 338.793.399-68 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial à cidade de Paranavai-PR, no período de 10 a 12 de julho de 2017, com a finalidade de participar do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", nos dias 11 e 12 de julho de 2017, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,6 (duas vírgula seis) diárias, correspondente à 2 (duas) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Paranavai é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11177691-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipa CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Medianeira, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2017, informa o **RESULTADO DO SORTEIO** realizado no dia 06 de julho de 2017, para formação da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Os nomes dos profissionais, por ordem de sorteio, foram:

Membros Titulares:

ORDEM	NOME
1	VALDIR HENRIQUE BROD
2	LUCAS FERNANDO VALENTINI
3	ANGÉLICA CALDEIRO

Membros Suplentes:

ORDEM	NOME
1	JEFFERSON FERNANDO KIELING
2	DANIEL REICHERT
3	RODRIGO JUNG
4	MARLON UTZIG
5	LISLEY ANNY CHIUINI DA COSTA FERRARI
6	CAMILA NATÁLIA CATAFESTA GUTERRES DE CARVALHO

Medianeira, 6 de julho de 2017

ARI PEDRO SARTORI
Presidente

ROSELAINE TURCATTEL EISELE
Membro

JOSEMAR DE OLIVEIRA DAMARGO
Membro

C11177690-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Junho de 2017.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 - PMSMI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: LORENA WOLF ME CNPJ Nº 17.534.101/0001-45
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula sexta e décima terceira do contrato original, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS

C11177684-E17

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222-5005
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: KALINE SIMEI FRAGA.

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de financiamento imobiliário nº 85552975066, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16.05.2014, registrado na Matrícula nº 81.533, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas de 16/11/2016 a 16/06/2017: Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05.07.2017, corresponde a R\$ 5.363,08 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, ou na agência da Caixa, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 05 de Julho de 2017.

Mara Salete Wypych
Registradora
CLAUDIMIR GIRARDI
Portaria nº 5001
Exercício e Substituto
C11177662-E17

A Senhora: **KALINE SIMEI FRAGA.**
End.: Rua Guido Viaro, nº 210, Ap. 1112, Bl. 11, Parque Poty, Country, Cascavel/PR.
Rua Tom Jobim, nº 370, Ap. 1112, Bl. 11, Parque Poty, Country, Cascavel/PR.
Rua Minas Gerais, nº 2771, Ap. 1502, Centro, Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto nº 053/2017 de 20.03.2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao Credenciamento 013/2017 de 19.06.2017, destinado a contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, conserto e montagem de pneus de veículos, máquinas, caminhões e ambulâncias da frota municipal, conforme especificados no Termo de Referência 634/2017, visando a manutenção e conservação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar das empresas a seguir relacionadas: JAIR CLAUDINEI SCHIAVI - PNEUS - ME e EDEGAR PARCIANELLO-ME. As empresas apresentaram o requerimento de análise da documentação, porém, não se fizeram presentes a sessão de julgamento. Abertos os documentos e verificada a regularidade às vistas das exigências deste edital, foram consideradas aptas ambas as empresas. A Comissão viu as credenciais e todo o conteúdo do envelope nº 01, que serão juntados no processo. Passando para a segunda fase, com a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão passou a analisar as propostas, de acordo com as exigências de certame, nos termos do item 05 e do Termo de Referência 634/2017, que integram o processo. Não houve quaisquer tipos de questionamentos, quanto aos procedimentos adotados. Porém nos termos do item 5.11., havendo mais de 01 (um) credenciado, será realizada divisão das quantidades e valores de acordo com a previsão, estimativa, da Administração Pública Municipal. Estado tudo de acordo com o edital de convocação, a Comissão deliberou credenciar ambas as participantes. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será reido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. Os então Credenciados serão convocados para firmar o contrato de fornecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decadência deste direito (9.1.). Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorrido todos os procedimentos legais, encerra-se este processo, que terá seu seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior contratação.

De acordo:
Cleuza Maria da Silva
Presidente

Jane Andreoli Biasuz
Membro
Marcia Andrcia Ribeiro Parcianello
Membro

Gilmar Larsen
Membro
Dircen Sibrio Tornem
Membro

C11177681-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2017.
Ref: Edital de Credenciamento nº 011/2017.
Declaro inexistir a licitação, no valor de R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), com fundamento no § 1º, do art. 25, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES 0417592936, s/ta a Av. Iguaçu, 266, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.772.007/0001-39, para prestação de serviços de reformas e consertos de estofados automotivos (ônibus de transporte escolar) visando a manutenção e conservação, conforme especificados no Termo de Referência 717/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por um período de até 12 (doze) meses, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.
Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2017.

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 075/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES 0417592936.
OBJETO: Prestação de serviços de reformas e consertos em estofados automotivos (ônibus de transporte escolar), conforme especificados no Termo de Referência 717/2017, visando a manutenção e conservação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações nas normas das Leis vigentes.
DOTAÇÃO
08.04.12.361.0023.2097.0330.3.3.90.39.19.00
08.04.12.361.0023.2097.0330.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2105.03780.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2104.07040.3.3.90.39.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.
Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

C11177683-E17

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3545/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Objeto: Aquisição drone e tablet destinados ao Município. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 20 de julho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 04 de julho de 2017. Cleidney Aparecida da Silva Carvalho. Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3546/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção nos veículos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Viação e Serviços Rurais. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido na Lei 123/2016 e no que alude no Art. 48, inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 24 de julho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 04 de julho de 2017. Ângela Kelly Topan Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3547/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais e para prestar Serviços de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Tipo: Menor Preço, por Lote. Data de abertura: 25 de julho de 2017, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 04 de julho de 2017. Veronice Márcia M. Kimura Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3551/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017
Objeto: Aquisição de veículo com capacidade de 7 lugares, destinado a Secretaria da Saúde. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 28 de julho de 2017, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 06 de julho de 2017. Ângela Kelly Topan Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3544/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de exames de ultrassonografia. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 20 de julho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 04 de julho de 2016. Ângela Kelly Topan. Nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3549/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
Objeto: Aquisição de um placar eletrônico Esportivo a ser destinado a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 19 de julho de 2017, às 15 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 04 de julho de 2016. Nicanor Tadashi Kimura Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3552/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de corte de grama no Município. Importante: O presente procedimento concede cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 26 de julho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratá - Paraná, 06 de julho de 2017. Marcos da Silva Retameiro Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

C11177696-E17



Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@oparana.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 06.881.915/0001-92

PORTARIA 112/2017
Data 06/07/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 03 (TRÊS) diárias para o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** CPF nº 809.323.049-15, cargo de MOTORISTA. Em decorrência de viagem para MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, nos dias 07, 08 e 09/07/2017, para levar alunos na competição de Xadrez.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1177700-E17

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CLAUDETE
Rua Hélio Richardt, S/Nº - Jardim Claudete - Salão Comunitário do Jardim Claudete

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM CLAUDETE

DATA: 21/07/2017 - HORAS: 19h00
LOCAL: SALÃO COMUNITÁRIO DO JARDIM CLAUDETE (Rua Hélio Richardt / Esquina com Jorge Lacerda)

Atendendo ofício número 989/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Município de Cascavel, solicitando à Associação de Moradores do Jardim Claudete, a disponibilização definitiva do salão comunitário da comunidade, bem público municipal, para abrigo do projeto de ampliação do Cmei Raio de Luz visando elevar de forma significativa o número de vagas em decorrência da extensa fila de espera, e, conforme deliberado em reunião de diretoria realizada na noite do dia 3 de julho de 2017, a Associação de Moradores do Jardim Claudete, através da presidente, Eda Miotto, convoca os moradores interessados em discutir e homologar a alternativa de dispor do atual salão comunitário, hoje cedido para a associação de moradores para diversas atividades de interesse coletivo, para o Município, visando o repasse à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de elaborar projetos e investir na ampliação do referido cmei. Para participar da audiência pública deliberativa, o morador deverá apresentar carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia e comprovante de endereço. Cópia do Regimento da referida Audiência Pública será fixada no salão comunitário ou disponibilizado nas redes sociais, até 5 (cinco) dias que antecede o evento convocado.

Cascavel, 04 de Julho de 2017
Eda Miotto
Eda Miotto - Presidente
Associação de Moradores do Jardim Claudete

CI1177701-E17



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 19 de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 40/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 06 de julho de 2017.

CI1177694-E17 RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1177695-E17



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a Contratação de empresa para fornecimento de material, fabricação e instalação de guarda corpo do tipo vidro laminado a ser instalado no Lago Municipal na sede do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 20/07/2017. Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00min; Horário da sessão: 14h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. O Edital estará disponível no site: www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: compras@maripa.pr.gov.br; Maripá PR, em 06 de julho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira, Port. 098/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a Contratação de Empresa especializada para execução de Pavimentação em bloco de concreto intertravado (Paver) e Boca de Lobo na Rua Centro Alves esquina com Rua Luiz de Camões na sede do Município de Maripá/PR, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, projetos, e especificações no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global; Data de abertura dos Envelopes: 20/07/2017; Horário de sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. 1.1.1 - A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. O Edital estará disponível no site: www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: compras@maripa.pr.gov.br; Maripá PR, em 06 de julho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 098/2017. Comissão Permanente de Licitação

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1177704-E17



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2017
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 026/2017 - CRÉDENCIALIZAMENTO
O Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo administrativo objetivando credenciar FARMACIAS e/ou DROGARIAS, sediadas no Município de São Miguel do Iguaçu, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou de urgência e ainda por ordem judicial, dos quais as Secretarias de Saúde e Assistência Social não possuem em estoque, com base na Tabela CMEU da ANVISA, constantes na Tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Secretaria Executiva - CMEU - Lista de Preços Fábrica e Máximos ao Consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no departamento de Licitações e Contratos a partir do dia 07 de julho de 2017, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu, 06 de julho de 2017. - CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal

CI1177697-E17



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 147/2017
PREGÃO PRESENCIAL 111/2017 - PMSMI
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 147/2017 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de São Miguel do Iguaçu, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 19 de julho de 2017, às 14:00 horas no endereço: RUA VANIO GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O Edital deverá ser retirado no site: http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vanio Ghellerre, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 06 de Julho de 2017. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

CI1177706-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

AVISO DE EDITAL
CREDECIALIZAMENTO N.º 016/2017

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDECIALIZAMENTO** sob nº 016/2017, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto n.º 053/2017 de 20.03.2017, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.09.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 856/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 09:45 horas do dia 21 de julho de 2017, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de julho de 2017, às 10:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0xx45) 3286-8400, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.

Claudioimiro Quadri
Prefeito Municipal
Cleuza Maria da Silva

CI1177688-E17 Presidente da Comissão de Licitações

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados da Associação dos Vendedores do Centro Comercial Cristo Redentor de Cascavel a comparem a assembleia geral extra-ordinária a ser realizada na sede da associação sito a Rua Barão do Cerro Azul, 167, Ciro Nardi, Cascavel/Pr.

Data: 25 de Julho de 2017

Horário: 17:00hs em primeira chamada
17:30hs em segunda chamada.

Pauta:
- Extravio de livro ata;
- Regularização da Associação perante o cartório de títulos e documento e demais órgãos;
- Eleição e posse de nova diretoria 2017/2019;
- Assuntos gerais.

Cascavel, 06 de Julho de 2017.

Maria Madalena dos Santos
2ª Tesoureira

CI1177692-E17



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 103/2017
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares rejuntadas com pó de pedra, exceto meio-fio já existente, do acesso principal do Loteamento Simões, Anahy - PR, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anahy.

Data da sessão de abertura: 27/07/2017.

Horário da sessão de abertura: 09h30min.

Data da visita técnica: 24/07/2017

Horário da visita técnica: Das 08h00min até as 12h00min.

Valor estimado: R\$ 26.577,27 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Anahy, Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n.º 591, Centro, Anahy - Paraná.

Informações: (45) 3249-1149.

E-mail: licitacao.ana@hotmail.com

Anahy, 06 de Julho de 2017.

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

CI1177703-E17



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a Contratação de empresa para fornecimento de material, fabricação e instalação de guarda corpo do tipo vidro laminado a ser instalado no Lago Municipal na sede do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 20/07/2017. Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00min; Horário da sessão: 14h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. O Edital estará disponível no site: www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: compras@maripa.pr.gov.br; Maripá PR, em 06 de julho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira, Port. 098/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a Contratação de Empresa especializada para execução de Pavimentação em bloco de concreto intertravado (Paver) e Boca de Lobo na Rua Centro Alves esquina com Rua Luiz de Camões na sede do Município de Maripá/PR, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, projetos, e especificações no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global; Data de abertura dos Envelopes: 20/07/2017; Horário de sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. 1.1.1 - A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. O Edital estará disponível no site: www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: compras@maripa.pr.gov.br; Maripá PR, em 06 de julho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 098/2017. Comissão Permanente de Licitação

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1177704-E17



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL 112/2017 - PMSMI
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 149/2017 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por item, objetivando Contratação de Empresa para fornecimento A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVO ME-EPP ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MELHOR A ESTABILIDADE DOS SERVIÇOS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 04 de agosto, às 09:00 horas no endereço, RUA VANIO GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site: http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vanio Ghellerre, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 06 de julho de 2017. claudiomiro da Costa Dutra-Prefeito Municipal

CI1177698-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto n.º 053/2017 de 20.03.2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao Credenciamento 014/2017 de 20.06.2017, destinado a contratação de empresa(s) especializadas na prestação de serviços em análises clínicas e laboratoriais, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde de Capitão Leônidas Marques, com 20% (vinte por cento) de desconto sobre todos os exames laboratoriais relacionados na Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), nos limites máximos constantes da Solicitação 739/2017, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nas normas das Leis vigentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar do certame somente das empresas: (01) LABORATÓRIO PARANALISES CENTER LTDA, (02) CAROLINE M. SOTT LUCOTTI LABORATÓRIO-ME. A sessão teve início pelo credenciamento da representante presente da segunda empresa, nos termos do item 6 do edital, Sra. CAROLINE MÉRIGO SOTT, inscrita no CNPJ sob n.º 072.811.869-47. A Comissão e os participantes visitaram as credenciais, cujos documentos serão juntados no processo. Prosseguindo com o processo, passou-se a abertura do envelope de n.º 01 contendo a documentação apresentada. Da mesma maneira foi possibilitada aos concorrentes presentes a análise e rubrica dos documentos apresentados. Conferidos e rubricados todos os documentos a vista das cotações do edital, nos termos do item 4, a Comissão deliberou qualificar a todas. Passando para a segunda fase, com a abertura dos envelopes de n.º 02, a Comissão passou a analisar as propostas, de acordo com as exigências do certame, nos termos do item 05 e do Termo de Referência 739/2017, que integram o processo. Não houve quaisquer tipos de questionamentos, quanto aos procedimentos adotados. Porém nos termos do item 5.1.2., havendo mais de 01 (um) credenciado, será realizada divisão das quantidades e valores de acordo com a previsão, estimativa, da Secretaria Municipal de Saúde. Estando tudo de acordo com o edital de convocação, a Comissão deliberou encerrar a sessão aos participantes. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e arquivado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. Os certões Credenciados serão convocados para firmar o contrato de fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito (8.1). Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorrido todos os procedimentos legais, encerra-se este processo, que terá seu seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, para posterior contratação.

De acordo:
Cleuza Maria da Silva
Presidente

Jane Andreoli Biasuz
Membro
Marcia Andra Ribeiro Parcianello
Membro

Gilmar Larsen
Membro
Dirceu Sívrio Torrem
Membro

CI1177687-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Maio de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 074/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: ITAIPI DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL LTDA
CNPJ Nº 75.819.320/0001-95

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível DIESEL B-8500 para atender a demanda da frota de Caminhões, Ônibus, Utilitários e Máquinas do Município. O combustível deverá ser entregue no Pátio Municipal de Máquinas, armazenado em reservatório com capacidade mínima de 7.500 litros, instalado pela empresa fornecedora em sistema de comodato, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL B-8500 (parafina)	50.000 Litros	R\$ 2,90	R\$ 145.000,00
Valor Total - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil)				

DO VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil).
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

CI1177685-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Estado do Paraná
PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 039/2017 - PMSMI - DISPENSA LIMITE Nº 039/2017
OBJETO: Contratação da empresa KONIGIN TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Geni de Souza Bongioio, 210 - Sala 02, Centro, na cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu - PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.498.999/0001-34, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de obra com fornecimento de material e serviço de drenagem do chrome e gases no aterro sanitário, conforme leis ambientais urgentes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de Licitações.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.909,30 (quatorze mil novecentos e nove reais com trinta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
LOCAL/DATA: São Miguel do Iguaçu-PR-05 de julho de 2017.
ASSINATURA: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal.

CI1177686-E17

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial - SRP - nº 054/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Conserto de Ar Condicionados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 20 de Julho de 2017.
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial

CI1177693-E17



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.181.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro-Fone/Fax (045)3297-8000 ESTADO DO PARANÁ.
CEP 85945-000

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/17 (Menor Preço por Item) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel S500 para atender a abastecimento da frota municipal de Vera Cruz do Oeste. - H. Zecca & Cia Ltda. CNPJ 25.254.843/0001-45; primeira colocada no item: 01 - R\$ 2,29. Empate no item 01. O critério de desempate utilizado foi o previsto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93. Vera Cruz do Oeste, 06 de julho de 2017. Sandra Regina Ramos da Silva PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/17 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de embalagem para atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Vera Cruz do Oeste. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 04 de abril de 2017, publicado em 06 de abril de 2017 no Diário Eletrônico e em 07 de abril de 2017 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial-SRP em epígrafe, cuja homologação data 06 de abril de 2017. Vera Cruz do Oeste, 06 de julho de 2017. Ináia Apa. Forquimil Fantinel Pregoeria

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1177702-E17



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017

PROCESSO N.º 05/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2017
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 57, II da Lei 8.666/1993

PARTES:
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR.
CONTRATADA: MARIO M. RIBEIRO - ME CNPJ N.º 20.466.957/0001-20

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PARA O GABINETE DOS SENHORES VEREADORES E PARA O SETOR DE LICITAÇÕES.

VALOR:
R\$ 4.927,00 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais)

VIGÊNCIA:
03/07/2017 a 03/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades Operacionais do Legislativo
01.01.003.4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
Lindoeste, em 06 de julho de 2017.

SIDINEI DOS SANTOS
Presidente

CI1177689-E17



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

AVISO DE EDITAL
CREDECIALIZAMENTO N.º 017/2017

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDECIALIZAMENTO** sob nº 017/2017, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto n.º 053/2017 de 20.03.2017, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.09.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de massoterapia, para atendimento aos alunos das escolinhas municipais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 804/2017 - Anexo I, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 10:45 horas do dia 21 de julho de 2017, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de julho de 2017, às 11:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0xx45) 3286-8400, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.

Claudioimiro Quadri
Prefeito Municipal
Cleuza Maria da Silva

CI1177706-E17

17 DO PREÇO
O critério de classificação será o de Menor Preço - Lote, ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

18 DO REAJUSTAMENTO
18.1 EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através da seguinte Dotação Orçamentária:

21	SECRETARIA DE SAÚDE	DE	10	6	2	13	Maintenance dos Serviços de Saúde	33903020000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO
19	SECRETARIA DE SAÚDE	DE	10	6	2	13	Maintenance dos Serviços de Saúde	33903020000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO
O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.
O pagamento dar-se-á de forma: Pagamento a vista após a avaliação e aprovação do dentista, servidor efetivo do
O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
São obrigações da Contratante:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
b) Efetuar a transição dos pagamentos a Contratada;
c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
São obrigações da Contratada:
a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;
c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de 30 (TRINTA) DIAS, com vigência do contrato de 12 MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.
A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.
Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
I) Advertência;
II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:
a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.
As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.
É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniáçu-Pr.
Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Licitações do município de Campo Bonito-Pr, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: campobonitolicitacao@yahoo.com.br
Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:
Anexo I — Termo de Referência;
Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;
Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;
Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo VI — Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.
Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2.017.
PROCESSO Nº 99/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal
A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos
O Município de Campo Bonito-PR, tem por necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3- Especificação do objeto.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos
A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito.

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.
Os ônus relacionados com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega
A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega
O prazo de entrega dos produtos é de 30 (TRINTA) DIAS a partir da solicitação do setor competente, após homologação do ato.

8- Vigência contratual
12 MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 05 de julho de 2017

ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

- Os dentistas efetivos do Município de Campo Bonito farão a triagem de todos os pacientes, iniciando com avaliação completa e indicando que tipo de prótese que o paciente necessita para a boa reabilitação;

- Com o encaminhamento do dentista o paciente poderá ser atendido pelo dentista credenciado pela empresa, para a realização das moldagens;

- O Município de Campo Bonito disponibilizará o consultório de odontologia para a realização das moldagens, com agendamento prévio, sempre no período da tarde; Tendo em vista que pela manhã não há consultórios disponíveis.

- O consultório utilizado pela empresa deverá ser entregue limpo, devidamente organizado nas condições em que foi entregue para a realização dos trabalhos;

- A moldagem somente poderá ser realizada por dentista, profissional formado, devidamente credenciado no momento da licitação; Protéticos não poderão realizar moldes em pacientes;

- Após a instalação da prótese o paciente é obrigado a retornar a um dentista do Município para avaliação e aprovação da mesma e a liberação para pagamento;

- As próteses deverão ter durabilidade de no mínimo 24 meses contra desgaste natural do material;

- O pagamento só será efetuado após a aprovação das próteses pelos dentistas do Município;

- A Nota fiscal deverá conter o nome completo de todos os pacientes atendidos;

- Inicialmente será necessário o atendimento de no mínimo TRINTA PACIENTES/MÊS, até 31/12/2017, posteriormente, conforme a demanda do município.

- O prazo de entrega da prótese de cada paciente é de TRINTA DIAS após o início, seguindo o seguinte protocolo:

CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL:
1 Moldagem de estudo em alginato;
2 Modelo individual com moldagem com pasta de óxido de zinco e algenol;
3 Registro oclusal com rodete de cera e escolha da cor dos dentes;
4 Prova dos dentes (prótese);
5 Acrilização e Instalação da Prótese;
6 Sessões de acompanhamento e reembolso se necessário;
7 Aprovação do Dentista do Município

PRÓTESES DENTÁRIAS	1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR/MAXILAR, EM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE, MAIOR ESTABILIDADE DE COR E MAIOR RESISTÊNCIA SOLUBILIDADE, MAIOR DUREZA SUPERICIAL, QUE SUPERE OS REQUISITOS ADA; MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE, SUPERIOR TOTAL COM PALATO TRANSPARENTE, REMOVÍVEL, INSTALAÇÃO PERFEITA NA BOCA, IMPEDINDO QUE SE MOVA OU DESLOQUE DURANTE O USO;	un	202,00	375,00
--------------------	---	--	----	--------	--------

CONFEÇÃO DE PPR:

- Moldagem de estudo em alginato;
- Prova de armação e registro oclusal e escolha da cor dos dentes;
- Prova dos dentes;
- Instalação e acrilização da prótese;

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent	Qtde	Preço unitário R\$
	PRÓTESES DENTÁRIAS	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR/MAXILAR, FIXADA NA BOCA A FIM DE NÃO CAIR OU DESLOCAR DURANTE O USO, POR MEIO DE UMA ESTRUTURA METALIZADA FUNDIDA CONTENDO GRAMOS METÁLICOS FUNDIDOS (inclui fundição da estrutura	un	203,00	375,00

		(inclui fundição da estrutura metálica+montagem dos dentes+acrilização). EM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE, MAIOR ESTABILIDADE DE COR E MAIOR RESISTÊNCIA SOLUBILIDADE, MAIOR DUREZA SUPERICIAL, QUE SUPERE OS REQUISITOS ADA; MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE,			
--	--	--	--	--	--

Valor total dos produtos 151.875,00

Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante CNPJ nº

Endereço:

Pessoa p/ contato Telefone

Fax E-mail

Nº conta-corrente (opcional) Banco (opcional) Agencia (opcional)

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca (produto)	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR/MAXILAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	un	202,00			
2	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR/MAXILAR REMOVÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	un	203,00			

Valor total da proposta R\$

Informações complementares: Todas as constantes do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega dos serviços/produtos: 30 DIAS CONFORME PROTOCOLO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: Pagamento a vista após a avaliação e aprovação do dentista, servidor efetivo do Município;

..... de de

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº

Cargo.....

Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

..... inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, nº, bairro, na cidade de, estado do, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
Declaro inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

..... inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, nº, bairro, na cidade de, estado, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONTINUA 9

..... inscrita no CNPJ sob nº
..... sediada na Rua nº Bairro
....., na cidade de estado declara, para fins de participação no Pregão Presencial nº 54/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:

ANEXO VI
Pregão Presencial nº 54/2017
Processo nº 99/2017

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebraram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 191, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.889.821/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.887.842-7 PR, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular em justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote, tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 54/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação. **Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com Pagamento a vista após a avaliação e aprovação do dentista, servidor efetivo do
Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

SECRETARIA SAUDE	DE	10	6	2	13	Munícipio dos Serviços de Saúde	33902030000	MATERIALS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GERAL
SECRETARIA SAUDE	DE	10	6	2	13 <td>Munícipio dos Serviços de Saúde <td>33903050000 <td>SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS</td> </td></td>	Munícipio dos Serviços de Saúde <td>33903050000 <td>SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS</td> </td>	33903050000 <td>SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS</td>	SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA - Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES
O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencem seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniá para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

C11177707-E17

Campo Bonito, de de 2017.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 149/2017
Pregão Presencial 112/2017 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 149/2017 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço por item**, objetivando Contratação de Empresa para fornecimento A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVO ME-EPP ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MELHOR A ESTABILIDADE DOS SERVIÇOS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL., conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia **04 de agosto, às 09:00 horas** no endereço, RUA VÂNIO GHELLERE, 64, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br/8090/portal/transparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feir, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)**. SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 06 de julho de 2017. claudiomiro da Costa Dutra-Prefeito Municipal

C11177709-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1160-03 e equipamentos de informática para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.
VALOR: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO

C11177711-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Aquisição de tablets para uso da agentes comunitárias de saúde em visitas domiciliares, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1130-12, 09272.231000/1130-11, 231000/1140-10, 231000/1140-01 e 231000/1140-04 e equipamento para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.
VALOR: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

C11177713-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AIRTON ANSCHAU & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliário para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e AIRTON ANSCHAU

C11177715-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 92/2017 - Ref. Pregão nº. 59/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: REJANE TERESINHA BIER VERGANI - ME
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de serviços de sonorização e datashow para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.833,30
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e REJANE TERESINHA BIER VERGANI

C11177718-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 90/2017 - Ref. Pregão nº. 57/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: LOGOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização vertical de regulamentação e de logotipos afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.896,00
PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MAURI DONIZETE BARBOSA

C11177719-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 91/2017 - Ref. Pregão nº. 57/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.950,00
PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e BRUNO LEONARDO BARBOSA

C11177719-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 83/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: LEODENIR ROMANI ME / NETCEU
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.786,00
PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LEODENIR ROMANI

C11177720-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 84/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.550,00
PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

C11177720-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 85/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.800,00
PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO

C11177720-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 86/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANDREI PREHL 0073344981
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.731,00
PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREI PREHL

C11177720-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 87/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: EDUARDO MATEUS LOPES 06920765900
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.251,50
PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDUARDO MATEUS LOPES

C11177720-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.
O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICA, a abertura do Pregão Presencial, visando a aquisição de uma Máquina Retroescavadeira, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Data de abertura: 20 Julho de 2017.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial
Santa Tereza do Oeste, 06 de Julho de 2017

C11177708-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ANDREI PREHL 0073344981
OBJETO: Aquisição de equipamento para as Unidades Básicas de Saúde, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1160-03, mobiliário para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREI PREHL

C11177710-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2014 – Aditivo nº. 7.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal.
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência dos seguros para frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2017 a 01/07/2018. Conforme frota, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I deste Aditivo.
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 30/06/2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.392,26 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte seis centavos)
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARTA WOUTERS MONTROYA

C11177721-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2017 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, LEILÃO, tipo de **Maior Oferta/Lance**, na forma eletrônica (on-line pelo site www.superbid.net) e presencial, objetivando Venda de Ativos Inservíveis do Município de Céu Azul – PR, compreendendo bens móveis (veículos, caminhões, motos, trator, pneus, e outros) conforme disposto no Decreto 5071/2017. O Edital do Leilão se encontra à disposição dos interessados no site da SuperBid (www.superbid.net), site da Prefeitura (www.ccauzul.pr.gov.br) no link licitações e na sede da Prefeitura, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netcecu.com.br. Céu Azul, 5 de julho de 2017.

Germano Bonamigo - Prefeito Municipal

C11177722-E17

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos do Tipo Motonetas, Motocicletas, Bicicletas, Triciclos Motores e Região – SINTRAMOTOSFOZ pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convida os associados quites com suas obrigações sindicais, residentes e domiciliados, na(s) cidade (s) abaixo consignada (s), e trabalhadores não associados, empregados nos setores econômicos abaixo mencionados, representados, pela entidade profissional, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017, iniciando-se às 09h00 do dia 12 tendo por local à sede do Sindicato, Av. Brasil, nº 531, SI-58, Centro, Foz do Iguaçu em primeira convocação, não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, em conformidade com o Estatuto Social desta entidade. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 13 de julho de 2017 às 18h00. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Cafelândia, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Céu Azul, Corbélia, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guairá, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberações de rol de reivindicações para as negociações coletivas para o ano de 2017/2018, em todas as categorias econômicas, em especial, das empresas de transporte de cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes, e nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrasarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento periciais e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, entidades culturais e lazer, comunicação, estações de rádio, lojas, locadoras de veículos de bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto-socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN – gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, empresas concessionárias de rodovias, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, empresas de contabilidade, advocacias, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados, motociclistas e similares, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada pela entidade profissional do setor de transporte rodoviário, segundo a base territorial do sindicato profissional. 2º) Discussão e deliberação sobre os descontos salariais a título de contribuições assistenciais financeiras ao sindicato, ou seja custeio sindical, a todos os trabalhadores representados filiados ou não, inclusive com definição de norma para o DIREITO DE POSIÇÃO, bem como deliberação sobre a autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para trabalhadores representados; 3º) Discussão e deliberação sobre a autorização ao sindicato profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrados das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da resolução do conselho nacional de seguros privados nº 107/2004 e artigo 801, do código Civil de 2002; 4º) Outras questões de interesse da categoria profissional.

ARAMIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente SINTRAMOTOS

Foz do Iguaçu-PR, 07 de julho de 2017.

C11177725 E17



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
PROCESSO Nº 95/2017**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL.

- Data de abertura: 04/07/2017
- Horário: 14h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 12/05/2017 a 24/05/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 22 de Junho de 2017.

JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

ANTONIO CARLOS DOMINIUK
Prefeito

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
Processo nº 95/2017**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2017, torna público que às 14h00min horas do dia 04/07/2017, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo **Menor Preço - Total por Lote**, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede pública de ensino, conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no dia 04/07/2017, às 14h00min horas, será realizado o certame, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explícita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL, devidamente especificados no Anexo I.

- licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- c) Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
 - d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);
 - e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
 - f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS e Justiça do Trabalho;
 - g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.
 - h) Que estejam em desacordo com o **DECRETO MUNICIPAL nº 1298/2009 E ALTERAÇÕES DO DECRETO 2521/2016.**
 - i) **Não apresentar condutor com carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima D e certificado do Curso para Transporte Escolar.**

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairão do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempésta, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não impedirá de participar do processo licitatório.

7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho

7.1 Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

- a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
 - b) Envelope contendo a Proposta de Preços;
 - c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.
- 7.2 A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

7.3 O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 LICITANTE: CNPJ:

7.4 O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 LICITANTE: CNPJ:

7.5 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

7.6 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7.7 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho
8.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;
- c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 30 (TRINTA) dias corridas, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 30 (TRINTA) dias corridos;
- e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);
- f) Indicar a(s) placa(s) do(s) veículo(s) vistoriado(s) pela Comissão de Transporte Escolar ao final do(s) lote(s) em que deseja concorrer. Um mesmo veículo não pode ser associado a mais de um lote sob pena de desclassificação da proposta.
- g) Os serviços deverão ser prestados conforme trechos determinados nos lotes acima, veículos devidamente vistoriados pelo Detran e motorista devidamente habilitado com Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima D e apresentar Certificado do Curso para o Transporte Escolar.

8.2 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

8.3 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4 A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

8.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

8.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

8.7 Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho
8.8 Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo

I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

8.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme

modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

- b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

- c) Certificado de vistoria do veículo a ser apresentado para os serviços, constando a aprovação do mesmo pela Comissão de Transporte Escolar.

9.2 As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

- I) Quanto à Habilitação Jurídica:
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (CONJUNTA INSS/FEDERAL)
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - e) Alvará de funcionamento;

III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, (Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho

- c) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto do § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme § 1 e § 2 do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

10.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão ser apresentados para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

10.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

10.3 Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Documento comprobatório da representação.

10.4 No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

10.5 No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

10.6 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

10.7 A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

10.8 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

10.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho
11.1 No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro

receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

11.2 Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

11.3 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

11.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12 DO JULGAMENTO

12.1 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Total por Lote.

12.2 A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

12.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas que contiverem valores abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado no Anexo I deste edital.

12.4 A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

13.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

13.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

13.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

13.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de Menor Preço - Total por Lote e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de Menor Preço - Total por Lote, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal. Ficará classificada como menor preço e subsequentes após a realização do cálculo dos 90% (noventa por cento) previstos em edital.

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho

13.5 Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

13.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I.**

13.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

13.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço - Total por Lote.

13.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

13.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

13.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13.13 Serão consideradas inexequíveis as ofertas abaixo de 90% do valor orçado no Anexo I deste edital.

13.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

13.15 Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.16 Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

13.17 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

13.18 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.19 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

14.1 Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

14.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

14.3 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

14.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

14.5 Serão consideradas como inexequíveis as ofertas e lances que forem inferiores a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado no Anexo I.

14.6 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

14.7 Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

14.8 Ao final da etapa competitiva de cada item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15 DOS RECURSOS

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho
15.1 Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

15.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

JPCF/tes Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Tourinho

15.4 Os autos do processo administrativo permanecerão sob vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

15.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

15.6 Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

- I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
 - a) Anulação ou revogação da licitação;
 - b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
 - c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
- II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

15.7 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

15.8 Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

16.1 Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, a vigência de contrato é de 12 meses.

- 16.2 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 16.3 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente a firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 16.4 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 17 DO PREÇO**
- 17.1 O critério de classificação será o de Menor Preço - Total por Lote, sendo considerados inexecutáveis as propostas cotadas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor máximo do edital.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 Índice a ser fixado pelo Governo Federal e aplicado na seguinte proporção:

Item de custo	unidade	coeficiente básico
A. CUSTOS VARIÁVEIS		
1- Combustível	Litros/km	37,50%
2- Lubrificantes	Litros/km	1,00%
3- Pessoal Operação	H. mês/ veic. Ano	15,30%
4- Peças e Acessórios	% veic/ veic. ano	7,50%
5- Encargos sociais e impostos	H. mês/ veic. Ano	8,00%
C. Depreciação		
6- Veículos	%	16,50%
7- Outros ativos	%	14,20%
TOTAL		100%

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017, através da seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria de Educação e Cultura – Depto de Educação e Cultura – Ações com Transporte Escolar – Despesas com Transporte Escolar.**

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

- 20.1 O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- 20.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
- 20.3 O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.
- 20.4 O pagamento dar-se-á de forma mensal até o 12 dia útil.
- 20.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- 20.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 21.1 São obrigações da Contratante:
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
 - Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
 - Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 21.2 São obrigações da Contratada:
- Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;
 - Substituir o veículo, caso esse apresente algum defeito, para que não haja prejuízos na execução do serviço. O prazo para reparo e reintegração do veículo é de 05 dias úteis;
 - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação. Empresas que não apresentarem as certidões de FGTS, INSS e Justiça do Trabalho juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços. A não apresentação das certidões acarretará em não pagamento para o Contratado.

22 VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 22.1 A vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.
- 22.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 22.3 A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.
- 22.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplimento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
- Advertência;
 - Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):
 - De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
 - De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
 - De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
 - Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de

manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 23.2 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 23.3 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.
- 23.4 As sanções previstas nos incisos I e III do item 21.1 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.
- 24.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 24.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.5 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.6 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.7 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniçu-Pr.
- 24.8 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 24.9 Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Compras do município de Campo Bonito-Pr., nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: campobonitolicitacao@yahoo.com.br
- 24.10 Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
- 24.11 Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.
- 24.12 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I — Termo de Referência;
 - Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;
 - Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
 - Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;
 - Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
 - Anexo VI — Minuta de Contrato.
 - Anexo VII — Decreto 1298/2009.
 - Anexo VIII — Mapas com detalhes das Rotas/Trechos.
25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 22 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
 Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
 PROCESSO Nº 95/2017

**ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA**

- Introdução e base legal
 A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.
 - Necessidades e objetivos
 O Município de Campo Bonito-PR tem por necessidade Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede pública de ensino.
 - Especificação do objeto.
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL.
 - Serviços/produtos a serem fornecidos
 A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.
- Local de entrega: **Os serviços deverão ser prestados conforme trecho descrito no Termo de Referência do Presente Edital, veículos devidamente vistoriados e motorista devidamente Habilitado com Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima D e apresentar Certificado do Curso para o Transporte Escolar.**
- Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.
 Os ônus relacionados com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).
 - Coleta e devolução
 A coleta devolução dos alunos deverá seguir as indicações da Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).
 - Prazo de reparo
 É de inteira responsabilidade da empresa substituir o veículo, caso esse apresente algum defeito, para que não haja prejuízos na execução do serviço. O prazo para reparo e reintegração do veículo apresentado na vistoria dos veículos é de 05 dias úteis.
 - Vigência contratual
 12 meses
- Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.
 Campo Bonito, 22 de Junho de 2017.

**TERMO DE REFERÊNCIA
 DESCRIÇÃO DOS TRECHOS**

ANEXO I

LOTE 01 – TRANSPORTE ESCOLAR LINHA SERTÃOZINHO ATÉ GUARANIÇU - PR – 01 veículo tipo ônibus, capacidade mínima TRINTA lugares, poltronas reclináveis.

Item	Especificação	Unid. apresent.	Qtd	Preço unitário R\$	TOTAL DO LOTE
1	O início do trecho será saída de manhã às 06:20 horas do Rio Tourinho (divisa do município com Baganey) passando pela Bresolin, Área 06, propriedade do senhor Velmir Valente, Área 04, chegando até a escola do Campo Nossa Senhora da Salete às 07:10 horas, alguns alunos desembarcam para estudar em Sertãozinho e embarcam outros que vem estudar na cidade de Campo Bonito, trás também duas	km	29.040	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	130.680,00 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais).

às 07:10 horas, alguns alunos desembarcam para estudar em Sertãozinho e embarcam outros que vem estudar na cidade de Campo Bonito, trás também duas professoras e às vezes um ou dois alunos do Município, então segue pela estrada principal até o Colégio Estadual José Bonifácio Escola Lauro Luis. As 11:45 sai da Escola Lauro Luis, passa pelo Colégio José Bonifácio recolhendo os alunos e segue para Sertãozinho, devolvendo os alunos da manhã e embarcando os alunos do período da tarde para estudarem na escola do Campo Santo Antonio, retorna a escola do Sertãozinho com os alunos, ao fim do período da aula a tarde, devolve os alunos nas áreas 04, área 06, Velmir Valente, totalizando um total de 110 (cento e dez) quilômetros ao dia.					
---	--	--	--	--	--

Valor total dos produtos R\$ 130.680,00 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Informações complementares: as licitantes deverão atender todos os requisitos do DECRETO MUNICIPAL 1298/2009 E DECRETO MUNICIPAL 2521/2016.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Os serviços deverão ser prestados conforme trechos determinados nos lotes acima. Os veículos devidamente vistoriados pelo Detran, atendendo os critérios de avaliação conforme decreto municipal. Motorista devidamente Habilitado com Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima D e apresentar Certificado do Curso para o Transporte Escolar.

Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas. O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

Serão consideradas inexequíveis as propostas apresentadas com valor inferior a 90% (noventa por cento) aos valores apresentados neste Anexo. Forma de pagamento: Mensal até o 12º útil.

Pregão Presencial nº 51/2017

Processo nº 95/2017

Anexo II
 Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante	CNPJ nº
Endereço:	
Pessoa p/ contato	Telefone
Fax	E-mail
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)
	Agencia (opcional)

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. apresent.	Qtd	Preço unitário R\$	TOTAL DO LOTE
1	O início do trecho será saída de manhã às 06:20 horas do Rio Tourinho (divisa do município com Baganey) passando pela Bresolin, Área 06, propriedade do senhor Velmir Valente, Área 04, chegando até a escola do Campo Nossa Senhora da Salete às 07:10 horas, alguns alunos desembarcam para estudar em Sertãozinho e embarcam outros que vem estudar na cidade de Campo Bonito, trás também duas professoras e às vezes um ou dois alunos do Município, então segue pela estrada principal até o Colégio Estadual José Bonifácio Escola Lauro Luis. As 11:45 sai da Escola Lauro Luis, passa pelo Colégio José Bonifácio recolhendo os alunos e segue para Sertãozinho, devolvendo os alunos da manhã e embarcando os alunos do período da tarde para estudarem na escola do Campo Santo Antonio, retorna a escola do Sertãozinho com os alunos, ao fim do período da aula a tarde, devolve os alunos nas áreas 04, área 06, Velmir Valente, totalizando um total de 110 (cento e dez) quilômetros ao dia.	km	29.040	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	130.680,00 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais).

Informações complementares: as licitantes deverão atender todos os requisitos do DECRETO MUNICIPAL 1298/2009 E DECRETO MUNICIPAL 2521/2016.

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Local de entrega: **Linha de transporte rural e intermunicipal conforme descrito no termo de referência.**

Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas. O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

Serão consideradas inexequíveis as propostas apresentadas com valor inferior a 90% (noventa por cento) aos valores apresentados no Anexo I.

Vigência contratual: 12 Meses.

Forma de pagamento: 12 Dias úteis após emissão da Nota Fiscal.

..... de de
 Responsável legal e/ou procurador.....
 RG nº
 Cargo.....

Pregão Presencial nº 51/2017
 Processo nº 95/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

..... inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, nº, bairro, na cidade de, estado do, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Licitante:
 Rep. Legal
 RG nº:
 Cargo:

Pregão Presencial nº 51/2017
Processo nº 95/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

..... inscrita no CNPJ sob o nº
..... sediada na nº bairro
..... na cidade de estado
..... declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 51/2017
Processo nº 95/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

..... inscrita no CNPJ sob nº
..... sediada na Rua nº Bairro
..... na cidade de estado
..... declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 51/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:

ANEXO VI
Pregão Presencial nº 51/2017
Processo nº 95/2017

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcião Roberto Grassi, nº 101, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 80.989.821/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº e da Carteira de Identidade RG nº e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto
O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor preço, tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 51/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação
Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.
Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação
O valor total para a contratação é de R\$ (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com Mensal até o 12 dia útil
Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:
Secretaria de Educação e Cultura – Depto de educação e Cultura – Ações com Transporte Escolar – Despesas com Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste
A vigência do presente contrato é de: 12 meses
O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;
Reajustes conforme índice a ser fixado pelo Governo Federal aplicados conforme tabela:

Item de custo	unidade	Coefficiente básico
A. CUSTOS VARIÁVEIS		
1- combustivel	litros/km	37,50%
2- lubrificantes	litros/km	1,00%
3- Pessoal Operação	H. mês/ veic. Ano	15,30%
4- Peças e Acessorios	% veic/ veic.ano	7,50%
5- Encargos sociais e impostos	H. mês/ veic. Ano	8,00%

JPCF/ics

Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Touring

C. Depreciação		
6- Veiculos	%	16,50%
7- Outros ativos	%	14,20%
TOTAL		100%

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades
Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades
Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações
O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencem seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias. Substituir o veículo, caso esse apresente algum defeito, para que não haja prejuízos na execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal
O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da qualidade dos serviços.
O motorista deverá atender sempre o disposto no Art. 10 do Decreto 1298/2009. E ainda, em caso de reclamações por parte de alunos e pais de usuários do transporte escolar com relação a má conduta do motorista do veículo, caberá a Comissão de Vitoria registrar a denúncia e abrir processo para apuração dos fatos.

Parágrafo Primeiro: comprovada má conduta do motorista da empresa, a Comissão de Vitoria comunicará a empresa para que realize a substituição do mesmo.

Parágrafo segundo: o não cumprimento por parte da empresa, citado no parágrafo primeiro, implicará em cancelamento do contrato de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Condições dos Veículos.

Caso o veículo utilizado no transporte escolar não apresentar condições de tráfego por motivos mecânicos ou de conservação, submetendo os usuários a condições insalubres, deverá a empresa providenciar a substituição do mesmo, sob pena de ser rescindido o contrato.

Parágrafo Único: Comunicado da falta de condição do veículo em fazer o transporte, terá a empresa concessionária o prazo de 10 dias para sanar o problema ou providenciar a troca do veículo. A mesma deverá utilizar nestes dias um veículo reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da rescisão
O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpeleção judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.
Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Considerando o Foro da comarca de Guaraniçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.
E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, afim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, de de 2017.

ANEXO VII
Pregão Presencial nº 40/2017
Processo nº 70/2017
DECRETO Nº. 1298/2009

SÚMULA: REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA

REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O Serviço de Transporte de Escolares no município de Campo Bonito explorado sob o regime Público e de Licitações Serviços Terceirizados dependerá da prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Campo Bonito e da Comissão de Vitoria do Transporte Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão da Licitação.

Artigo 2º - A exploração do serviço de Transporte de Escolares será organizado das seguintes formas:

I Público: Com veículos próprios da prefeitura Municipal de Campo Bonito com motoristas concursados para este fim;

II Terceirizado: Por empresas de Pessoa jurídica legalmente constituída para a execução do serviço de transporte de escolares;

Artigo 3º - Os veículos utilizados no serviço de Transporte de Escolares somente poderão ser dirigidos por motoristas legalmente habilitados apresentando atestado de sanidade física e mental.

Artigo 4º - A pessoa jurídica que pretender participar da licitação para explorar o Serviço de Transporte de escolares deverá:

I - Provar que está legalmente constituída sob a forma de empresa com fim específico para a exploração do serviço de que trata este regulamento;

II - Inscrições no cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças do Município.

III - Certidão de regularidade fiscal com as fazendas Federal, Estadual e Municipal.

IV - Certidão negativa de débitos perante o INSS e o FGTS.

Artigo 5º - A pessoa jurídica que satisfazer plenamente o artigo anterior, será ortgado o direito de participar das licitações do Transporte escolar terceirizado, no qual constatarão seus direitos e obrigações, além do disposto neste Decreto.

Artigo 6º - A permissão para pessoas Jurídicas não será outorgada quando a empresa ou seus motoristas:

I - Houverem praticado falta grave anotada em prontuário;

Artigo 6º - A permissão para pessoas Jurídicas não será outorgada quando a empresa ou seus motoristas:

I - Houverem praticado falta grave anotada em prontuário;

II - Não portar habilitação na categoria D ou E;

III - For reincidente em acidente de trânsito ou já tenha sido condenado por crime culposo e/ou em decorrência de suas atividades como motorista;

IV - Ter sido notificado pela Comissão de Vitoria mais de uma vez, por apresentar irregularidade na prestação de serviços.

V - Houver praticado crime envolvendo entorpecentes ou contra o patrimônio público ou contra costumes.

CAPÍTULO III

DOS MOTORISTAS E DOS AUXILIARES

Artigo 7º - A empresa detentora da licitação poderá contar com 2 (dois) funcionários, sendo um motorista e outro auxiliar.

I - Os auxiliares deverão satisfazer as exigências contidas no artigo 6º deste regulamento.

II - A empresa deverá providenciar crachá com foto e dados pessoais do motorista e do auxiliar da empresa.

Artigo 8º - A empresa contratada responderá pelos atos de seus motoristas e auxiliares que serão considerados, para fins deste Regulamento, seus procuradores, com poderes de receber intimações, notificações, autuações e ciência de demais atos normativos.

Parágrafo Único - O auxiliar de que trata no Artigo 7º refere-se ao profissional autorizado para acompanhar e dar assistência ao estudante dentro e fora do veículo.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS E DOS MOTORISTAS

Artigo 9º - As empresas contratadas para os serviços de Transporte de Escolares deverão respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da Comissão de Vitoria dos Transportes.

Parágrafo Único - As empresas contratadas terão um prazo de 90 (noventa) dias, para o cumprimento das exigências deste Decreto a partir da sua data de publicação. (VETADO)

Artigo 10 - São obrigações das empresas de pessoa jurídica:

- I. Manter a frota em boas condições de tráfego;
- II. Atender as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
- III. Apresentar no ato da assinatura do contrato a documentação exigida no artigo 3º e 6º;
- IV. Manter rigorosa fiscalização quanto ao comportamento e aparência pessoal do motorista e auxiliar;
- V. Requerer autorização prévia para toda e qualquer alteração ou substituição pretendida;
- VI. Não permitir que o veículo seja dirigido por motorista que não seja devidamente habilitado;
- VII. Atender prontamente às determinações, convocações e notificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VIII. Comunicar a SEMED quaisquer alterações de localização da sede, escritório e área destinada à garagem dos veículos, bem como, qualquer ato ou fato que venha ocorrer durante o trajeto.

Artigo 11 - Além da observância das obrigações expressas no Código Nacional de Trânsito é obrigação de todo motorista e auxiliar:

- I. Tratar com polidez e urbanidade os passageiros e colegas de profissão;
- II. Trajar-se adequadamente, observadas as regras de higiene e de aparência pessoal;
- III. Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, higiene, conservação, limpeza e segurança;
- IV. Manter em local visível do veículo selo de vitoria e o motorista portar o crachá de identificação;
- V. Não dirigir em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias entorpecentes de qualquer natureza;
- VI. Portar e exibir os documentos obrigatórios;
- VII. Não circular com a finalidade de recrutar passageiros em pontos de embarque de transportes coletivos;
- VIII. Atender prontamente às determinações, convocações e notificações da SEMED;
- IX. Organizar o horário de transporte para que o estudante não chegue atrasado na Escola;
- X. Verificar o embarque e desembarque dos estudantes, conferindo-os para evitar que alguns não fiquem esquecidos.

CAPÍTULO V

DA RENOVÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

Artigo 12 - A renovação da contratação da Empresa dar-se-á na forma estabelecida na legislação vigente.

Artigo 13 - A Prefeitura Municipal de Campo Bonito, poderá, a qualquer época, revogar o contrato com a Empresa caso esta não cumpra o Edital de licitação presente no aviso, bem como, o não cumprimento dos regulamentos desse decreto.

Parágrafo Único - No caso de desistência de Prestação de Serviço, interrupção do trabalho, por 5 (cinco) dias úteis consecutivos ou suspensão, esta reverterá ao Poder Público que, ao seu critério, atribuirá a outra empresa previamente qualificada, ou abrirá nova licitação.

Artigo 14 - A contratação para exploração do SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES não poderá ser objeto de SUB-CONTRATAÇÃO.

Artigo 15 - A contratação será rescindida:

- I. A pedido da empresa com antecedência de 60 (sessenta) dias;
- II. Quando for decretada a falência, liquidação ou dissolução da empresa;
- III. A "ex-officio" quando a empresa cometer infrações consideradas graves, previstas no Regulamento ou a júlio;
- IV. Quando não for requerida a sua prorrogação antes de vencer;

CAPÍTULO VI

DOS VEICULOS E DAS VISTORIAS

Artigo 16 - É vedada a condução de escolares em número superior a capacidade estabelecida pelo fabricante do veículo.

Artigo 17 - Os veículos destinados ao transporte escolar serão submetidos obrigatoriamente à vistoria em data anterior a abertura das propostas de preço e habilitação, sob pena de inabilitação do concorrente, bem como durante a vigência do contrato, sempre que a Administração entender necessário, seguindo um cronograma expedido pela Comissão de Vitoria.

Parágrafo Primeiro: A aprovação do veículo na vistoria realizada em data anterior a abertura de proposta de preço e habilitação é condição básica para posterior habilitação da empresa licitante, sendo que sua falta acarretará a inabilitação do concorrente licitante.

Artigo 18 - As vistorias consistirão em verificação do veículo observado as condições de: mecânica, segurança, conforto e higiene e será procedida a verificação dos seguintes itens:

- Equipamentos obrigatórios:
- a) Para-choque dianteiro e traseiro;
 - b) Limpador de para-brisa;
 - c) Faróis alto e baixo;
 - d) Faróletes dianteiros e traseiros;
 - e) Pisca-pisca dianteiro e traseiro;
 - f) Espelhos retrovisores internos e externos;
 - g) Luz de freio;
 - h) Iluminação da placa traseira;
 - i) Velocímetro;
 - j) Buzina;
 - l) Extintor de incêndio;
 - m) Silenciador de escape;
 - n) Triângulo, macaco e chave de rodas;
 - o) Freios de estacionamento;
 - p) Pneu que ofereçam condições mínimas de segurança;
 - q) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
 - r) Lanterna de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
 - u) Outros equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;

I- Inspeção Geral:

- a) Sistema de fechamento de portas;
- b) Funilaria e pintura;
- c) Rodas;
- d) Luz interna e do painel;
- e) Instrumentos do painel;
- f) Bancos, forro e assoalho antiderrapante;

JPCF/ics

Pregão 51_17 Transporte Escolar Rio Touring

- g) Vidros;
- h) Estados das placas;
- i) Motor, câmbio e diferencial;
- j) Sistemas de freio e direção;
- k) Suspensão e amortecedores;
- l) Limpeza do veículo;
- m) Ruídos acima do normal;

Artigo 19 - Aprovado o veículo na vistoria, a Comissão emitirá um Parecer ou Certificado que deverá conter:

- I. Data e número do parecer;
- II. Identificação completa do veículo;
- III. Identificação da empresa;
- IV. Prazo de validade;
- V. Parecer Positivo.

Artigo 20 - O veículo não aprovado na vistoria terá o parecer negativo e um prazo de 24 horas para sanar as irregularidades.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo estabelecido, sem que tenham sido sanadas as irregularidades do veículo, se anterior a contratação implicarão em inabilitação do concorrente, e, se ocorridas após a contratação aplicar-se à multa conforme o artigo 25 deste Regulamento e, persistindo as irregularidades por dez dias após a notificação da empresa, a contratação será cancelada automaticamente.

Artigo 21 - A Comissão manterá permanente serviço de fiscalização da frota, de modo a assegurar imediata correção de qualquer defeito, bem como de preservar o bom estado dos veículos e a segurança dos estudantes.

Artigo 22 - A empresa poderá pleitear a substituição do veículo indicado no parecer e na contratação, por outro de ano de fabricação mais recente e tendo a mesma ou mais capacidade de transporte, devendo o novo veículo ser submetido também a aprovação da Comissão, mediante vistoria prévia, seguindo os mesmos regulamentos dos artigos 18, 19, 20 e 21.

Parágrafo Primeiro - A cada 06 (seis) meses decorridos da última vistoria, ou mediante denúncia ou observação de irregularidades, a Comissão fará nova vistoria nos veículos em trânsito das Empresas contratadas.

Parágrafo Segundo - Os veículos da frota municipal serão acompanhados e vistoriados pela SEMED.

**CAPÍTULO VII
 DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS**

Artigo 23 - As infrações aos preceitos deste Regulamento e aos demais atos normativos, sujeitarão o infrator, conforme a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão ou cassação do registro do condutor;
- IV - Suspensão ou cassação da contratação.

Parágrafo Primeiro - Quando o infrator praticar simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicados cumulativamente as penalidades a elas cominadas.

Parágrafo Segundo - As aplicações das penalidades previstas neste regulamento não isentam o infrator das condenações civis e penais cabíveis.

Artigo 24 - A advertência será feita por escrito quando o infrator for primário, e, em face das circunstâncias, a Comissão entender a infração cometida como involuntária e sem gravidade.

Parágrafo Único - A advertência será anotada na ficha cadastral do infrator.

Artigo 25 - As infrações serão punidas com multa e classificam-se, de acordo com a sua gravidade, em quatro Grupos:

- I - **Grupo A** - As que serão punidas com multa de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da Unidade Fiscal de referência do Município de Campo Bonito - UFCAM - PR;
- II - **Grupo B** - As que serão punidas com multa de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal de referência do Município de Campo Bonito - UFCAM - PR;
- III - **Grupo C** - As que serão punidas com multa de 250% (duzentos e cinquenta por cento) DO VALOR DA Unidade Fiscal de referência do Município de Campo Bonito - UFCAM - PR;
- IV - **Grupo D** - As que serão punidas com multas de 350 % (trezentos e cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de campo Bonito - UFCAM - PR;

Parágrafo Primeiro - As infrações para as quais não haja penalidade específica serão punidas com multa de 75% (setenta e cinco por cento) da Unidade Fiscal de referência do Município de campo Bonito - UFCAM - PR.

Parágrafo Segundo - A multa será aplicada em dobro quando houver reincidência na mesma infração dentro do prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro - O pagamento da multa não exonera o infrator de cumprir as disposições deste regulamento.

Artigo 26 - O infrator, depois de notificado, terá o prazo de trinta dias para o pagamento da multa que lhe for aplicada.

Parágrafo Primeiro - Quando o infrator tiver o seu contrato rescindido somente poderá pleitear outro, decorrido dois anos, após a rescisão.

Artigo 27 - À Empresa será aplicada penalidade de multa de rescisão nos seguintes casos:

- I - Quando transitar com veículo em má condição de funcionamento, conservação, higiene e segurança, a verificado vistoria e não sanado as irregularidades, conforme artigo 20;
- II - Quando permitir que motorista não cadastrado dirija o veículo em serviço;
- III - Quando recusar de exibir à fiscalização documentos que lhe foram exigidos.

Parágrafo Primeiro - A Empresa que for multada por três vezes no prazo de um ano terá o contrato rescindido.

Parágrafo Segundo - A Empresa que tiver o contrato cassado só poderá pleitear outro depois de decorrido dois anos da rescisão.

Artigo 28 - Serão aplicadas as penalidades previstas no Artigo 23 ocorridas as seguintes infrações:

I - INFRAÇÕES DO GRUPO "A"

- 1) deixar de cumprir as ordens, instruções, convocações e qualquer outra espécie de determinação baixada pela Comissão ou SEMED;
- 2) Não manter sistema que permita à Comissão a qualquer momento, ter um exato conhecimento das características operacionais e funcionais dos veículos;
- 3) Deixar de requerer a baixa da contratação ou alteração dos respectivos dados cadastrais no caso de extinção da sociedade ou encerramento da atividade bem como nas hipóteses de transformação, incorporação, fusão e cisão parcial, no prazo determinado;
- 4) Utilizar veículo da frota em atividade diferente daquela para a qual foi o mesmo registro, no horário em que for contratado para o transporte de estudante;
- 5) Deixar de instruir motoristas e auxiliares quanto às determinações da comissão e do regulamento do Decreto;
- 6) Deixar de apresentar, quando solicitado, apólice de seguro de responsabilidade civil (DPVAT);
- 7) Deixar de manter permanentemente o veículo em perfeitas condições de segurança;
- 8) Não portar ou deixar de apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos obrigatórios: Carteira Nacional de habilitação, Crachá de Identificação Documentação atualizada do Veículo e último Parecer de Vistoria;
- 9) Falta de limpeza interna e/ou externa;
- 10) Utilizar buzina ou farol alto, a não ser em caso estritamente necessário;
- 11) Não comparecer a vistoria na data hora e local determinado pela Comissão;

II - INFRAÇÕES DO GRUPO "B"

- 1) Utilizar os veículos de Transporte de Escolares fora do trajeto para o qual foram registrados, sem a devida autorização da Comissão;
- 2) Mau estado da carroceria do veículo;
- 3) Falta ou mau funcionamento dos faróis;
- 4) Ausência ou mau estado de peças do sistema de transmissão mecânica;
- 5) Falta, mau funcionamento ou vencimento da validade do equipamento de combate a incêndio do veículo (extintor de incêndio);

III - INFRAÇÃO DO GRUPO "C"

- 1) Deixar de colaborar com a fiscalização da Comissão, dificultando seu acesso aos veículos e às informações operacionais;
- 2) Deixar de identificar corretamente os veículos de sua frota, conforme as determinações deste regulamento e/ou de normas complementares;
- 3) Não acatar ordens, nem apresentar os documentos solicitados pela fiscalização;
- 4) Desrespeitar a capacidade oficial de passageiros dos veículos;

- 5) Deixar de manter no próprio veículo a documentação exigida pela Comissão, tanto para o motorista, quanto para o auxiliar;
- 6) Realizar a manutenção de veículo em via pública;
- 7) Falta ou mau funcionamento do sistema de partida do motor;
- 8) Alteração das características do veículo;
- 9) Arrancar bruscamente com o veículo e/ou executar freadas súbitas, sem justificativas;
- 10) Não tratar com urbanidade os colegas usuários do serviço e/ou seus responsáveis;
- 11) Trafegar com o veículo sem pára-brisa ou com pára-brisa quebrado ou trincado;

IV - INFRAÇÃO DO GRUPO "D"

- 1) Iniciar a operação do Transporte de escolares sem o devido parecer da Comissão;
- 2) Contratar motoristas sem habilitação profissional;
- 3) Deixar de realizar a manutenção dos veículos adequadamente;
- 4) Abastecer o veículo com escolares em seu interior;
- 5) Falta ou mau estado de funcionamento das luzes internas ou externas dos veículos seja para iluminação, ou sinalização;
- 6) Falta, ou mau estado e/ou mau funcionamento dos vidros das janelas dos veículos, conservação dos bancos e dos pneus, das placas de identificação do uso do veículo, mau estado de conservação dos pára-choques, mau estado de conservação do triângulo de sinalização, dos retrovisores, dos sistemas de freios, do funcionamento de peças da suspensão e mau funcionamento dos limpadores de pára-brisa;
- 7) Trafegar com velocidade acima da permitida;
- 8) Não manter as portas do veículo fechadas quando em trânsito;
- 9) Existência de vazamento de combustível e óleos lubrificantes;

Artigo 29 - No prazo de até quinze dias após a notificação de penalidade prevista neste regulamento, o infrator poderá requerer a reconsideração da pena aplicada, sem efeito suspensivo.

Parágrafo Único - A Comissão de Vistoria julgará o provimento de recurso. Se indeferido o requerimento, poderá ser Interposto Recurso em igual prazo à Acessória Jurídica. Em ambos casos terão dez dias de prazo para o julgamento do provimento.

Artigo 30 - O recurso em última instância será feito por Parecer Jurídico que o julgará as penalidades.

**CAPÍTULO VIII
 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 31 - A Comissão de Vistoria poderá exercer a mais ampla fiscalização e proceder vistoria ou diligências com vistas ao cumprimento das disposições deste regulamento.

Artigo 32 - Os Operadores do Serviço de Transporte de Escolares do município de Campo Bonito deverão padronizar seus veículos de acordo com as seguintes exigências:

I - Pintar ou fixar adesivos em forma de faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo toda a extensão das laterais e traseiras do seu veículo, a meia altura, na qual se inscreverá:

- a) O dístico "ESCOLAR";
- b) Número do telefone para reclamações e identificação da empresa.

Artigo 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Artigo 34 -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1008/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO VIII
 Pregão Presencial nº 51/2017
 Processo nº 95/2017

MAPAS

Os mapas com detalhes das Rotas/Trechos estão disponíveis para fotocópia diretamente no Depto de Licitação.

Pregão Presencial nº 51/2017
 Processo nº 95/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES. ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO. BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Ao quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (04/07/2017) às 14:00 quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio: Aline Aparecida da Cunha e Sandra Scimeoni, sob a coordenação do Pregoeiro, Sr. JOSÉ DA CUNHA, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponentes as empresas: SARTORETTO & CARVALHO LTA-ME CNPJ: 04.796.867/0001-56 e LEONILDO CARLOS STEINHOFEL ME, CNPJ 08.612.395/0001-95. O Pregoeiro, Comissão de Apoio e representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação da proponente. Feito isso, passaram para o envelope contendo as propostas de preço. As duas licitantes apresentaram os valores máximos previstos em edital de **RS 4,50 por km rodado**. Após a etapa de lances a empresa Sartoretto declinou e Leonildo Carlos Steinhofel, ofertou lance de RS 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) o quilometro rodado. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora. Verificamos que a mesma estava habilitada. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação aos proponentes. Os valores propostos bem como as empresas vencedoras, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro, Membros da Comissão de Apoio e demais representantes.

JOSÉ DA CUNHA
 Pregoeiro

ALINE AP. DA CUNHA
 Membro equipe de apoio

SANDRA SCIMEONI
 Membro de Equipe de Apoio

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2017
 PROCESSO Nº 95/2017**

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

LEONILDO CARLOS STEINHOFEL, CNPJ 08.612.395/0001-95, com o valor de RS 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) o km rodado.

Campo Bonito, 04 de Julho de 2017.

José da Cunha
 Pregoeiro

**PROCESSO Nº 95/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2017
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 51/2017 que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 51/2017, que tem por objetivo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

LEONILDO CARLOS STEINHOFEL, CNPJ 08.612.395/0001-95, com o valor de RS 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) o km rodado.

Campo Bonito, 04 de Julho de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
 PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial nº 51/2017
 Processo nº 95/2017

CONTRATO 130/2017

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, Inscrição no CNPJ sob o nº 08.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6 SSP/PR e de outro lado LEONILDO CARLOS STEINHOFEL ME, CNPJ 08.612.395/0001-95, localizado à Rua Getúlio Vargas, S/N em Campo Bonito-PR, representada neste ato pelo proprietário LEONILDO CARLOS STEINHOFEL portador do CPF nº 889.562.989-04 e da Carteira de Identidade RG nº 4.459.090-5 SSP/PR doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto
O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor preço, tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 51/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação
 Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação
 O valor total para a contratação é de RS 130.389,60 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com Mensal até o 12º dia útil.
 Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.
 As despesas correrão à conta da dotação orçamentária:

Secretaria de Educação e Cultura – Depto de educação e Cultura – Ações com Transporte Escolar – Despesas com Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste
 A vigência do presente contrato é de: 12 meses
 O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;
 Reajustes conforme índice a ser fixado pelo Governo Federal, aplicados conforme tabela:

Item de custo	Unidade	Coefficiente básico
A. CUSTOS VARIÁVEIS		
1- combustível	litros/km	37,50%
2- lubrificantes	litros/km	1,00%
3- Pessoal Operação	H. mês/ veic. Ano	15,30%
4- Peças e Acessórios	% veic/ veic ano	7,50%
5- Encargos sociais e impostos	H. mês/ veic. Ano	8,00%
C. Depreciação		
6- Veículos	%	16,50%
7- Outros ativos	%	14,20%
TOTAL		100%

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades
 Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades
 Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações
 O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencem seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, Substituir o veículo, caso esse apresente algum defeito, para que não haja prejuízos na execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal
 O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA – Da qualidade dos serviços.
 O motorista deverá atender sempre o disposto no Art. 10 do Decreto 1298/2009. E ainda, em caso de reclamações por parte de alunos e pais de usuários do transporte escolar com relação a má conduta do motorista do veículo, caberá a Comissão de Vistoria registrar a denúncia e abrir processo para apuração dos fatos.

Parágrafo Primeiro: comprovada má conduta do motorista da empresa, a Comissão de Vistoria comunicará a empresa para que realize a substituição do mesmo.

Parágrafo segundo: o não cumprimento por parte da empresa, citado no parágrafo primeiro, implicará em cancelamento do contrato de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Condições dos Veículos.
 Caso o veículo utilizado no transporte escolar não apresentar condições de tráfego por motivos mecânicos ou de conservação, submetendo os usuários a condições insalubres, deverá a empresa providenciar a substituição do mesmo, sob pena de ser rescindido o contrato.

Parágrafo Único: Comunicado da falta de condição do veículo em fazer o transporte, terá a empresa concessionária o prazo de 10 dias para sanar o problema ou providenciar a troca do veículo. A mesma deverá utilizar nestes dias um veículo reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão
 O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpleção judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou contrato.

Parágrafo Único: Comunicado da falta de condição do veículo em fazer o transporte, terá a empresa concessionária o prazo de 10 dias para sanar o problema ou providenciar a troca do veículo. A mesma deverá utilizar nestes dias um veículo reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Considerando o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.
 E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, afim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 06 de julho de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Leonildo Carlos Steinhofel
Leonildo Carlos Steinhofel ME
Contratada

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2017

PROCESSO Nº 95/2017

EXTRATO DO CONTRATO 130/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL.

LEONILDO CARLOS STEINHOFE ME, CNPJ 08.612.395/0001-95, com o valor total de R\$ 130.389,60 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 06/07/2017 - VIGÊNCIA: 12 meses - FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

Campo Bonito, 06 de julho de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1177723-E17



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
PROCESSO Nº 102/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOF - FONTES 349 E 350, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

- Data de abertura: 19/07/2017
- Horário: 14h00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 06/07/2017 a 17/07/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 06 de julho de 2017

JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2017, torna público que às 09h00min horas do dia 17/07/2017, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço - Lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no dia 17/07/2017 às 09h00min horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-PR, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explícita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2, devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

3 LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.



4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

- Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
- Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);
- Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e FGTS.
- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não impedirá de participar do processo licitatório.

7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

- Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;



- Envelope contendo a Proposta de Preços;
- Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
LICITANTE:
CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
LICITANTE:
CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem



ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

- Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;
- Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;
- Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);
- Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de solicitação pelo setor competente;
- Informar o nome completo do responsável pela empresa que assinará o contrato, com RG e CPF e conta bancária Pessoa Jurídica preferencialmente no Banco do Brasil;

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores àquelas contidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:



interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15 DOS RECURSOS

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-PR.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

- Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
 - Anulação ou revogação da licitação;
 - Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
 - Aplicação das penas de advertência ou multa.

- Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de TRINTA DIAS DO INÍCIO DE ATENDIMENTO DE CADA PACIENTE, da solicitação e



- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal e Técnica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa - PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais - SRF); CONJUNTA COM INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;

f) Certidão de Falência e/ou Concordatas;

g) Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária;

- Apresentar Profissional de Odontologia (diploma de formação), que será responsável pelas moldagens, juntamente com seu registro no órgão competente;

- Apresentar Profissional Protético (diploma formação) devidamente credenciado no órgão competente para o desenvolvimento da função;

III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP:

- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, (Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).



- Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto do § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme § 1 e § 2 do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Documento comprobatório da representação.

No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não



mais serão admitidas novas licitantes no certame.

Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12 DO JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Lote

A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor e atendimento a todas as especificações constantes do Termo de Referência. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.

Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I**.

O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para as lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

Caso não haja mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

Constatao o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicará-lhe o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos



interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15 DOS RECURSOS

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

- I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
 - a) Anulação ou revogação da licitação;
 - b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
 - c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
- II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de TRINTA DIAS DO INÍCIO DE ATENDIMENTO DE CADA PACIENTE, da solicitação e



vigência de contrato é de 12 MESES.

A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17 DO PREÇO

O critério de classificação será o de Menor Preço - Lote, ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através da seguinte Dotação Orçamentária:

21	SECRETARIA SAÚDE	DE	10	6	2	13	Manutenção dos Serviços de Saúde	339032030000	MATERIAS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO
19	SECRETARIA SAÚDE	DE	10	6	2	13	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039500000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.

O pagamento dar-se-á de forma: Pagamento a vista após a avaliação e aprovação do dentista, servidor efetivo do

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas



fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

- b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
- c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

São obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
- b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;
- c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de 30 (TRINTA) DIAS, com vigência do contrato é de 12 MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de 30 (TRINTA) DIAS, com vigência do contrato é de 12 MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- I) Advertência;
- II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:
 - a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
 - b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
 - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
 - d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
- III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Para dirimir, na esfera jurídica, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniáçu-Pr.



Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Licitações do município de Campo Bonito-Pr, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I — Termo de Referência;
- Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;
- Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;
- Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo VI — Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 05 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
 Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2.017.
 PROCESSO Nº 99/2017

ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, tem por necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3- Especificação do objeto.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: Secretária Municipal de Saúde de Campo Bonito.

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é de 30 (TRINTA) DIAS a partir da solicitação do setor competente, após homologação do ato.

8- Vigência contratual
12 MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 05 de julho de 2017



ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

- Os dentistas efetivos do Município de Campo Bonito farão a triagem de todos os pacientes, iniciando com avaliação completa e indicando que tipo de prótese que o paciente necessita para a boa reabilitação;

- Com o encaminhamento do dentista o paciente poderá ser atendido pelo dentista credenciado pela empresa, para a realização das moldagens;

- O Município de Campo Bonito disponibilizará o consultório de odontologia para a realização das moldagens, com agendamento prévio, sempre no período da tarde; Tendo em vista que pela manhã não há consultórios disponíveis.

- O consultório utilizado pela empresa deverá ser entregue limpo, devidamente organizado nas condições em que foi entregue para a realização dos trabalhos;

- A moldagem somente poderá ser realizada por dentista, profissional formado, devidamente credenciado no momento da licitação; Protéticos não poderão realizar moldes em pacientes;

- Após a instalação da prótese o paciente é obrigado a retornar a um dentista do Município para avaliação e aprovação da mesma e a liberação para pagamento;

- As próteses deverão ter durabilidade de no mínimo 24 meses contra desgaste natural do material;

- O pagamento só será efetuado após a aprovação das próteses pelos dentistas do Município;

- A Nota fiscal deverá conter o nome completo de todos os pacientes atendidos;

- Inicialmente será necessário o atendimento de no mínimo TRINTA PACIENTES/MÊS, até 31/12/2017, posteriormente, conforme a demanda do município.

- O prazo de entrega da prótese de cada paciente é de TRINTA DIAS após o início, seguindo o seguinte protocolo:

CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL:

- 1 Moldagem de estudo em alginato;
- 2 Modelo individual com moldagem com pasta de óxido de zinco e algenol;
- 3 Registro oclusal com rodete de cera e escolha da cor dos dentes;
- 4 Prova dos dentes (prótese);
- 5 Acrilização e Instalação da Prótese;
- 6 Sessões de acompanhamento e reembolso se necessário;
- 7 Aprovação do Dentista do Município

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent	Qtde	Preço
------	------	---------------	----------------	------	-------

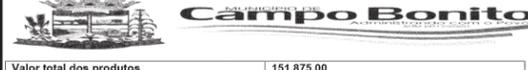


Lote	Item	Especificação	Unid./apresent	Qtde	Preço
	1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR/MAXILAR, EM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE, MAIOR ESTABILIDADE DE COR E MAIOR RESISTÊNCIA SOLUBILIDADE, MAIOR DUREZA SUPERFICIAL, QUE SUPERE OS REQUISITOS ADA; MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE, SUPERIOR TOTAL COM PALATO TRANSPARENTE REMOVÍVEL, INSTALAÇÃO PERFEITA NA BOCA, IMPEDINDO QUE SE MOVÁ OU DESLOQUE DURANTE O USO;	un	202,00	unitário R\$ 375,00

CONFEÇÃO DE PPR:

- 1 Moldagem de estudo em alginato;
- 2 Prova de armação e registro oclusal e escolha da cor dos dentes;
- 3 Prova dos dentes;
- 4 Instalação e acrilização da prótese;

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent	Qtde	Preço
	2	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR/MAXILAR, FIXADA NA BOCA A FIM DE NÃO CAIR OU DESLOCAR DURANTE O USO, POR MEIO DE UMA ESTRUTURA METALIZADA FUNDIDA CONTENDO GRAMPOS METÁLICOS FUNDIDOS (inclui fundição da estrutura metálica+montagem dos dentes+acrilização). EM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE, MAIOR ESTABILIDADE DE COR E MAIOR RESISTÊNCIA SOLUBILIDADE, MAIOR DUREZA SUPERFICIAL, QUE SUPERE OS REQUISITOS ADA; MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE.	un	203,00	unitário R\$ 375,00



Valor total dos produtos 151.875,00



Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante	CNPJ nº	
Endereço:		
Pessoa p/ contato	Telefone	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agência (opcional)

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca do produto	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR/MAXILAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	un	202,00			
2	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR/MAXILAR REMOVÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	un	203,00			

Valor total da proposta R\$

Informações complementares: Todas as constantes do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega dos serviços/produtos: 30 DIAS CONFORME PROTOCOLO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO



Forma de pagamento: Pagamento a vista após a avaliação e aprovação do dentista, servidor efetivo do Município;

..... de de

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº

Cargo.....



Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

..... inscrita no CNPJ sob nº, sediada na nº, bairro na cidade de estado do declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:



Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

..... inscrita no CNPJ sob nº sediada na nº bairro na cidade de estado declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:



Pregão Presencial nº 54/2.017
Processo nº 99/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

..... inscrita no CNPJ sob nº sediada na Rua nº Bairro na cidade de estado declara para

inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:



ANEXO VI

Pregão Presencial nº 54/2017
Processo nº 99/2017

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebaram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prof. Darcião Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.819.369-48 e da Carteira de Identidade RG nº 3.887.542-7 PR, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote, tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº. 1.825/GMMS de 24 de agosto de 2012, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 54/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com Pagamento a vista após a avaliação e aprovação do dentista, servidor efetivo do

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

21	SECRETARIA SAUDE	DE	10	6	2	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
19	SECRETARIA SAUDE	DE	10	6	2	13	Manutenção dos Serviços de Saúde	339036060000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA - Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades



Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencem seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaguá para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, de de 2017.

CI1177724 E17

